



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 64  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

VOL II

481

DATA DA ABERTURA: 28 DE AGOSTO DE 2019.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

### RECURSOS:

	3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
	3.3.90.30.36.00.00	Material Hospitalar		
	4.4.90.52.04.00.00	Aparelhos de medição e orientação		
	4.4.90.52.08.00.00	Aparelhos médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar		
	4.4.90.52.34.00.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
1	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
2	(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	(237) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	(236) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**CRITÉRIO:** Menor Preço

8		18		
9		19		
10		20		



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 28/08/2019

482

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001077/2019

---

Número do processo:	1362.0001077/2019	Número único:	9P8.3KB.604-72
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	10262
Número do documento:			
Requerente:	9649 - FLAVIO JOSE BRITO BASSANI	CPF/CNPJ do requerente:	19.621.802/0001-47
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua SAO PEDRO Nº 00145 - 84940-000		
Complemento:		Bairro:	BOA VISTA
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Município:	Siqueira Campos - PR
E-mail:	angelinabassani@hotmail.com	Fax:	
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	LIVIA POSSIDENTE	Atualmente com:	LIVIA POSSIDENTE
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	28/08/2019 08:26	Procedência:	Externa
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 ENVELOPE B	Prioridade:	Normal
		Previsto para:	
		Concluído em:	
Observação:			

---

LIVIA POSSIDENTE  
(Protocolado por)

---

FLAVIO JOSE BRITO BASSANI  
(Requerente)

Hora: 08:26:49

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

PROponente: FLAVIO JOSE BRITO BASSANI - ME

IDENTIFICAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA - MICRO EMPRESA

483



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

484

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

**FLAVIO JOSÉ BRITO BASSANI**

**CNPJ:** ~~19.621.802/0001-47~~

**ENDEREÇO:** Rua São Pedro, 145, Bairro Boa Vista - Siqueira Campos/PR

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Siqueira Campos, ~~em 27 de agosto de 2019.~~

Josiane Gomes Nogueira  
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PARANÁ, 1085  
FONE/FAX: (43) 3571-1287



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**Estado do Paraná**

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL

99006669

EXERCICIO

2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO  
RP- 0209/14

NOME / RAZÃO SOCIAL

FLAVIO JOSE BRITO BASSANI

NOME FANTASIA

DENTAL BASSANI

ENDEREÇO

RUA SAO PEDRO, 00145

BAIRRO :

BOA VISTA

CNPJ

19.621.802/0001-47

VALIDADE

31/12/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Cod. do Serviço

4645103

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

**O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO**

Siqueira Campos(PR), 27 de Agosto de 2019.

  
Sidney José Custodio de Melo  
Agente Administrativo

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**Estado do Paraná**

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL  
99006669

EXERCICIO  
~~2019~~

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO  
RP- 0209/14

NOME - RAZÃO SOCIAL  
**MAVIO JOSÉ BRITO BASSANI**

NOME FANTASIA  
**DENTAL BASSANI**

ENDEREÇO  
RUA SAO PEDRO, 00145  
BAIRRO :  
BOA VISTA

CNPJ  
**12521002/000137**

VALIDADE  
**31/07/2019**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Cod. do Serviço RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

**O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO**

Siqueira Campos(PR), 27 de Agosto de 2019.

**CONFERE COM  
Recibo  
ORIGINAL**

Sidney José Custodio de Melo  
Agente Administrativo

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os  
livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania,  
**NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

**FLAVIO JOSÉ BRITO BASSANI**

**CNPJ:** ~~16.821.430/0001-47~~

**ENDEREÇO:** Rua São Pedro, 145, Bairro Boa Vista - Siqueira  
Campos/PR

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Siqueira Campos, ~~em 27 de agosto de 2019.~~

Josiane Gomes Nogueira  
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PARANÁ, 3038  
FONE/FAX: (43) 3571-1291

488



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.621.802/0004-47</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL <b>FLAVIO JOSE BRITO BASSANI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL BASSANI</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R SAO PEDRO</b>	NÚMERO <b>145</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3571-4730</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 14:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

489

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAVIO JOSE BRITO BASSANI**

**CNPJ: 19.621.802/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:24:17 do dia ~~26/08/2019~~ hora e data de Brasília>.

~~Válida até 22/02/2020.~~

Código de controle da certidão: **3412.FB9D.04AC.885B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

A

B

R

D



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

490

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020492358-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~19.621.802/0004-47~~

Nome: **FLAVIO JOSE BRITO BASSANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Valida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



491

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social  
FLAVIO JOSE BRITO BASSANI CNPJ: ~~1916241802/0001-47~~

Aviso  
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à Finalidade

Mensagem  
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições  
Contribuinte: 18643 - FLAVIO JOSE BRITO BASSANI  
Endereço: Rua SAO PEDRO, 00145 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000  
Econômico: 99006669 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
Endereço: Rua SAO PEDRO, 00145 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000

Código de Controle  
DCA134HNFOUO1521

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 26 de Agosto de 2019

R J  
Página 1 de 1

Validar	Imprimir
---------	----------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 9.621.802/0001-47  
**Razão Social:** FLAVIO JOSE BRITO BASSANI ME  
**Endereço:** RUA SAO PEDRO 145 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

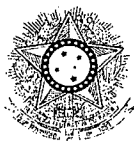
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2019 a 14/09/2019

**Certificação Número:** 2019081602595371001454

Informação obtida em 26/08/2019 16:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO JOSE BRITO BASSANI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: ~~19.621.802/0001-47~~

Certidão nº: 181339852/2019

Expedição: 26/08/2019, às 16:18:37

Validade: ~~21/02/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO JOSE BRITO BASSANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.621.802/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

494

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

A empresa FLAVIO JOSE BRITO BASSANI - ME inscrita no CNPJ n.º 19.621.802/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Flávio José Brito Bassani portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.246.244-8 CPF n.º 561.100.909-30 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

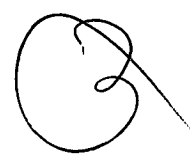

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos pr., em 28 de Agosto 2019.

  
Flávio José Brito Bassani

**19.621.802/0001-47**  
FLÁVIO JOSÉ BRITO BASSANI - ME  
RUA SÃO PEDRO, 145  
BOA VISTA - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PR



ANEXO VIII

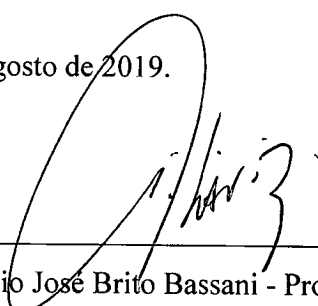
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A Empresa FLAVIO JOSE BRITO BASSANI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.621.802/0001-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2019 que:

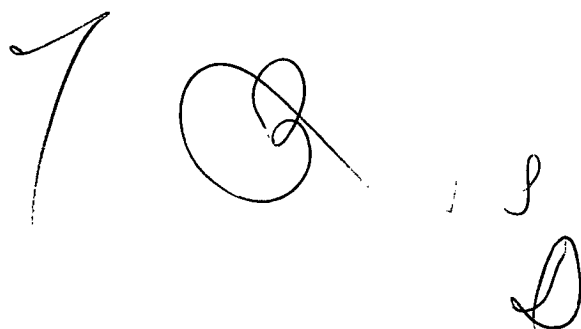
- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos Pr., 28 de Agosto de 2019.

  
Flávio José Brito Bassani - Proprietário

**19.621.802/0001-47**  
FLÁVIO JOSÉ BRITO BASSANI - ME  
RUA SÃO PEDRO, 145  
BOA VISTA - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PR





## ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

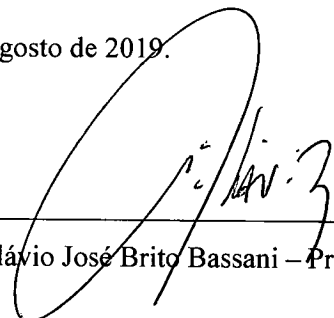
## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

## Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Empresa FLAVIO JOSE BRITO BASSANI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.621.802/0001-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2019 que:



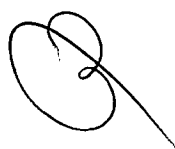
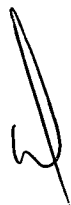
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos Pr., 28 de Agosto de 2019.



Flávio José Brito Bassani – Proprietário

19.621.802/0001-47  
FLÁVIO JOSÉ BRITO BASSANI - ME  
RUA SÃO PEDRO, 145  
BOA VISTA - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PR







# DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 363/83 044/90, E LEI DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711 DE 05 DE MAIO DE 2002, CONCEDE A

# LICENÇA SANITÁRIA

Nº 935/2019

RAZAO SOCIAL:

FLÁVIO JOSÉ BRITO BASSANI

NOME FANTASIA:

DENTAL BASSANI

CNPJ/CPF:

19.621.802/0001-47

ENDEREÇO:

RUA SÃO PEDRO, 00145

BAIRRO:

BOA VISTA

MUNICIPIO:

SIQUEIRA CAMPOS-PR

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

RESPONSÁVEL:

FLÁVIO JOSÉ BRITO BASSANI

CPF: 561.100.909-30

EMIÇÃO: 10/06/2019

VENCIMENTO 10/06/2020

PROCESSO: XXXXXXXXXXXXX

*Luciano Vieira de Carvalho*

Luciano Vieira de Carvalho

Chefe Vigilância Sanitária

Portaria: 034/2019

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)

CLINICA ODONTOLOGICA ALEGRA MAIS LTDA  
RUA ALAGOAS, Nº 1819, CENTRO  
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ  
CNPJ: 27.754.920/0001-51

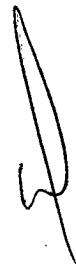



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CLINICA ODONTOLOGICA ALEGRA MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.754.920/0001-51, situada a Rua dos Alagoas, nº 1819, Centro, Siqueira Campos, Paraná, Declara junto a Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS/ PR, referente ao Pregão nº 33/2019, sob as penas da lei, que a empresa FLAVIO JOSE BRITO BASSANI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.621.802/0001-47, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 145, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, forneceu a esta empresa produtos odontológicos, produtos de perfumaria e higiene pessoal de excelente qualidade, cumprindo fielmente com os prazos determinados.

Siqueira Campos, 27 de Agosto de 2019.



CLINICA ODONTOLOGICA ALEGRA MAIS LTDA  
CNPJ: 27.754.920/0001-51



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001081/2019

Número do processo: 1362.0001081/2019

Número único: 321.8B4:8N1-5C

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10266

499

Número do documento:

Requerente: 11580 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 84.972.926/0001-39

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/08/2019 08:42

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 ENVELOPE B

Observação:

LIVIA POSSIDENTE  
(Protocolado por)

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME  
(Requerente)

Hora: 08:42:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2019  
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP

84.972.926/0001-39

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DATA DISPUTA: 28/08/2019 ÀS 09:00 HRS

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
<b>TOTAL =</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600454362. NIRE: 41202698983.  
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

f  
mf

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263  
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabellão

Selo EW0jc.9wmJq.xWjta. Controle: RjYdP.7i9D

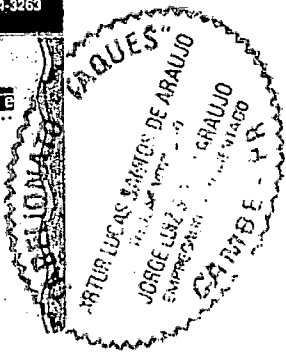
Reconheço verdadeira a assinatura de **JORGE RIBEIRO DE SOUZA**

**MARIANNES NUNES PEREIRA**

Dou fé. Cambé-PR, 19 de maio de 2016 - 16:11:09h

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Jorge Luc Souza de Araujo  
(Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

**NIRE: 41202698983**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.  
 PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804235479. NIRE: 41202698983.  
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

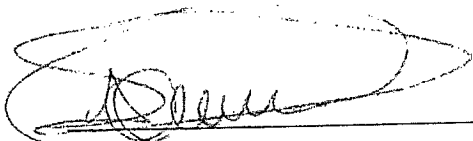
*[Handwritten signatures and initials]*

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
NIRE: 41202698983

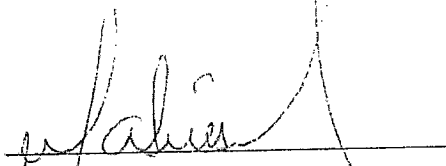
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais clausulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

CPF/MF: 362.425.009-49

  
\_\_\_\_\_  
MARIA INES NUNES PEREIRA

CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 2872601181457330879:17** Data: 26/01/2018 15:10:01  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50194-TZRS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**JOAO RIBEIRO DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 3988431-3 SESP PR

CPF: 362.425.009-49 DATA NASCIMENTO: 21/12/1961

FILIAÇÃO:  
 RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA  
 SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: B

NO. REGISTRO: 01990367408 VALIDADE: 20/09/2021 Nº HABILITAÇÃO: 16/09/1983

PROIBIDO PLASTIFICAR 1332912882

LOCAL: CAMBÉ, PR DATA EMISSÃO: 21/09/2016

ASSINATURA DO TITULAR: 45141904860  
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR911479871

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature and initials)*

509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123456789X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 08:48:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: **900003**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 07:17:24 (hora local)**.

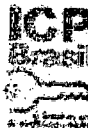
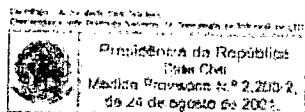
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: **42872601181457330879**

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4ce0c1f98a9aa883955a6a07d7205fb69ccb421d5f36c5a412816d494b1e  
ca9f6c5a17e0a64e8678e97b73e45f9bc989b



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 878-0  
 Rua: Avenida de Almeida Cavalcanti, 111 - Bairro: Centro - CEP: 08242-000 - Jd. Azevedo Bastos - SP - Tel: (011) 4783-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 2º, 4º e 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. VII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **42872607181453308104** ; Data: 26/01/2018 15:09:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50184-075P.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Vitor de Almeida Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**720994780**

**MARIA INES NUNES PEREIRA**

CPF: 425791-0 SESP: PR

CPF: 677.191.559-04 DATA NASCIMENTO: 19/01/1968

IRATUÁRIO: APRIGIO NUNES PEREIRA

MARIA DE LOURDES MENDONÇA PEREIRA

PROFISSIONAL:  ACC:  CAT. HABIL: B

VALIDA: 14/03/2018 1ª HABILITACAO: 07/07/1998

**PROFISSIONAL PLASTIFICAR**  
**720994780**

MUNICÍPIO: CAMBE, PR DATA EMISSÃO: 15/03/2013

*Aracos (Rosa)* 00099554191  
 PR005401346

*Handwritten signatures and scribbles:*

- A large stylized signature on the right side.
- Several smaller scribbles and initials below it.

SM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 08:46:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 990007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 07:56:18 (hora local)**.

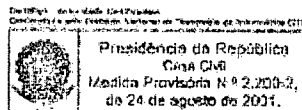
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42872601181457330810

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4c6c35b4dbce19076df2adeea674a0538ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6dfcb0ec6efeb191be5eeab7d2cdeb503



512



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.972.926/0004-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
NOME EMPRESARIAL <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <del>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</del>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos <del>46.44-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças</del> 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO <b>R PAULO BRUGIN</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.189-378</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BELA SUICA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(43) 3253-1380</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 10:23:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: ~~84.972.926/0001-39~~

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:03:29 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 04/01/2020~~

Código de controle da certidão: E315.E51D.17C1.DAF7  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

514

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020245203-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~184.972.926/0001-39~~  
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~09/11/2019~~ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

565

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 17163/2019

CONTRIBUINTE: 326755 - ~~JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA~~

CPF/CNPJ: ~~84.972.926/0001-39~~

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: ~~20/08/2019~~ Válida até: ~~18/10/2019~~

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: bc36307a1a85

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidao/Autenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.189-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov>

516



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO. ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: ~~84.972.926/0001-39~~

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: bc36307a1a85

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

517

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.972.926/0001-39

**Razão Social:** RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

**Endereço:** AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

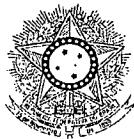
**Validade:** ~~07/08/2019 a 05/09/2019~~

**Certificação Número:** 2019080702041081455401

Informação obtida em 21/08/2019 10:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and initials: A, D, and others.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: ~~84.972.926/0001-39~~

Certidão nº: 179145214/2019

Expedição: 06/08/2019, às 10:50:14

Validade: ~~01/02/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL


 PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535631-36	84.972.926/0001-39	10/2010

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378  
 FONE: (43) 3253-1380  
 Município de Instalação CAMBE - PR, DESDE 10/2010  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento ~~4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS~~  
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4664-8/00 - ~~COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS~~  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/09/2019.


 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/08/2019 14:21:58Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.070-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58010-900 www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5124 - Fax: (31) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **02870608191141010379-1** Data: **06/08/2019 11:48:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AIW38774-ZCGR**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

520

**R. CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
 CAMBÉ - PARANÁ**  
 Rua da Concórdia II - 552 - CEP 86.192.550 - fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
 ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

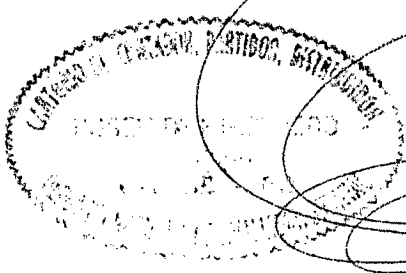
**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
 (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"**

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei.

**CERTIFICO**

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos CÍVEIS\*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
 Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,



**Vilma Aparecida Ribeiro**  
 Empregada Juramentada

CUSTAS: 32,73

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**TITULAR - Roseli de Figueiredo**  
**EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches**

*(Handwritten signatures and initials)*



521

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 10:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1319268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 13:48:29 (hora local)**.

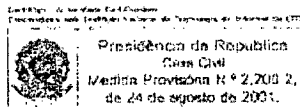
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42870608191141010379-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1053d6b66f38a6d1d962cb9b62fdf47d9ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f685cd453106078871bcb05e2ddb0b9246





# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

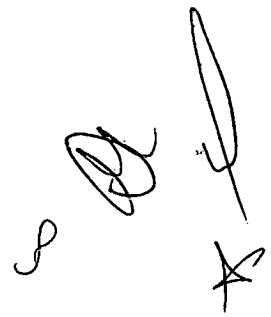
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa j. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº.84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 Cambe - PR, tem efetuado regularmente o fornecimento de material hospitalar e equipamentos hospitalar no município.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidades em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.

Serviço Dist. de Pinhalão

Pinhalão-PR, 06 de março de 2019.

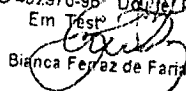
  
LUIZ CARLOS VIDAL  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR



Selo nº N4HIR.q69dn.uT92U, Controle: NHFq9.hvGy3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS VIDAL, \*0000  
F6R05ZAKG-492976-96\* em Pinhalão-PR, 06 de março de 2019  
da Verdade

Em Teste  
  
Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira-Escritora



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Carlos Prates, 1115 - Centro Das Estrelas - Jussara - CEP 84230-320 - www.serviçodigital.pr.br - Tel: 43 354 5001 - Fax: 43 354 5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4267130319107401092771 Data: 13/03/2019 10:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG04095-JH80; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Attesto: Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 08:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: **1196667**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 09:45:19 (hora local)**.

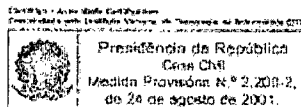
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: **42871303191044010927-1**

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced427cb3097255e8b5e895438a78abfe478ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6a629a12298fee21fdfebeead8a18d5c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



524

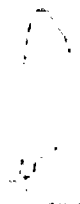


# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Leopópolis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 84.972.926/0001-39, estabelecida a Av. Brasil, 1543 – Cambê - PR é nossa fornecedora de Instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; equipamentos de informática; eletro-eletrônicos; móveis; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene e limpeza; cumprindo com as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos e os materiais ofertados de ótima qualidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Leópolis 05 de agosto de 2016.

  
Cléa Márcia Bernardes de Oliveira  
Prefeita Municipal

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro  
CEP: 86330-000 - Leopópolis - PR  
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
FUNDAÇÃO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de RTO-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42870708170910450560-4 Data: 07/08/2017 09:15:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11591-A195  
Valor Total do Ato: R\$ 4:12

Get. Valdir de Miranda Covatelli Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 08:43:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: **792252**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 08:46:42 (hora local)**.

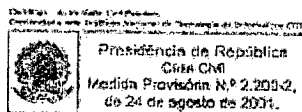
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: **42870708170910450560** a 42870708170910450560-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4a139eb1959aa6a83f3f5f3792f9aac1ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6dca7d9ca4b74c4ac120c91bf723bdfbe





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

526  
Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.073

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

**CNPJ:** 84.972.926/0001-39

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s):** 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Município:** Cambé **Endereço:** RUA Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça

**CEP:** 86189378

**Local e data:** Cambé, terça, 05 de fevereiro de 2019

**Vencimento:** terça, 07 de janeiro de 2020

GABRIEL CANDIDO  
Secretaria Municipal da Fazenda

527

### Observação

- ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO CONFORME DECRETO Nº 225 DE 13/07/2017 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE.

- PRP1828546075

- ÁREA OCUPADA: 229,75 M<sup>2</sup>

- ZONEAMENTO: ZCS3

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

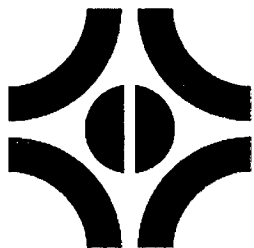
Código de Autenticidade: **19NCED9SVI**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

528



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

# LICENÇA SANITÁRIA

Número 985

Nome Fantasia:

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Cambé Endereço: RUA Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suiça

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, quarta, 12 de dezembro de 2018

Validade: quinta, 12 de dezembro de 2019

**RODRIGO JANUARIO AUGUSTO**

Vigilância Sanitária Municipal

## Observação

Liberado por: Edivaldo Valmir Favorito

Autoridade Sanitária

SMS/DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código de Autenticidade: 18YF12TGE1

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA CLAUDIA GARCIA DO NASCIMENTO"





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP REGIONAL



529

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**3.1.03.18.0000849306-38**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Nome Fantasia: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO. EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: R PAULO BRUGIN Número: 251

Bairro: BELA SUICA Município: CAMBE-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 300,00 m<sup>2</sup>

Altura Total: m

Área Vistoriada: 300,00 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null

Projeto Técnico NIB: 923/2014

OBSERVAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP REGIONAL



530

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Dezembro de 2019**

LONDRINA, PR, 7 DE JANEIRO DE 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
19/08/2019 - 08 25 55

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual **90535631-36**      Inscrição CNPJ **84.972.926/0001-39**

Nome Empresarial **J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - Me**

Endereço **Rua Paulo Brugin, 251. Jardim Bela Suica  
86189-378 - Cambe - PR**

Telefone **(43)3253-1380**

E-mail **JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR**

Atividade Econômica Principal **4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) **4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia  
4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos  
4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas  
4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica  
4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico  
4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico  
4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao  
4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria  
4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria  
4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar**

Características do Estabelecimento **Unidade Produtiva com Atividade no Local**

Formas de Atuação **Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)**

Início das Atividades **10/2010**

Código SRP Atual: **1.2520.203 - Desde 07/2016**

Situação Cadastral Atual: **Ativo - Desde 10/2010**

Regime Pagamento Atual: **2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016**

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): **Maiores informações clique aqui**

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/08/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **84.972.926/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

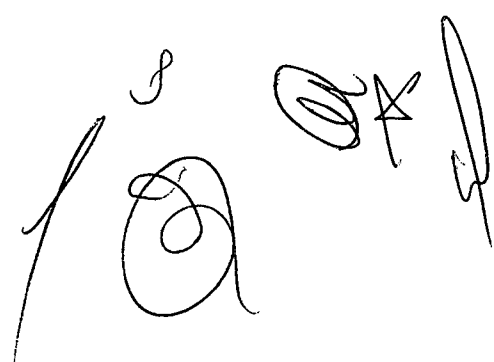
### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



533

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

**CNPJ**

84.972.926/0001-39

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MIRIAM PIZZI GOMES

**Responsável Legal**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.08.913-2

**Data do Cadastro**

03/10/2016

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.351896/2016-93

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

534

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

**CNPJ**

84.972.926/0001-39

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MIRIAM PIZZI GOMES

**Responsável Legal**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.14.195-3 (84Y411Y4W0LY)

**Data do Cadastro**

03/10/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.351930/2016-22

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

535

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

**CNPJ**

84.972.926/0001-39

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MIRIAM PIZZI GOMES

**Responsável Legal**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.07.073-2

**Data do Cadastro**

03/10/2016

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.351914/2016-01

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



536

PROCESSO: 25351.007577/2015-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17.2013.

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: FMJL - FARMACIA DE MANIPULACAO JEQUIE LTDA - ME
ENDERECO: avenida rio branco nº 14 TERRÇO
BAIRRO: campo do amêrica CEP: 45203011 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 23.129.367/0001-05
PROCESSO: 25351.327160/2016-10
AUTORIZ/M/S: 1.15861-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E PITOL PROD. FARM. E MANIP. LTDA ME
ENDERECO: RUA ORIENTE,935
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551010 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 02.707.357/0003-00
PROCESSO: 25351.359450/2016-22
AUTORIZ/M/S: 1.15853-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA me
ENDERECO: R GOIAS 86
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11050100 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.664.275/0001-79
PROCESSO: 25351.633086/2014-14
AUTORIZ/M/S: 1.12507-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLS FARMACIA DE MANIPULACÃO LTDA
ENDERECO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 468, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700082 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 02.483.387/0001-00
PROCESSO: 25351.484945/2015-16
AUTORIZ/M/S: 1.14446-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULACÃO LTDA-ME
ENDERECO: R TEODORO RONDON 659
BAIRRO: centro CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS
CNPJ: 07.360.781/0002-55
PROCESSO: 25351.361901/2011-75
AUTORIZ/M/S: 1.39463-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: FH3 TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICEIA/SP
CNPJ: 11.153.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362621/2016-00
AUTORIZ/M/S: 2.08921-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VULTEC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CANA VERDE, 110, GALPÃO 192
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08584420 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 19.650.434/0001-65
PROCESSO: 25351.338836/2016-00
AUTORIZ/M/S: 2.08910-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FENIX PERFUMARIAS LTDA
ENDERECO: RUA WILTON REIS COSTA 265 . QUADRA: K;
LOTE: 02
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.074.556.0001-37
PROCESSO: 25351.352263 2016-07
AUTORIZ/M/S: 2.08912-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERCOM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS Nº 200, BLOCO 1.100, GALPÕES 01 E 02
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.608.004/0001-36
PROCESSO: 25351.247184/2016-09
AUTORIZ/M/S: 2.08817-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IRMAOS FONTANA LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOÃO MIGUEL BORGES, 693
BAIRRO: RAICHASKI CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 25.293.925/0001-07
PROCESSO: 25351.358507 2016-23
AUTORIZ/M/S: 2.08915-0
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362866/2016-25
AUTORIZ/M/S: 2.08920-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
ENDERECO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29
AUTORIZ/M/S: 2.08914-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVIARIO BRASIL CENTRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA SURUBIJU, 1688
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUEIRAS/SP
CNPJ: 14.492.233/0001-63
PROCESSO: 25351.369180/2016-33
AUTORIZ/M/S: 2.08919-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WESLEI GERALDO APARECIDO DE SOUSA CPF: 014.166.566-18 ME
ENDERECO: RUA AGEO PIO, 48
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 3556000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 06.137.661/0001-40
PROCESSO: 25351.338843/2016-38
AUTORIZ/M/S: 2.08909-0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. JTAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - HARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-07
PROCESSO: 25351.351508/2016-51
AUTORIZ/M/S: 2.08905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAGIA IMPORTACAO EIRELI
ENDERECO: RUA SENADOR QUEIROZ 005 SALA 721
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 24.406.541/0001-82
PROCESSO: 25351.335214/2016-52
AUTORIZ/M/S: 2.08885-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: EST RS 239 Nº 6567  
 BAIRRO: INTERIOR CEP: 95690000 - ROLANTE/RS  
 CNPJ: 95.054.177/0001-87  
 PROCESSO: 25351.345530/2016-52  
 AUTORIZ/MS: 2.08908-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: LINHAMED COM IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ALPINA Nº 60 SALA 02  
 BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 09090320 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 08.970.879/0001-06  
 PROCESSO: 25351.865359/2016-53  
 AUTORIZ/MS: 2.08899-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CNF SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUPPI, N. 10767, GALPÃO 26  
 BAIRRO: JARDIM BELVAL, CEP: 06422129 - HARUERI/SP  
 CNPJ: 13.135.724/0001-94  
 PROCESSO: 25351.358673/2016-54  
 AUTORIZ/MS: 2.08906-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO NACIONAL E LOGÍSTICA PAVAN LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: CHACARA BELA VISTA, S/Nº  
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 66.377.201/0001-10  
 PROCESSO: 25351.365352/2016-56  
 AUTORIZ/MS: 2.08922-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: PERFUMES  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 01.743.404/0001-38  
 PROCESSO: 25351.354570/2016-63  
 AUTORIZ/MS: 2.08918-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: PERFUMES  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RICARDO SANTOS FREITAS ME  
 ENDEREÇO: AV MAJOR NICACIO 1718  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400850 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 21.689.491/0001-08  
 PROCESSO: 25351.354813/2016-63  
 AUTORIZ/MS: 2.08903-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: COSMO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA 1194  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 24.769.185/0001-61  
 PROCESSO: 25351.359179/2016-73  
 AUTORIZ/MS: 2.08911-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J SLEIMAN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 37, 41, 49 E 53 - ALTOS SL 7, 9, 10, 11 E 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.216.054/0001-38  
 PROCESSO: 25351.362466/2016-97  
 AUTORIZ/MS: 2.08907-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DI VIECELI COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MARIO JORGE ASSEF 484  
 BAIRRO: ITAPEVI/SP CEP: 29210180 - GUARAPARI/ES  
 CNPJ: 20.331.327/0001-53  
 PROCESSO: 25351.345542/2016-73  
 AUTORIZ/MS: 2.08917-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PERFUMES  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES Nº 1146  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 23.033.931/0001-91  
 PROCESSO: 25351.342328/2016-83  
 AUTORIZ/MS: 2.08916-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SUPREMACIAS DERMOMEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. T-43, 1296 - QUADRA 145-LOTE 08-E -SALA 612-EDIFIN NEW WORLD CONCEPT OFFICE  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 20.122.759/0001-54  
 PROCESSO: 25351.354714/2016-88  
 AUTORIZ/MS: 2.08904-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CÂMBÉ/PR  
 CNPJ: 84.972.926.0001-39  
 PROCESSO: 25351.351896/2016-93  
 AUTORIZ/MS: 2.08913-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J SLEIMAN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 37, 41, 49 E 53 - ALTOS SL 7, 9, 10, 11 E 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.216.054/0001-38  
 PROCESSO: 25351.362466/2016-97  
 AUTORIZ/MS: 2.08907-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07  
 BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78008435 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 03.250.803/0001-92  
 PROCESSO: 25351.357765/2016-04  
 AUTORIZ/MS: 1.15846-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, Nº 250, SALA 02  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
 CNPJ: 13.319.178/0001-41  
 PROCESSO: 25351.362837/2016-05  
 AUTORIZ/MS: 1.15849-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 01.743.404/0001-38  
 PROCESSO: 25351.354562/2016-06  
 AUTORIZ/MS: 1.15851-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NEXUS TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AGUIA 97 LOJA  
 BAIRRO: MIRAMAR CEP: 30642510 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.995.078/0001-96  
 PROCESSO: 25351.317192/2016-09  
 AUTORIZ/MS: 1.15859-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: Q 02 LOTE 49, 51, 53 E 55 PARTE  
 BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72265020 - CEILÂNDIA/DF  
 CNPJ: 00.635.623/0001-30  
 PROCESSO: 25351.369196/2016-10  
 AUTORIZ/MS: 1.15855-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STARLINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS 945  
 BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075060 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 17.013.896/0001-46  
 PROCESSO: 25351.281559/2016-67  
 AUTORIZ/MS: 1.15850-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BSA TRANSPORTES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA 103  
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 13.658.330/0001-10  
 PROCESSO: 25351.358668/2016-78  
 AUTORIZ/MS: 1.15854-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, Nº 1100  
 BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04321002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.923.736/0001-02  
 PROCESSO: 25351.353380/2016-83  
 AUTORIZ/MS: 1.15842-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMATEV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA, 271  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 24.389.627/0001-44  
 PROCESSO: 25351.354556/2016-94  
 AUTORIZ/MS: 1.15843-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAXIAS TARGAS AÉREAS-SÃO PAULO  
 ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 220/02  
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.463.394/0003-01  
 PROCESSO: 25351.281961/2016-01  
 AUTORIZAÇÃO: UY329WY8YXY6 (8.14207-5)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Q 205 SUL, AV. LO. 05, LT. 01, SALA 02, 1 PISO  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015260 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 14.126.704/0001-10  
 PROCESSO: 25351.352014/2016-11  
 AUTORIZAÇÃO: P9YLL212H6L7 (8.14189-3)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TD BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Q SEPS 712 912, SN CONJ B BLOCO 1 SALA 321 E 327 LÍDIO PASSARUN  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 22.656.167/0001-48  
 PROCESSO: 25351.294725/2016-12  
 AUTORIZAÇÃO: W9419LJ04583 (8.14057-7)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWMEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WALDEMAR NAZIAZENO, 1220 - LOJA 07  
 BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075000 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 19.695.453/0001-08  
 PROCESSO: 25351.349709/2016-14  
 AUTORIZAÇÃO: 91H1X74WLYY (8.14184-5)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE S/N QD. 161 LT.40  
 BAIRRO: JARDIM SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
 CNPJ: 22.803.038/0001-35  
 PROCESSO: 25351.284232/2016-14  
 AUTORIZAÇÃO: YW41XMM45704Y (8.14215-2)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975  
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04710000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.397.921/0001-65  
 PROCESSO: 25351.325932/2016-16  
 AUTORIZAÇÃO: P1122X3M4511XW (8.14187-6)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: QNF 03 LOTE 40 SLS 202/203  
 BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72125530 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.396.700/0001-05  
 PROCESSO: 25351.354933/2016-18  
 AUTORIZAÇÃO: 03613XL496M1 (8.14196-7)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CAROLINA MARTINS CHIRIANI - TRANSPORTES - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETHEL CEP: 86075142 - LONDRIANA/PR  
 CNPJ: 12.659.606/0001-85  
 PROCESSO: 25351.352485/2016-18  
 AUTORIZAÇÃO: UL6L6MM5932X (8.14199-8)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 PROCESSO: 25351.351930/2016-22  
 AUTORIZAÇÃO: 84Y411Y4W0LY (8.14195-3)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
 ENDEREÇO: R. VPR-3 S/Nº, QUADRA 2A, MÓDULOS 20/21, TERREO

BAIRRO: DAIA CEP: 75132015 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 61.082.426/0018-74  
 PROCESSO: 25351.362159/2016-29  
 AUTORIZAÇÃO: Y873Y4LY2Y9L (8.14204-1)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JUANA CECCATO Nº 110  
 BAIRRO: PARQUE IND. E RES. BELA VISTA CEP: 87140000 - PAICANDU/PR  
 CNPJ: 10.692.852.0001-40  
 PROCESSO: 25351.288002/2016-32  
 AUTORIZAÇÃO: P9W95XM9L852 (8.14219-7)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C. DE O. CARDOSO - ME  
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 2205 SALA B  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 76804039 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 12.077.803/0001-23  
 PROCESSO: 25351.368109/2016-33  
 AUTORIZAÇÃO: K8R8251W515 (8.14206-1)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MULTIPLA COMÉRCIO CATARINENSE DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA ADELE HARDT MARQUARDT 149 SALA 1  
 BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO CEP: 89260360 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
 CNPJ: 25.150.189/0001-20  
 PROCESSO: 25351.352539/2016-33  
 AUTORIZAÇÃO: MY6141LW8W5Y (8.14198-4)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RENPERT DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MOGIANA, 2485  
 BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 14076410 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 12.078.644/0001-81  
 PROCESSO: 25351.358541/2016-36  
 AUTORIZAÇÃO: PLMX84745W5M (8.14185-9)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MOKSHAS BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS RÔMEIROS, KM 38 - GALPÃO 143  
 BAIRRO: VOIUPARIM CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAIBA/SP  
 CNPJ: 07.591.326/0003-41  
 PROCESSO: 25351.362632/2016-44  
 AUTORIZAÇÃO: G7H6N4H75Y42 (8.14200-0)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: SIC/SUL COM. LCAL. QD. 202 BLOCO C LOJA 28  
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 70232535 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 01.536.135/0002-10  
 PROCESSO: 25351.359178/2016-44  
 AUTORIZAÇÃO: U5617L8X290M (8.14201-3)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ESTUDANTES, Nº 349  
 BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06707050 - COTIA/SP  
 CNPJ: 00.413.925.0001-64  
 PROCESSO: 25351.325937/2016-45  
 AUTORIZAÇÃO: UP06XYM154H34 (8.14186-2)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FARMASTEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA,271  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 24.389.627/0001-44  
 PROCESSO: 25351.354551/2016-59  
 AUTORIZAÇÃO: H261Y07X055V (8.14188-0)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M II G CANEJO PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTACOES - ME  
 ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1497 - SALA 101  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN  
 CNPJ: 07.842.879/0001-68  
 PROCESSO: 25351.351596/2016-60  
 AUTORIZAÇÃO: U22740018614 (8.14183-1)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIPAP'S COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD DO SOL N 967 EDIF VILA SUL SHOPPING LOJA 05  
 BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102023 - VILA VELHAS/ES  
 CNPJ: 10.851.899/0001-00  
 PROCESSO: 25351.352256/2016-66  
 AUTORIZAÇÃO: PHV9597X425L (8.14193-6)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 LOTE 02  
 BAIRRO: SETOR PLACA DAS MERCEDES CEP: 71732090 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
 CNPJ: 14.459.413/0003-05  
 PROCESSO: 25351.362125/2016-67  
 AUTORIZAÇÃO: K62YL289170M (8.14197-1)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DIANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12  
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 12.868.901/0001-89  
 PROCESSO: 25351.358501/2016-69  
 AUTORIZAÇÃO: U4WW5464YM3Y (8.14191-9)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOGSAUDE COMÉRCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WILSON NOROES NILFONTE, Nº 128 - A  
 BAIRRO: LAÇOINHA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE  
 CNPJ: 22.340.476/0001-04  
 PROCESSO: 25351.349510/2016-69  
 AUTORIZAÇÃO: M5412L8867Y (8.14203-1)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV ESTRADA DIAS MARTINS 598  
 BAIRRO: ESTACÃO EXPERIMENTAL CEP: 69912470 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 01.970.473/0004-27  
 PROCESSO: 25351.281580/2016-71  
 AUTORIZAÇÃO: PXL1759LW11YY (8.14220-9)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CASA DA SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 487 - SALA 01  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015320 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 17.801.083/0002-00  
 PROCESSO: 25351.294107/2016-73  
 AUTORIZAÇÃO: 0301X33X8859 (8.14214-9)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 783, Nº 260, GALPÃO 03, Nº 103  
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 36039080 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.125.797/0019-45  
 PROCESSO: 25351.354601/2016-74  
 AUTORIZAÇÃO: U601XWH19YXM (8.14210-4)

539



ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ROSIMIRI CROCIETTA FELTRIN EPP  
ENDEREÇO: R VIDAL PEREIRA ALVES, 209  
BAIRRO: LOMBA CEP: 88870000 - ORLEANS/SC  
CNPJ: 05.959.588/0001-29  
PROCESSO: 25351.914218/2016-78  
AUTORIZ/MS: PW6502391813 (8.14181-4)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: AMARAL & CAIS PRODUTOS MEDICOS E HOS-  
PITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA T I Nº. 1381 QD 60 LT 17 SALA 202 ED  
URLA CENTER  
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210025 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 25.019.831/0001-36  
PROCESSO: 25351.281556/2016-80  
AUTORIZ/MS: IL6132268419 (8.14218-3)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DCLAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARA LA-  
BORATORIO, HOSPITAL E FARMACIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE CARAVELAS Nº 14, 1ª AN-  
DAR  
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 40420360 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 19.191.838/0001-38  
PROCESSO: 25351.358511/2016-81  
AUTORIZ/MS: 4711MX27X04L (8.14211-8)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: G. N. LEMOS - ME  
ENDEREÇO: AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1822-A  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN  
CNPJ: 21.155.355/0001-20  
PROCESSO: 25351.351593/2016-82  
AUTORIZ/MS: Y331W6Y983Y7 (8.14182-8)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: UFX BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMEN-  
TOS S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CONSONI, 801 A E B  
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 14024010 - RIBEIRÃO PRE-  
TOS/SP  
CNPJ: 08.049.999/0001-75  
PROCESSO: 25351.362490/2016-88  
AUTORIZ/MS: K2574594M62W (8.14208-9)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTRAR: CORRELATOS  
EMPRESA: FPLAP - VIDEO CIRURGIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS 980  
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.889.941/0001-89  
PROCESSO: 25351.288150/2016-88  
AUTORIZ/MS: K27421378YMM3 (8.14044-1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DOS ANJOS Nº 661  
BAIRRO: MELO CEP: 39401064 - MONTES CLAROS/MG  
CNPJ: 02.799.407/0001-56  
PROCESSO: 25351.362276/2016-90  
AUTORIZ/MS: UW28X91L5XH (8.14212-1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL E LOGIS-  
TICA PAVAN LTDA - EPP  
ENDEREÇO: C/ACARA BELA VISTA, S/Nº  
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALI-  
GRE/MG  
CNPJ: 06.377.201/0001-10  
PROCESSO: 25351.365357/2016-91  
AUTORIZ/MS: H15L3L75X1X119 (8.14213-5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RSA TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA  
103  
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 13.658.330/0001-10  
PROCESSO: 25351.358665/2016-91  
AUTORIZ/MS: UL6L8H31HX6 (8.14205-8)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ANESTE-SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUI-  
PAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 95 SALA 501  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 68.708.759/0001-67  
PROCESSO: 25351.351556/2016-92  
AUTORIZ/MS: Y7H3L2187645 (8.14192-2)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALFA TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LOURENÇO FAORO,  
3300  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC  
CNPJ: 82.110.818/0001-21  
PROCESSO: 25351.288331/2016-92  
AUTORIZ/MS: YXX432XH9ML9 (8.14045-5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI, 255, SETOR GLEN-  
MARK  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHE-  
DO/SP  
CNPJ: 44.363.661/0005-80  
PROCESSO: 25351.339132/2016-93  
AUTORIZ/MS: 9582148348M3 (8.14190-5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KEKAMED FARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA 26 N 71-A OD 39 LT 28B  
BAIRRO: SETOR CURUMIM CEP: 76300000 - CERES/GO  
CNPJ: 24.618.619/0001-22  
PROCESSO: 25351.352257/2016-95  
AUTORIZ/MS: 5661X08MX355 (8.14202-7)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA ME  
ENDEREÇO: ROD. DOM ELISEU S/Nº  
BAIRRO: ALTO PARAÍSO CEP: 68600000 - BRAGANÇA/PA  
CNPJ: 07.832.455/0001-12  
PROCESSO: 25351.367506/2016-97  
AUTORIZ/MS: UM172W2X03W (8.14209-2)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FHS TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LT-  
DA - ME  
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICÉIA/SP  
CNPJ: 11.135.189/0001-08  
PROCESSO: 25351.362538/2016-01  
AUTORIZ/MS: 3.07081-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
PROCESSO: 25351.351914/2016-01  
AUTORIZ/MS: 3.07073-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: QUIMICA Nº EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SERRA NEGRA Nº 1.121  
BAIRRO: SERRA NEGRA CEP: 12960000 - NAZARÉ PAULIS-  
TAS/SP  
CNPJ: 21.985.623/0001-30  
PROCESSO: 25351.359141/2016-01  
AUTORIZ/MS: 3.07079-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
FMHAI AR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI-  
RELI - ME  
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574, SA-  
LA 102  
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
CNPJ: 21.438.123/0001-89  
PROCESSO: 25351.352525/2016-11  
AUTORIZ/MS: 3.07072-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MRS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA

ENDEREÇO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO  
BAIRRO: CIACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DU-  
QUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 06.698.001/0001-38  
PROCESSO: 25351.362740/2016-12  
AUTORIZ/MS: 3.07080-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES -  
ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-  
DRINA/PR  
CNPJ: 13.659.606/0001-85  
PROCESSO: 25351.352486/2016-31  
AUTORIZ/MS: 3.07075-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LT-  
DA - ME  
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO COUTINHO, Nº 11  
BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164074 - SERRA ES  
CNPJ: 21.600.569/0001-68  
PROCESSO: 25351.303637/2016-37  
AUTORIZ/MS: 3.07074-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: INFINITE CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE SA-  
NEANTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO M. MEDEIROS, Nº 148  
BAIRRO: SANTO ELIAS CEP: 69730000 - NOVO AIRÃO/AM  
CNPJ: 24.416.225/0001-91  
PROCESSO: 25351.325429/2016-39  
AUTORIZ/MS: 3.07069-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CLOROFAR PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -  
ME  
ENDEREÇO: RUA JOAO LAIM, Nº 310  
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95110430 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 86.961.281/0001-64  
PROCESSO: 25351.358600/2016-44  
AUTORIZ/MS: 3.07071-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ERONILDO GOMES DANTAS - ME  
ENDEREÇO: RUA DAS DORES Nº 500  
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63010970 - JUAZEIRO DO NOR-  
TE/CE  
CNPJ: 05.885.903/0001-10  
PROCESSO: 25351.358660/2016-55  
AUTORIZ/MS: 3.07078-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DOS ANJOS Nº 661  
BAIRRO: MELO CEP: 39401064 - MONTES CLAROS/MG  
CNPJ: 02.799.407/0001-56  
PROCESSO: 25351.362166/2016-63  
AUTORIZ/MS: 3.07082-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SUDOESTE QUIMICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA LEODOVINO FAZOLIN, 151, SALA B  
BAIRRO: DALI, ROSS CEP: 85509260 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 25.119.877/0001-00  
PROCESSO: 25351.368315/2016-68  
AUTORIZ/MS: 3.07076-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

Estado do Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 84.972.926/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n. 3.988.431-3. CPF n. 362.425.009-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

CAMBÉ, 27 DE AGOSTO DE 2019..

**84.972.926/0001-39**

Ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO  
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251  
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378  
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO DE SOUZA  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO VIII

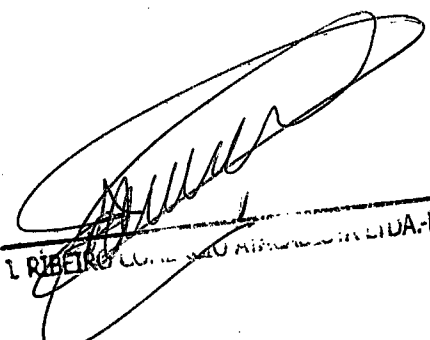
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

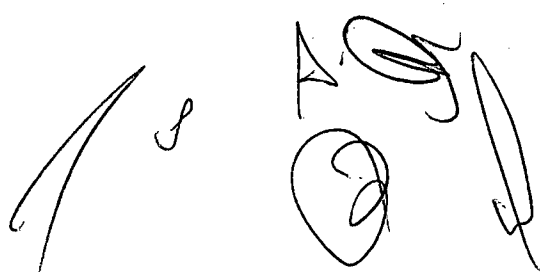
A J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.972.926/0001-39, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

CAMBÉ, 27 DE AGOSTO DE 2019.



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
Estado do Paraná

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2019**

Declaração de Compromisso e Idoneidade A J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.972.926/0001-39, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº33/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAMBÉ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

**84.972.926/0001-39**  
Ins. Est. 90535631-36

**J. RIBEIRO COMERCIO  
ATACADISTA LTDA - EPP**

Rua. Paulo Brugin, 251  
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378  
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

J. A. M.  
@ b 4

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

A Empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 84.972.926/0001-39, sediada RUA PAULO BRUGIN, Nº 251, JD BELA SUIÇA, CAMBÉ - PR, declara, sob as penas da lei, que **NÃO HÁ** fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este PREGÃO 33/2019.

CAMBÉ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

84.972.926/0001-39  
Ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO  
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251  
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378  
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

524

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001088/2019

Número do processo:	1362.0001088/2019	Número único:	711.L01.7KU-00
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	10273
Número do documento:			
Requerente:	22379 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	CPF/CNPJ do requerente:	25.463.374/0001-74
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	LIVIA POSSIDENTE	Atualmente com:	LIVIA POSSIDENTE
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	28/08/2019 08:56	Procedência:	Externa
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 ENVELOPE A	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

\_\_\_\_\_  
 LIVIA POSSIDENTE  
 (Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
 MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 (Requerente)

Hora: 08:56:42



545

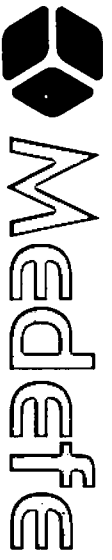
**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**  
**ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO**  
**PROponente: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**

**EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ: 25.463.374/0001-74**  
**REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO MARCONATTO NOVO**  
**FONE/FAX: 041 3042-0996 – E-MAIL: [medefe@medicalprodutos.com.br](mailto:medefe@medicalprodutos.com.br)**  
**RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 – CIDADE INDUSTRIAL**  
**CEP: 81.460-140**  
**CURITIBA PR**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: 28 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 08:30 HORAS**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS**

3133PW

Handwritten scribbles and lines at the top of the page.



Rua Gouber Pinto Dionísio, 55  
81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996

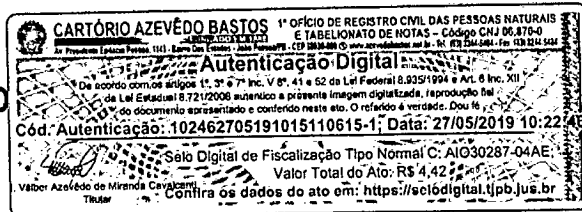
medical@medicalprodutos.com.br

medicalprodutos.com.br

Handwritten scribbles and lines at the bottom of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



546

## ALVARÁ Nº 1379/178

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-048229/2018, a:

~~MEDEF PRODUTOS~~ MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME  
R. GOUER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 751.560-5

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.7-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.4-1.8-00- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE, EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(ES) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:  
» CB - LISA.

2ª VAGA

VALIDADE:

~~ENQUANTO NÃO SE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.~~

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2019

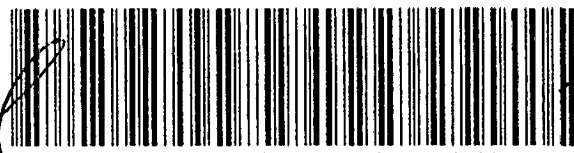
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTO

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br). Serviços para Empresa, Alvará Comercial - C.A.L.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



DA6.5A2C.EC58.47F6-0.A3CB.7E94.4AA8.20A4-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 10:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1239047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 14:21:31 (hora local)**.

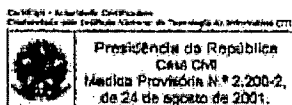
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460605191405000207-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d1aabf8db31b369ce715d8d51cc8bfa947c917b09f2bc64b2916c0824c7159237abab4c12b7db462b10e43f16529cf3e





ESTADO DO PARANÁ  
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
 CORPO DE BOMBEIROS  
 1GB - SPCIP CIC



548

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.19.0001146247-45**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná verifica a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME**

Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME  
 CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74  
 Código da Atividade Econômica (CNAE):  
 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMESTICA  
 4649/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4649/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4646/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4644/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR  
 Endereço: R. GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55  
 Município: CURITIBA-PR

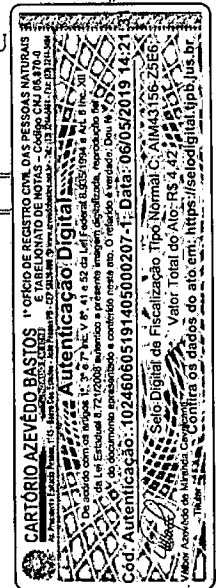
**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 2.000,00 m<sup>2</sup>  
 Área Vistoriada: 2.000,00 m<sup>2</sup>  
 Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO  
 Capacidade de Público:  
 Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO  
 Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:  
 PLANO DE CONTINGÊNCIA DE EMERGÊNCIA  
 SINALIZAÇÃO ANTE E MANGOTINHOS  
 EXTINTORES DE INCÊNDIO  
 BRIGADA DE INCÊNDIO  
 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO  
 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA  
 ALARME DE INCÊNDIO

**OBSERVAÇÕES**

Este documento garante a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor.  
 O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Maio de 2020**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

*Handwritten signatures and initials*

549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 10:27:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1257447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 10:22:46 (hora local)**.

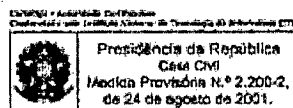
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102462705191015110615-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d1aabf8db31b369ce715d8d51cc8bfa947c917b09f2bc64b2916c0824c715923910a7454a73ace077e4eb90f022de3b2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

550

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL <b>MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GOUBER PINTO DIONISIO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.460-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3042-0997 / (41) 3042-0996</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **16:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 25.463.374/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:14:59 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020

Código de controle da certidão: **D9EF.517B.2565.3E62**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
26/07/2019 10:15





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

552

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020320770-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**  
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~23/11/2019~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**

**CNPJ: 25.463.374/0001-74**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 751560-5**

**ENDEREÇO: R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **250803/2019**

EMITIDA EM: **26/07/2019**

VÁLIDA ATÉ: **22/11/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **6478.E97A.D382.49C8-9.B1C2.AE2D.1734.530D-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

*[Handwritten signatures and marks]*

26/07/2019 10:27

Voltar      Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.463.374/0001-74  
**Razão Social:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080203215913043036

Informação obtida em 07/08/2019 17:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.463.374/0001-74

Certidão nº: 177752458/2019

Expedição: 26/07/2019, às 10:29:37

Validade: ~~21/01/2020~~ = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1ª ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

**PEDIDOS DE CERTIDÕES**  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# **MEDETE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**  
**LTDA.** #

CNPJ.25.463.374/0001-74.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/07/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de agosto de 2019 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3  
Rua: Tupy, nº 100 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81210-000  
Cód. Autenticação: 102460508191752390905-1; Data: 05/08/2019 17:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Salvo Digital de Escrituração: AIV37569-ORTX  
Valor Assinado de Minuta: Confirma os dados do ato em: https://scojdigital.tjpb.jus.br

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

55X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 07:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1315614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 17:53:14 (hora local)**.

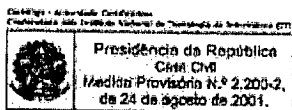
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460508191752390905-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103964fa46bea1b9846706b5c72631051ba5447c917b09f2bc64b2916c0824c7159235336aabf9069a2f768ed73fe976fca18





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 - CIC, CEP 81.650-220, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

### Correlatos em Geral

- Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
- Avental (manga longa/curta)
- Campo Cirúrgico
- Cateter Intravenoso
- Cateter Venoso
- Clamp Umbilical
- Coletor de Urina
- Coletor Perfuro-cortante
- Compressa de Gaze Estéril
- Compressa de Gaze Não Estéril
- Curativo
- CIU
- Dreno de Aspiração
- Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
- Eletrodo Adulto / Infantil
- Equipos
- Escova Ginecológica
- Esparedrapo
- Escpátula de Ayres
- Espéculos
- Extensão para Aspirador
- Extensão para Gases
- Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
- Frasco para Alimentação Enteral
- Fraldas Geriátricas / Infantil
- Gaze Tipo Queijo
- Gel ECG/Ultrassom
- Gorro Descartável
- Haste Flexível
- Histerometro
- Lamina de Bisturi
- Lençol Descartável
- Luva Cirúrgica / Procedimento

21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO ALCANTARA, 2215  
CENTRO - CEP 81.250-100  
CURITIBA - PARANÁ

Hospital São Lucas  
Rua Engenheiro Alcântara, 2215 | Fone: +55 (41) 3219-2424 | Curitiba - PR - Brasil | www.sao-lucas.com.br

*J. D. K.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Cadastro CN 104.815-8  
R. Princesa Leopoldina, 110 - São José - Curitiba - PR - CEP 81.130-100 - Fone: (41) 3219-2424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. II e 4º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
de Lei Suplementar nº 7210/2008 alterada e revista em vigor, ressalvada exclusão da  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102461803191524190380-1; Data: 18/03/2019 15:29:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG96268-N3UJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para Assinatura de Manda Carimbo  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Q*

*D*



Mascaras Descartável  
 Papel Toalha  
 Instrumentais  
 Preservativo  
 Sondas  
 Tubo de Látex / Silicone  
 Uríper  
 Aço Inox: Bacia / Baldos / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio /  
 Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos /  
 Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade,  
 quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a  
 conduta, portanto de bom conceito técnico da refer da empresa

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2019

Documento válido por 12 meses

21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
SÃO LUCAS

PLANO DE NECESSIDADES RECURSOS 2019  
(CENÁRIO 2019 - BOM DIA 150)

*Jose Marcelo Carboni*  
 José Marcelo Carboni  
 RG 7.850.753-6  
 CPF 026.701.037-69



Selo Digital qSign, qSign e Eadli usando qSign.  
 Consulte esse selo em <http://tpb.pn.gov.br>

Registro do usuário e a assinatura de JOSE  
 MARCELO CARBONE (57033)  
 Causa nº 12.2019.0000000-2  
 Emitido em 18/03/2019 às 15:29:23  
 RACIÃO COMPROVADO POR DOCUMENTOS EMISSÃO AUTOMÁTICA

Atenção Especial: Tabela  
 Sup. Anual Fatur. At. Conv. 2019-20  
 Item (45) SUP. TAMB. CASCAVEL - PARANÁ

Hospital São Lucas  
 Rua Lindenhain Rehder, 2219 | Fone: +55 (41) 3214-2424 | Cascavel - PR - Brasil | [www.sao-lucas.com.br](http://www.sao-lucas.com.br)

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Cartório Civil - 66.879-6  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 do Lei Federal 8.535/1994 e Art. 4º do Art. 48 da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e publicado em meio eletrônico de acordo com o Protocolo nº 004/2019 de 18/03/2019 às 15:29:23  
 Cód. Autenticação: 102481803191524180380-2; Data: 18/03/2019 15:29:23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIG16258-U36G  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:46:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:29:21 (hora local).

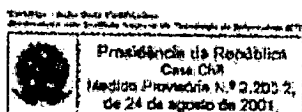
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102461803191524190380-1 a 102461803191524190380-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ee893b41f161a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c715923934bd4b5234a6ce732eee96cd0e5137c





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a que interessar que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 90768193-91, nos entregou os itens relacionados abaixo;

-Material de Consumo: Espardrapo, Micropore, Compressas, Campo Operatório e diversos itens da linha de consumo.

- Equipamentos: Oxímetro, Equipamento de Diagnóstico, Monitores Multiparamétrico, Laringoscópio, peças e acessórios.

- Materiais Diversos: Fluxômetro, Válvulas Reguladoras, Canetas, Pulseira para Identificação Adulto e Infantil, Lâminas de Enxerto e outros itens de uso diverso em nossas instalações.

Informamos que os produtos foram adquiridos para uso em nossas alas, leitos, centro cirúrgico e unidades de Terapia Intensiva e foram aprovados pela nossa equipe técnica, nos quesitos funcionalidade e qualidade de produção, o que está nos proporcionando satisfação pelo usuário e pelo profissional de saúde que manuseia.

Informamos ainda que a Empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., que efetuou a entrega dos produtos, cumpriu com os prazos estipulados e nos deu toda a assistência necessária pra instalação e manuseio dos produtos, não tendo nada a que se desabone.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

21.998.635/0001-08

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
SÃO LUCAS

Documento válido por 12 meses.

RUA ENCONTRO REBOUCAS 2319  
CENTRO - CEP 85812-100

*Jose Marcelo Carbono*  
Jose Marcelo Carbono  
RG 7.950.753-9  
CPF 038.731.569-69

QR code and digital signature area with text: "Este documento possui validade jurídica e validade legal", "Consulte esse selo em: http://selo.digital.br", "Assinado por: JOSE MARCELO CARBONE (57033) 0004 89354", "Data: 01/02/2018 15:28:42", "MARCOS ANTONIO FERREIROS JUNIOR - Encarregado Administrativo"

Hospital São Lucas

Rua Encontro Reboucas, 2319 - Centro - Cascavel - PR - 85812-100

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Caixa CNJ 06.8734  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 102461803191524190370-1; Data: 18/03/2019 15:28:42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR96265-KX5Q. Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra de dados do ato em: https://selodigital.tjpb.juiz.br

*Handwritten signature*

*Handwritten initials/signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade, do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:46:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:29:21 (hora local).

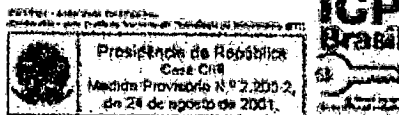
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102461803191524190370-1

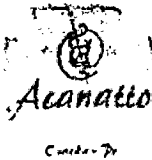
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8f4aad1939ba94fe5da135fc5ad84157647c917b09f2bc64b2916c0824c715923d4b7bff8ec968eec35a2c66dbb12d8ab





# ACANATTO COM. REPR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

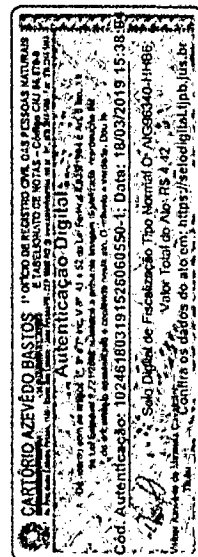
Apucarana, 08 de janeiro de 2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, CIC, CEP: 81.460-140 faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados à nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

### Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica  
Avental (manga longa/curta)  
Campo Cirúrgico  
Cateter Intravenoso  
Cateter Venoso  
Clamp Umbilical  
Colutor de Urina  
Coletor Perfuro-cortante  
Compressa de Gaze Estéril  
Compressa de Gazo Não Estéril  
Curativo  
DIU  
Dreno de Asplração  
Dreno de Kher / Penrosé / Sucção / Tórax  
Elétrodo Adulto / Infantil  
Equipos  
Escova Ginecológica  
Esparadrapo  
Espátula de Ayres  
Espéculos  
Extensão para Aspirador  
Extensão para Gases  
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa  
Frasco para Alimentação Enteral  
Fraldas Geriátricas / Infantil  
Gaze Tipo Queijo  
Gel ECG/Ultrassom  
Gorro Descartável  
Haste Flexível  
Histerometro  
Indicadores Químicos e Biológicos para Auto Clave.  
Lamina de Bisturi  
Lençol Descartável  
Luva Cirúrgica / Procedimento



Rua Colonial, S/N - Jardim das Flores - Apucarana - Paraná  
Fone (41) 99176-4066 - CEP 86.800-000 - CNPJ - 01.648.066/0001-55



# ACANATTO COM. REPR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

564

Luva Cirúrgica / Procedimento  
 Máscaras Descartável  
 Papel Toalha  
 Produtos em SMS, inclusive KITS Cirúrgicos  
 Instrumentais  
 Preservativo  
 Sondas  
 Tubo de Látex / Silicone  
 Uripem  
 Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

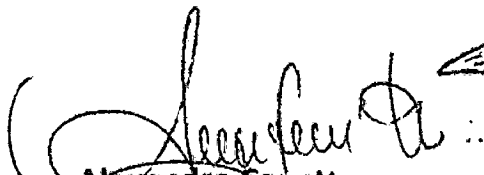
### Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

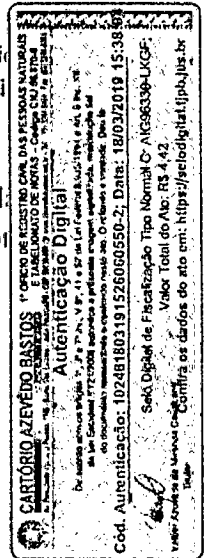
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio /  
 Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos  
 Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Berço Aquecido / Incubadora / acessórios  
 outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade,  
 quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabonar  
 conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
 Alexandre Canatto  
 Sócio Proprietário



Alexandre Canatto  
 ACANATTO Com. Repr. Prod.  
 Farmacêuticos Ltda  
 CNPJ 01.648.066/0001-55

Serviço Digital do Cajuú - João Geraldo Lazzariotto  
 Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3322-3353

xf3FT.3Whp5.VGqK7 - KJxDp.Tje00  
 Consulte o site em http://www.funspan.com.br  
 Reconhecido por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALEXANDRE  
 CANATTO do qual(s) é. Em test. da verdade.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2018  
 00337439(001-0006934-1) Elizabete Ramos Cardoso Garbato - Escrivante  
 e-mail: cartorio@cajuu.com.br

Rua Colonial, S/N - Jardim das Flores - Apucarana - Paraná  
 Fone (41) 99176-4066 - CEP 86.800-000 - CNPJ - 01.648.066/0001-55

565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1200676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

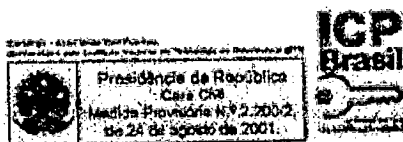
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102461803191526060550-1 a 102461803191526060550-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948052cb8458d5afd9fd19c929b40c4a0a51174647c917b09f2bc64b2916c0824c71592325ff287376ec043f3286d86b63442f40



566

CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70L8W54Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: DM651WHX402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101480 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: POXW8583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: O5L1XL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza navas 867
BAIRRO: Jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L6166MHX0M (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.236/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3L581544W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 52.548.435/0127-70

1.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H2XL6 (8.17300.4)
CORRELATOS
e medicamentos eireli
Oswaldo Forster 42
CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
3/0001-87
1.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MXX18W45W7LY (8.17301.8)

EMPRESA: SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
R ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
P: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
7/0001-45
1.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y11Y66 (8.17287.1)

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Avenida Nações Unidas, 1054
Rua CEP: 64019230 - TERESINA/PI
4/0001-07
1.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.734/0001-60
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603W0 (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271L57XH20W (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, Nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.981.203/0001-98
PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRABR
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Valor Total do At: R\$ 4,42
https://sistemaodigital.jpb.jus.br

Handwritten signature and initials.





568

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.369/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNALISE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santelmo Borba, nº 1229
BAIRRO: FURNAS CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48
PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Machado, n 194
BAIRRO: jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - Bady Bassitt/SP
CNPJ: 29.755.515/0001-83
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 83301320 - ITAJAI/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - C/ 62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.061/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18133.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZZETTO, 9930 - BARRAÇÃO 11
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85830772 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.488.297/0002-34
PROCESSO: 25351.687658/2018-09 AUTORIZ/MS: P61H0762X2YY (8.17290.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES FERNANDES, Nº 14 - SALA 01
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020070 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.168.820/0001-80
PROCESSO: 25351.688150/2018-10 AUTORIZ/MS: LL71837H4W56 (8.17298.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
102461903191549590919-1: Data: 19/03/2019 16:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
https://seledigital.tpb.us.br

o documento pode ser verificado no endereço eletrônico
w.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019021800037

Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10:13:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1201892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 16:01:03 (hora local)**.

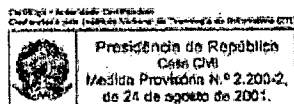
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102461903191549590919-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be9399d0481ef01028759fb9441b6cfa0047c917b09f2bc64b2916c0824c71592391eaaa78b697ec9bc587a694bb7730d5



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

570

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

~~MEDEFS PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES~~ LTDA ME

## Endereço Completo

- /

## Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS  
CIBELE DA ROSA FERNANDES

## CNPJ

25.463.374/0001-74

## Telefone

## Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

4.00.395-9

## Nº do Processo

25351.688947/2018-17

## Atividades / Classes

## Data do Cadastro

13/02/2019

## Cadastro

2 - Cosmético

## Situação

Ativa

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

571

**Empresa  
Solicitante**

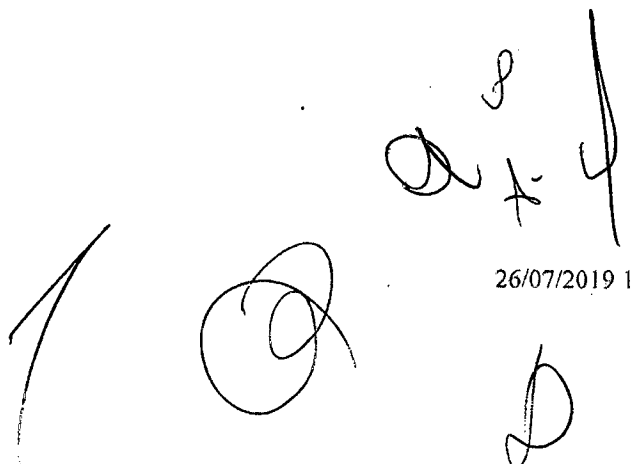
**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



572

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

## Endereço Completo

-/

## Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS  
CIBELE DA ROSA FERNANDES

## CNPJ

25.463.374/0001-74

## Telefone

## Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1:18.178-3

## Data do Cadastro

13/02/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.688941/2018-40

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

573

Handwritten signature and initials, including a large stylized 'A', a circular scribble, and the letters 'a s' and 'x'.

574

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço Completo**

- /

**Responsável Técnico**

ANGELA THAIS RIZZON ZAPAROLLI

**CNPJ**

25.463.374/0001-74

**Telefone****Responsável Legal**

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.265-2

**Data do Cadastro**

13/02/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.688951/2018-85

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

575

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

ANGELA THAIS RIZZON ZAPAROLLI

CNPJ

25.463.374/0001-74

Telefone

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.292-7 (8271L57XH20W)

Nº do Processo

25351.688942/2018-94

Atividades / Classes

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

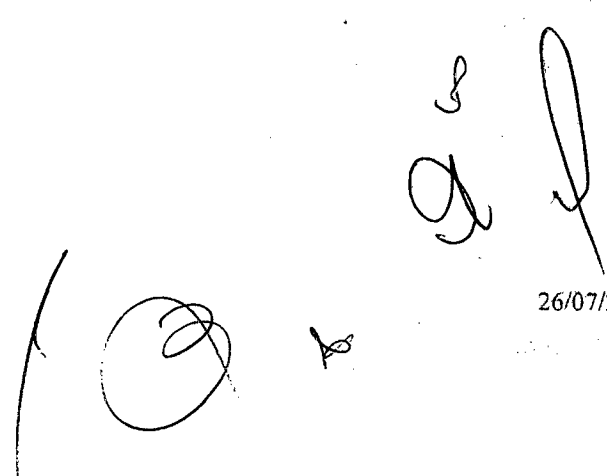
Nenhum registro encontrado

Voltar


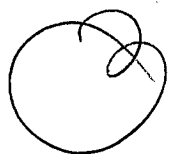

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



576

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large circular scribble, a small mark, and two distinct signatures.

577





579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 10:39:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1200656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 15:44:18 (hora local)**.

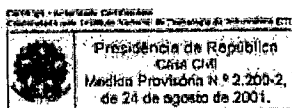
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102461803191526070825-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3458d5afd9fd19c929b40c4a0a51174647c917b09f2bc64b2916c0824c7159237f11ec0dff7d9401c26e17a3faf62e09





25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

580

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 25.463.374/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr. RODRIGO MARCONATTO NOVO, portador da Carteira de Identidade Nº 8.538.746-4 CPF Nº 049.594.819-51 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( X ) não.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019

**RODRIGO MARCONATTO NOVO**

**CPF: 049.594.819-51**

**RG: 8.538.746-4**

**REPRESENTANTE LEGAL**

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996



25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91 581  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 56  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 25.463.374/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr. RODRIGO MARCONATTO NOVO, portador da Carteira de Identidade Nº 8.538.746-4 CPF Nº 049.594.819-51 abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 033/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019

**RODRIGO MARCONATTO NOVO**

**CPF: 049.594.819-51**

**RG: 8.538.746-4**

**REPRESENTANTE LEGAL**

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996



25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

582

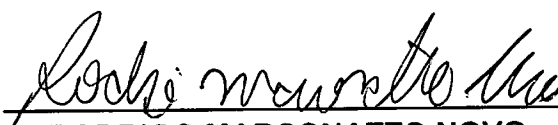
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019


**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**


A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 25.463.374/0001-74, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 033/2019 que:

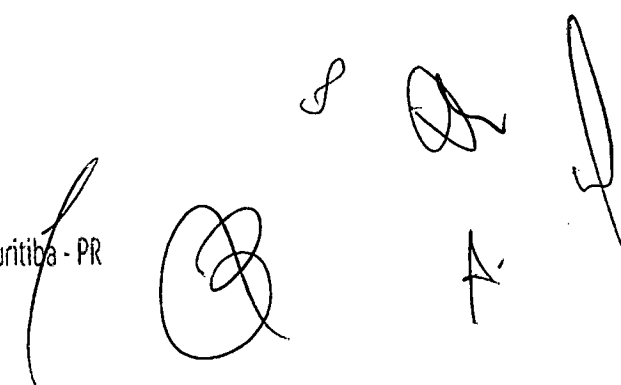
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019

  
**RODRIGO MARCONATTO NOVO**  
CPF: 049.594.819-51  
RG: 8.538.746-4  
REPRESENTANTE LEGAL

 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

 (41) 3042.0996





25.463.374/0001-74 583  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 25.463.374/0001-74, sediada a RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019

**RODRIGO MARCONATTO NOVO**

**CPF: 049.594.819-51**

**RG: 8.538.746-4**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

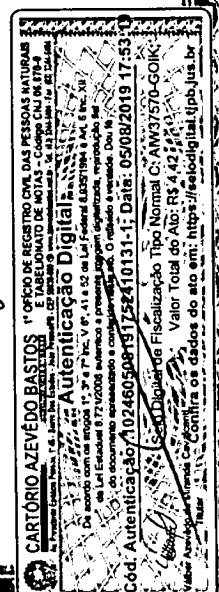
<b>Nome Empresarial</b> MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0840630-5	<b>CNPJ</b> 25.463.374/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/06/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/06/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460-140			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HÓSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PATRICK LUTIANI GOMES 026.698.529-71	30.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS 903.978.009-91	30.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 14/03/2019	<b>Número:</b> 20191492345		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> BALANCO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b>			

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2019

19/514085-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 07:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1315615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 17:53:19 (hora local)**.

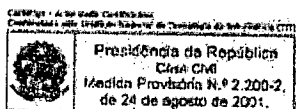
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460508191752410131-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa01039673171eaad47213ed922d386d00780ecc47c917b09f2bc64b2916c0824c7159237ab7a2f862028e45e87aaec79162ee4f





25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

586

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 033/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 25.463.374/0001-74, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019

**RODRIGO MARCONATTO NOVO**  
CPF: 049.594.819-51  
RG: 8.538.746-4  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/07/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 25.463.374/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

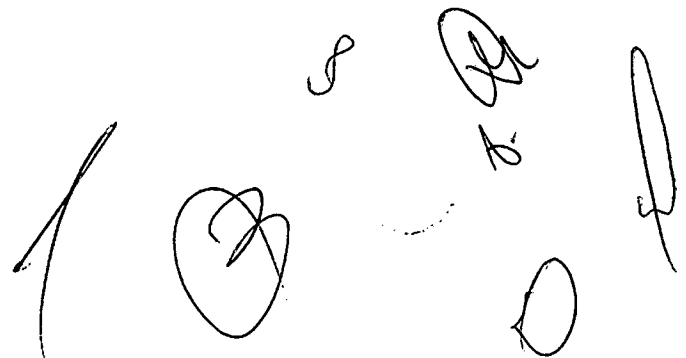
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



588



RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90768193-91	<b>Inscrição CNPJ</b> 25.463.374/0001-74	<b>Início das Atividades</b> 12/2017
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140**  
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/2017**  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.698.529-71	PATRICK LUTIANI GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	903.978.009-91	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/08/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768193-91

Emitido Eletronicamente via Internet  
31/07/2019 9:12:34

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 28/08/2019

589

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001083/2019

Número do processo: 1362.0001083/2019

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 18289 - R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/08/2019 08:47

Súmula:

Observação:

Número único: 136.3YN.G54-91

Número do protocolo: 10268

CPF/CNPJ do requerente: 26.526.668/0001-60

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 ENVELOPE B

LIVIA POSSIDENTE  
(Protocolado por)

R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME  
(Requerente)

Hora: 08:47:21

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 26.526.668/0001-60 I.E.: 9073603690 ALVARA: 24.145 ANVISA: 8.14.737-6 (0281M9830XW8)  
AVENIDA ANDRÉ HERNANDES, 271 - SALA 2 - DISTRITO DE PIRAPÓ - APUCARANA/PR - CEP 86.818-000  
TELEFONE 43 3440-1434 CELULAR 43 99923-5166 E-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com

**CIRÚRGICA APUCARANA**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

ABERTURA: 28 DE AGOSTO DE 2019.  
ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HS.  
ABERTURA: 09:00 HS

LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1837, CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PR

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS BÁSICOS (MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS) PARA USO DIÁRIO NO CANIL MUNICIPAL E NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CASTRAÇÃO.

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

535

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 26.526.668/0001-60 I.E: 9073603690 ALVARÁ: 24.145 ANVISA: 8.14.737-6 (0281M9830XW8)  
AVENIDA ANDRÉ HERNANDES, 271 - SALA 2 - DISTRITO DE PIRAPÓ - APUCARANA/PR - CEP 86.818-000  
TELEFONE 43 3440-1434 CELULAR 43 99923-5166 E-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com

CIRÚRGICA APUCARANA

591

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

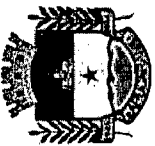
26.526.668/0001-60

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B  
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000

APUCARANA - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **R. A . DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME**

Nome Fantasia: **CIRURGICA APUCARANA**

Endereço: **AVN ANDRE HERNANDES, 271 - DIST PIRAPO**

CPF/CNPJ: **26.526.668/0001-60**

Cadastro Imobiliário: **0**

Inscrição Municipal: **24145**

Início das Atividades: **03/02/2017**

Data de Validade: **31/12/2019**

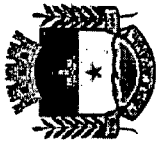
Atividades:

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645401 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4930202 - Transp.rod. carga, exceto prod. perigosos,mudanças,intermunicipal, interestadual e internacional



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **6360F798**

Data de Emissão: **14/01/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

7729203 - Aluguel de material médico

Informações Complementares:

Observações:

**HORARIO DE FUNCIONAMENTO:**

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **6360F798**

Data de Emissão: **14/01/2019**

592



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90736036-90	26.526.668/0001-60	11/2016

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME  
 Título do Estabelecimento CIRURGICA APUCARANA  
 Endereço do Estabelecimento AV ANDRE HERNANDES, 271, SALA B - PIRAPO - CEP 86818-000  
 FONE: (43) 9923-5166  
 Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 11/2016  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS  
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.916.869-33	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/09/2019.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90736036-90

Emitido Eletronicamente via Internet  
 05/08/2019 16:23:43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.526.668/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA APUCARANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANDRE HERNANDES	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA B
CEP 86.818-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE PIRAPO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELCOMP@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9923-5166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 16:15:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 26.526.668/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:34:14 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2020.

Código de controle da certidão: **AC27.B622.DFA1.08ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

595



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

596

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019897853-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.526.668/0001-60  
Nome: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Departamento de Receita Municipal**  
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970  
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br  
CNPJ: 757712530001/68

597

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 19960 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CPF / CNPJ .....: 26.526.668/0001-60  
Endereço:.....: AVN ANDRE HERNANDES - N°: 271  
Bairro.....: DIST PIRAPO  
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Móveliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 05 de Julho de 2019.

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 521893018521893  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.526.668/0001-60  
**Razão Social:** RA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME  
**Endereço:** AVENIDA ANDRE HERNANDES 271 / DISTRITO DE PIRAPO / APUCARANA /  
PR / 86818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2019 a 13/09/2019

**Certificação Número:** 2019081505282940451574

Informação obtida em 19/08/2019 14:28:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

599



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.526.668/0001-60

Certidão nº: 170912013/2019

Expedição: 12/04/2019, às 16:30:41

Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.526.668/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de ações CÍVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECURSADAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60---

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 14 DE AGOSTO DE 2019

-DAGMAR E. R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR

CÓD.: 7.06.032



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2019 08:22:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1327825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 16:39:10 (hora local)**.

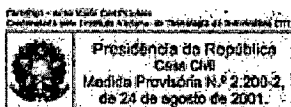
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83331908191637300709-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30828d82f1ff365838d1299dbe616b20b7c81e4d9002de7c4b7527fabdf55561b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762ebcf68c328c406834d82aa1c15d5d89def



@

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

602



Coordenadoria Geral de Saúde  
CNPJ (MF) 11.372.236/0001-75  
Rua Antônio Carlos Ruivo, 261 – Centro  
Telefone: (15) 3533-1376 / Fax: (15) 3533-1252 – CEP 18.475-000  
e-mail: [bomsucessosaude@bol.com.br](mailto:bomsucessosaude@bol.com.br)  
Bom Sucesso de Itararé- Estado de São Paulo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ, com sede a Rua Gregório Brizola, nº. 70, Centro no município de Bom Sucesso de Itararé/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.123.064/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ATESTA para os devidos fins que a empresa: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ Nº 26.526.668/0001-60, com sede em Apucarana no estado do Paraná; nos forneceu os seguintes materiais:

NFe nº 09 de 26-06-2017: 01 und – Papagaio Inox 1,5 Litros - marca: Fami; 01 und – Oftalmoscópio – marca: Riester, 01 und – Centrifuga Laboratorial Digital – marca: Kasvi; 01 und – Estetoscópio Duplex Aço Inox Pediátrico – marca: MD; 01 und - Estetoscópio Duplex Aço Inox Adulto marca: MD.

NFe nº 11 de 21-07-2017: 01 und Câmara de Conservação de Vacinas e Imunobiologicos – marca: FANEN; E cumpriu todas as exigências do edital e contrato firmado.

Não havendo nada que a desabone ou desqualifique a conduta do fornecedor até a presente data.

Bom Sucesso do Itararé - SP, 01 de outubro de 2017.

Por expressar a verdade firmo a presente.

*Silvio Rodrigues dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS  
COORDENADOR GERAL DA SAUDE  
CPF Nº. 053.930.238-47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 15:28:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1148608

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 13:49:54 (hora local)**.

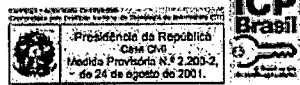
\***Código de Autenticação Digital:** 83330901191348000848-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b762ba1f095eddfeba3c472a4ce0c7d738b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb63588e0fd4269c6154bc774c021db37



*(Handwritten signatures and initials)*

RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 26/06/2017 - DEST/REM: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE - VALOR TOTAL: R\$ 3250,00		NF-e Nº 9 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME</b>  AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO  APUCARANA - PR CEP: 86818-000 FONE: (43) 9923-5166	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
	Nº 9 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4117 0626 5266 6800 0160 5500 1000 0000 0919 4995 4559  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170100775327
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073603690	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 26.526.668/0001-60
----------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE		60.123.064/0001-01	26/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOSE JACINTO DE ALMEIDA, 260	CENTRO	18475-000	26/06/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
BOM SUCESSO DE ITARARE	(15) 3533-1330	SP	10:45:38

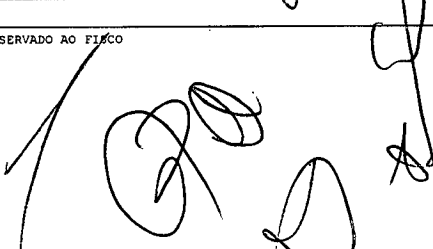
FATURA / DUPLICATA	OUTROS
	3250,00 25/07/2017

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 3.250,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPEN	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA		01 02	12,000	12,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %	
113517	PAPAGAIO INOX CAPACIDADE 1 LITRO - MARCA: FAMI	73249000	00	6102	UN	1	85,0000	85,00	85,00	10,20	0,00	12	0	
113484	OFTALMOSCOPIO 2,7V HL PEN SCOPE MOD. 2076 - MARCA: RIESTER	90189099	00	6102	UN	1	745,0000	745,00	745,00	89,40	0,00	12	0	
113633	CENTRIFUGA LABORATORIAL DIGITAL - MARCA: KASVI	84211910	00	6102	UN	1	2240,0000	2.240,00	2.240,00	268,80	0,00	12	0	
113477	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLEX ACO INOX - MARCA: MD	90189099	00	6102	UN	1	85,0000	85,00	85,00	10,20	0,00	12	0	
113476	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLEX ACO INOX - MARCA: MD	90189099	00	6102	UN	1	95,0000	95,00	95,00	11,40	0,00	12	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N 1034 - DADOS BANCARIOS: 237 BRADESCO, AGENCIA 47, CONTA CORRENTE 7.144-7 - Trib aprox R\$ 173,68 Fed, R\$ 348,85 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
--	---


RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 DATA DE EMISSÃO: 21/07/2017 - DEST/REM: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE - VALOR TOTAL: R\$ 10498,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 11  
SÉRIE: 1

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME  
 AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO  
 APUCARANA - PR  
 CEP: 86818-000  
 FONE: (43) 9923-5166

DANFE  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA   
 Nº 11  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 4117 0726 5266 6800 0160 5500 1000 0000 1111 7573 3529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141170118177003

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073603690 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 26.526.668/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE CNPJ / CPF 60.123.064/0001-01 DATA EMISSÃO 21/07/2017

ENDEREÇO RUA JOSE JACINTO DE ALMEIDA, 260 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 18475-000 DATA ENTRADA / SAÍDA 21/07/2017

MUNICÍPIO BOM SUCESSO DE ITARARE FONE / FAX (15) 3533-1330 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 18:12:08

FATURA / DUPLICATA  
 OUTROS 10498,00 01/08/2017

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 10.498,00	VALOR DO ICMS R\$ 1.259,76	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 10.498,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 10.498,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO JOIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS FRETE POR CONTRA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF 04.680.853/0001-72

ENDEREÇO RUA ELIAS CECILIO NRO 196 CENTRO IBAITI MUNICÍPIO IBAITI UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069202630

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 50,000 PESO LIQUIDO 50,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPF	ICMS %	IPF %	
114688	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS IMUNO TERMOLABEIS, CAPACIDADE DE 120 LITROS. - MARCA: FANEM	84185090	00	6102	UN	1	10498,000	10.498,00	10.498,0	1.259,	0,00	12	0	

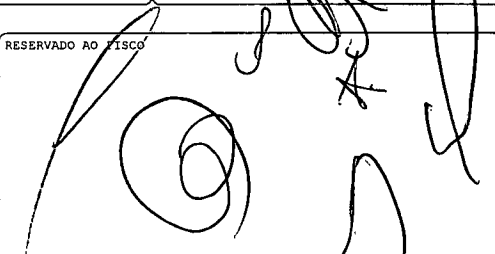
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N 1034 DADOS BANCARIOS: 237 BRADESCO; AGENCIA 47 APUCARANA-PR; CONTA CORRENTE: 7.144-7. - Trib aprox R\$ 440,92 Fed, R\$ 1259,76 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ  
CNPJ Nº. 75.132.860/0001-88


Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos - nº 32 - CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 75.132.860/0001 - 88, Atesta nos exatos termos da Lei nº 8666/93, e suas alterações, para fins de comprovação de **QUALIDADE TÉCNICA**, que a empresa **R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº ~~26.526.668/0001~~ com sede na **AV ANDRE HERNANDES, Nº 271 SALA 2, PIRAPO**, na cidade de Apucarana Pr, CEP 86.818-000, Estado do Paraná, forneceu equipamentos hospitalares para esta municipalidade.

Atestamos ainda que, tais serviços foram fornecidos, dentro dos padrões de qualidade e normas exigidas por este Município, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que desabone ou comprometa a reputação e capacidade técnica da Contratada.

Alvorada do Sul, 11 de julho de 2019.

  
**Roserês Rivelino da Silva**  
871.249.209-49

**Presidente da Comissão  
de Licitação e Compras.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 83331107191607530099-1; Data: 11/07/2019 16:09:46  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIIJ44815-3WEO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Arrejado de Minutos Caratados: 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** TELMA INÊS DE LEMOS BAZONI - Escrivã Designada  
Loano Aparecido de Souza - Escrevente Juramentado  
Alameda José Bento de Oliveira, 211 - Centro - CEP 86138-888 - Alvorada do Sul - PR - Fone/Fax: (43) 3661-1332  
Selo Digital Nº Pukud.PFxAItSUPW, Controle: AtzKR.OXMaw  
Consulte este selo em <http://www.funaroem.com.br>  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ROSERÊS RIVELINO DA SILVA Dou fé. Emolumentos - R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarop - R\$0,80, Funrejus - R\$1,05, COEP - R\$0,20, ISS Isento, R\$6,24 Alvorada do Sul - Paraná, 11 de julho de 2019.  
Em teste  
Telmazinha de Lemos Bazoni  
Escrivã Designada

607

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/07/2019 16:14:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1296391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2020 16:09:49 (hora local).

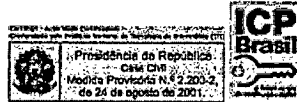
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83331107191607530099-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0fe73aa4105184556ce16de4537eb1e06b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb173333fb99c9e2b19b38563ba6f72fd2



*Handwritten signatures and initials, including 'R.A.' and 'S.A.'.*




RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 DATA DE EMISSÃO: 28/06/2019 - DEST/REM: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - VALOR TOTAL: R\$ 15005,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 206  
 SÉRIE: 1

**R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME**  
 AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO  
 APUCARANA - PR  
 CEP: 86818-000  
 FONE: (43) 3440-1434

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 206  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 1 / 2

**CONTROLE DO FISCO**  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 4119 0626 5266 6800 0160 5500 1000 0002 0616 8725 5775  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141190113702229**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9073603690**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:  
 CNPJ / CPF: **26.526.668/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL**  
 CNPJ / CPF: **11.420.915/0001-72**  
 DATA EMISSÃO: **28/06/2019**

ENDEREÇO: **RUA ROSA EMPERATORE, 1098**  
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**  
 CEP: **86150-000**  
 DATA ENTRADA / SAÍDA: **28/06/2019**

MUNICÍPIO: **ALVORADA DO SUL**  
 FONE / FAX: **(43) 3661-1297**  
 UF: **PR**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 HORA ENTRADA / SAÍDA: **08:50:43**

FATURA / DUPLICATA  
 OUTROS: R\$ 15005,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.005,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 15.005,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-SEM FRETE**  
 CÓDIGO ANTT:  
 PLACA DO VEICULO:  
 UF:  
 CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO**  
 UF:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **5**  
 ESPÉCIE: **CX**  
 MARCA:  
 NUMERAÇÃO:  
 PESO BRUTO:  
 PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
209773	BANDEJA ACO INOX - 22X12X1,5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	72,3567	434,14	0,00	0,00	0,00	0	0	
209772	BANDEJA ACO INOX - 22X18X1,5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	78,2233	469,34	0,00	0,00	0,00	0	0	
209771	BANDEJA ACO INOX - 24X18X1,5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	88,0017	528,01	0,00	0,00	0,00	0	0	
3704	BANDEJA ACO INOX - 30X20X4CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	132,0033	792,02	0,00	0,00	0,00	0	0	
209770	BANDEJA ACO INOX - 35X25X4CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	166,2267	997,36	0,00	0,00	0,00	0	0	
117270	CENTRAL/ COMPRESSOR NEBULIZADOR 4 SAIDAS - OLIDEF	84148019	103	5102	UN	1	1879,7500	1.879,75	0,00	0,00	0,00	0	0	
210519	CILINDRO P/ OXIGENIO 3 LITROS - UNITEC	73110000	103	5102	UN	2	956,7900	1.913,58	0,00	0,00	0,00	0	0	
160920	COMADRE ACO INOX 2,5L - FAMI	73242900	103	5102	PC	10	139,8250	1.398,25	0,00	0,00	0,00	0	0	
209769	CUBA REDONDA ACO INOX 10X5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	4	41,0675	164,27	0,00	0,00	0,00	0	0	
188143	CUBA REDONDA ACO INOX 8X4CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	4	22,4900	89,96	0,00	0,00	0,00	0	0	
209768	CUBA REDONDA ACO INOX 9X5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	4	32,2675	129,07	0,00	0,00	0,00	0	0	
113514	CUBA RIM INOX 26X12CM, CAPACIDADE 700ML - FAMI	90189099	103	5102	UN	15	45,9560	689,34	0,00	0,00	0,00	0	0	

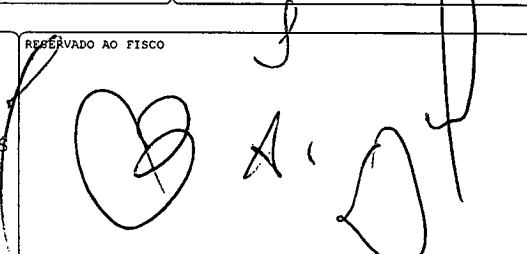
**CALCULO DO ISSQN**


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPENHO N. 000760 - REQUISICAO N. 540 - PREGAO N. 01-2019. LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES, RUA: ISAU SILVEIRA, 315. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 86.449-8. - Trib aprox R\$ 1117,83 Fed, R\$ 1752,24 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT

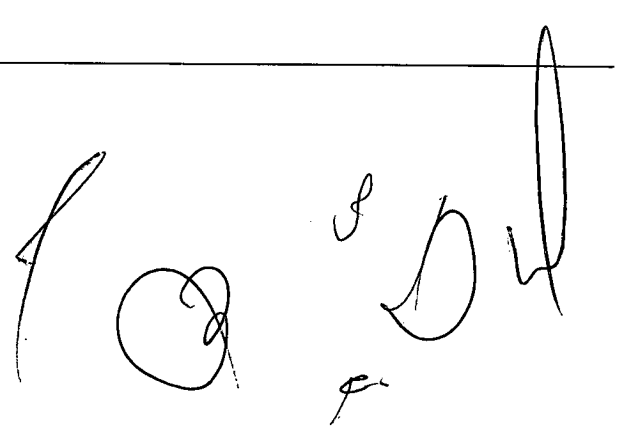
RESERVADO AO FISCO



<b>R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA</b> - ME  AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO  APUCARANA - PR CEP: 86818-000 FONE: (43) 3440-1434		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 206</b>  SÉRIE: 1 FOLHA 2 / 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <span style="float: right;">609</span>  CHAVE DE ACESSO 4119 0626 5266 6800 0160 5500 1000 0002 0616 8725 5775  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141190113702229</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9073603690</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF <b>26.526.668/0001-60</b>	

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IFI	ICMS %	IFI %
211137	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR SP20 X 100. - SISPACK	38210000	103	5102	UN	1	1256,3900	1.256,39	0,00	0,00	0,00	0	0
210967	OFTALMOSCOPIO LED - MD	90185090	103	5102	UN	2	951,9600	1.903,92	0,00	0,00	0,00	0	0
113517	PAPAGAIO INOX CAPACIDADE 1 LITRO - FAMI	73249000	103	5102	UN	10	95,8240	958,24	0,00	0,00	0,00	0	0
118098	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/ FLUXOMETRO - UNITEC	90262090	103	5102	UN	10	140,1360	1.401,36	0,00	0,00	0,00	0	0



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

r.a. dos santos distribuidora - me

**CNPJ**

26.526.668/0001-60

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

VERA LÚCIA MANCHINI

**Responsável Legal**

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.14.737-6 (0281M9830XW8)

**Data do Cadastro**

13/03/2017

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.071333/2017-05

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



614

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO QUIMICA MATERIAL HOSPITALAR  
 EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: rua nestor milhomem nº 49  
 BAIRRO: cidade nova CEP: 65922000 - JOÃO LIS-BOA/MA  
 CNPJ: 22.833.391/0001-68  
 PROCESSO: 25351.094179/2017-04 AUTORIZ/M.S:  
 4L41820586ZY (8.14762.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: andromed comércio de produtos médicos ltda  
 ENDEREÇO: rua júlio eduardo gineste, 290  
 BAIRRO: santa quitéria CEP: 80310410 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.060.793/0001-05  
 PROCESSO: 25351.081392/2017-04 AUTORIZ/M.S:  
 UP6M03LM9XOX (8.14770.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA WALTER VENDAS RODRIGUES, 01  
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
 CNPJ: 26.651.036/0001-29  
 PROCESSO: 25351.066001/2017-04 AUTORIZ/M.S:  
 Y38188Y218M9 (8.14738.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02,  
 03 e 4  
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 61.585.865/0654-40  
 PROCESSO: 25351.053464/2017-05 AUTORIZ/M.S:  
 3083L9310H34 (8.14786.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ra. dos santos distribuidora - me  
 ENDEREÇO: avenida andré hermandes nº 271 - sala b  
 BAIRRO: distrito de pirapó CEP: 86818000 - APUCARA-NA/PR  
 CNPJ: 26.651.036/0001-29  
 PROCESSO: 25351.071333/2017-05 AUTORIZ/M.S:  
 0281M9830XW8 (8.14737.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PEGAENTREGA Logística Integrada Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Frei Belino Maria Treviso, 97  
 BAIRRO: Boneca do Iguapé CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.138.578/0001-22  
 PROCESSO: 25351.064418/2017-05 AUTORIZ/M.S:  
 ULX4Y1W6X8L (8.14735.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRITICALMED COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 128  
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.104.704/0001-53  
 PROCESSO: 25351.072140/2017-05 AUTORIZ/M.S:  
 P676W513990W (8.14774.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua xingu, 55  
 BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 24.595.488/0001-05  
 PROCESSO: 25351.064353/2017-05 AUTORIZ/M.S:  
 H56135599684 (8.14733.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PER-FUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO MACIEL, 400  
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740120 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 22.552.766/0001-11  
 PROCESSO: 25351.067767/2017-05 AUTORIZ/M.S:  
 2841W99MMHW2 (8.14734.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: João Carvalho, 831 Sala 101  
 BAIRRO: aldeota CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 10.376.090/0001-73  
 PROCESSO: 25351.047523/2017-06 AUTORIZ/M.S:  
 PM6982MY2W9 (8.14758.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai-vota, Sala 201/202  
 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.443.989/0001-36  
 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/M.S:  
 MX11H0828LMX (8.14781.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUI-ÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 13.272.983/0003-29  
 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/M.S:  
 U21LM6W5905Y (8.14785.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai-vota, Sala 201/202  
 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.443.989/0001-36  
 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/M.S:  
 MX11H0828LMX (8.14781.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUI-ÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 13.272.983/0003-29  
 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/M.S:  
 U21LM6W5905Y (8.14785.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Anamedical materiais medico e cirurgico ltda - epp  
 ENDEREÇO: rua riachuelo, 460 / sala 603  
 BAIRRO: centro CEP: 18035330 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 23.984.681/0001-75  
 PROCESSO: 25351.039384/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 0Y5146H5MHLI (8.14757.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A R GONÇALVES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA B, 323-A  
 BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 68458100 - TUCURUI/PA  
 CNPJ: 22.802.226/0001-49  
 PROCESSO: 25351.086487/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 YW4149H0511W (8.14748.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SE-TOR A, 1º ANDAR, SALA A  
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 81.887.838/0003-02  
 PROCESSO: 25351.086469/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 97X4H7MMHX4Y (8.14768.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: join transportes inteligentes ltda  
 ENDEREÇO: R. THEODORO LÖCKER, 821 4-C  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270370 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 86.906.583/0001-30  
 PROCESSO: 25351.088402/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 X0M420482442 (8.14763.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Régis pinto santanna & cia ltda  
 ENDEREÇO: rua benito gonçalves 787 sala 2  
 BAIRRO: centro CEP: 94410400 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 24.387.558/0001-30  
 PROCESSO: 25351.080636/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 H261WWW22064 (8.14778.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4  
 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.098.966/0001-71  
 PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 XH51H4XMW22Y (8.14792.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 690  
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 26.185.580/0001-22  
 PROCESSO: 25351.081813/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 0Y7113HLX70V (8.14747.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: trans-lume transporte e logística ltda  
 ENDEREÇO: rua jose ribeiro bueno 999  
 BAIRRO: distrito industrial c.g.nogue CEP: 37066405 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 62.355.789/0003-12  
 PROCESSO: 25351.068374/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 6W837K6587H2 (8.14769.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4  
 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.098.966/0001-71  
 PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/M.S:  
 XH51H4XMW22Y (8.14792.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTA 12 EXPRESS SERVICOS DE TRANS-PORTES LTDA - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 13:18:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1294207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 09:13:17 (hora local).

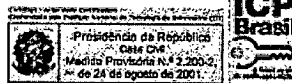
\*Código de Autenticação Digital: 83331007190907390226-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d694b9ac0c43255182f28d8f7d7e5a638bb8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb5f6660598410472a5108aff0e08d131a



**CIRÚRGICA APUCARANA**

614

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

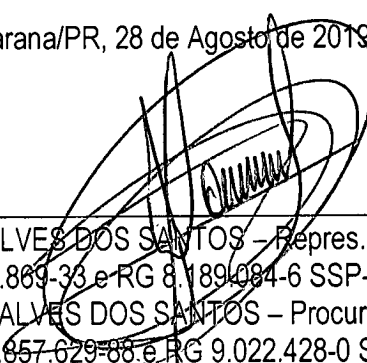
A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. **26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com), representada legalmente por **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, Identidade n° 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF n° 037.916.869-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Apucarana/PR, 28 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal  
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR e/ou  
DANILO ALVES DOS SANTOS – Procurador  
CPF n° 058.857.629-88 e RG 9.022.428-0 SSP-PR

26.526.668/0001-60  
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B  
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000  
APUCARANA - PR

615

**CIRÚRGICA APUCARANA**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR.**

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. **26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com), representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade n° 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF n° 037.916.869-22, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 033/2019 que:

não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Apucarana/PR, 28 de Agosto de 2019.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal  
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR e/ou  
DANILO ALVES DOS SANTOS – Procurador  
CPF n° 058.657.629-88 e RG 9.022.428-0 SSP-PR

26.526.668/0001-60  
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B  
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000  
APUCARANA - PR



616

**CIRÚRGICA APUCARANA**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE.**

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandes, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com), representada legalmente por **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, Identidade n° 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF n° 037.916.869-22, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 033/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Apucarana/PR, 28 de Agosto de 2019.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal  
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR e/ou  
DANILO ALVES DOS SANTOS – Procurador  
CPF n° 058.857.629-88 e RG 9.022.428-0 SSP-PR

26.526.668/0001-60  
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B  
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000  
APUCARANA - PR



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001091/2019

Número do processo: 1362.0001091/2019

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 22380 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/08/2019 09:01

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 ENVELOPE B

Observação:

Número único: C84.662.9FR-72

Número do protocolo: 10276

617

CPF/CNPJ do requerente: 29.907.666/0001-00

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

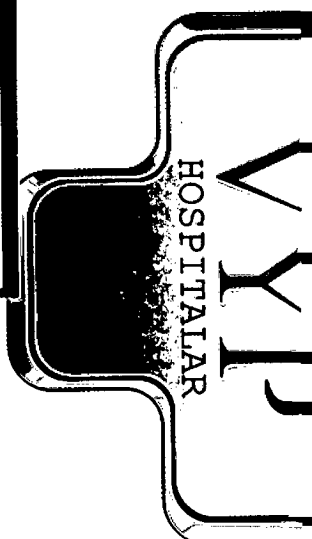
Previsto para:

Concluído em:

LIVIA POSSIDENTE  
 (Protocolado por)

RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
 (Requerente)

819



Licitante: Rangel Hospitalar Eireli

CNPJ: 29.907.666/0001-00

IE: 90775173-21

À

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Pregão Presencial N.º 33/2019

Abertura: 28/08/2019

Hora: 09:00 hrs

Envelope N.º2 - HABILITAÇÃO



[vyphospitalar@gmail.com](mailto:vyphospitalar@gmail.com)



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501  
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.



(44) 3034-0262

619



À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos– Estado do Paraná  
Pregão Presencial N.º 33/2019  
Abertura: 28/08/2019 as 09:00 horas

Índice - Habilitação

- Alvará de Funcionamento
- CNPJ
- Certidão Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- FGTS
- CNDT
- Certidão de Falência e Concordata
- Atestado de Capacidade Técnica
- Autorização de Funcionamento da Anvisa
- Licença Sanitária
- Declaração Anexo IV
- Declaração Anexo VIII
- Declaração Anexo IX

29.907.666/0001-00  
 I.E. 90775173-21  
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
 AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
 CEP 87060-676 - MARINGÁ - PR

Maringá, 27/08/2019.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI



vyphospitalar@gmail.com




Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501  
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.



(44) 3034-0262

Código de Autenticidade: 026B508695F5DCA7A13ADFAE675657A9

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

Cadastro: 196977	CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00	Protocolo Geral: 5176/2019	24/01/2019, Concede
------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 JARDIM ITALIA II Área Construída Utilizada 380,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada 380,00 m <sup>2</sup>	Área de Pátio 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento 0,00 m <sup>2</sup>	<b>Zona / Quadra / Data</b> 20 254 033 <b>Cadastro Imobiliário</b> 20515700
---	--	--

**ATIVIDADE**  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO), MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO), COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (LEITE EM PÓ), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS, APOSTILAS, PERIÓDICOS, REVISTAS E CARTILHAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

**OBSERVAÇÕES**  
SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE

Expedido em 06/02/2019



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código FNU 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - São Francisco - CEP: 50730-000 - Recife - Pernambuco - PE - Tel.: (51) 3443.0111 - Fone/Fax: (51) 3443.0111
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cód. Autenticação: 96331102191021000133-1; Data: 11/02/2019 10:23:35</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID19360-7T4P; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>

TAXA EXPEDIENTE

Cadastro 196977

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
Exercício 2019 Dvida 15 SubDiv 0 Parcela 1  
Zona 20 Quadra 254 Lote 033  
Endereço AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
Barro JARDIM ITALIA II

11900000002712732	Data de Vencimento	20/03/2019
66,29		0,00
0,00		0,00
R\$ 0,00		
Valor a Pagar R\$		66,29

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

621

TAXA EXPEDIENTE

Cadastro 196977

Contribuinte RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
Exercício 2019 Dvida 15 SubDiv 0 Parcela 1  
Zona 20 Quadra 254 Lote 033  
Endereço AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
Barro JARDIM ITALIA II

11900000002712732		Data Vencimento	20/03/2019
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	66,29		0,00
	0,00		0,00
			0,00
	Valor a Pagar R\$		

81640000000-5 66292594201-0 90320119000-1 00002712732-3



Boletos, Convênios e outros

G3341103443281013  
11/02/2019 10:42:26

TRANSAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO POR J.C334414 MARCEL PEREIRA RANGEL

Transação efetuada com sucesso por J.C334414 MARCEL PEREIRA RANGEL

Handwritten signatures and initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8790  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Gabriel - 44010-000 - CEP 44280-000 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (71) 3634.4444 - Fax: (71) 3634.4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96331102191021000133-2; Data: 11/02/2019 10:23:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID19359-TUK2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visível Azevedo do Mirendo Cavalcanti  
Thuler Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 08:03:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1174611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 12:39:28 (hora local)**.

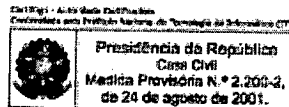
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96331102191021000133-1 a 96331102191021000133-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff38b9a21aeee1df9983da4a21a57f11af98ea284a28ff5a7e227709c23200d5e11dad4a087a6d61e9034b28bd54bbc84bd





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.907.666/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO</b>	NÚMERO <b>3501</b>	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP <b>87.060-676</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ITALIA II</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 9926-6674</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **15:03:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

624

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**  
**CNPJ: 29.907.666/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:21 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **5636.C3A9.90DF.93AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

625

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020185655-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.907.666/0001-00**  
Nome: **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



626

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 82068/2019**

Certificamos, conforme requerido por **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.907.666/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.907.666/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **09/07/2019**

Válida até: **07/10/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AC06A.0B8EF.4F9DD6FE0B8C3DF35E4459**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aistributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aistributosweb)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.907.666/0001-00  
**Razão Social:** RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
**Endereço:** AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 Q 254 L33 / JARDIM ITALIA II /  
MARINGA / PR / 87060-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080203560501490641

Informação obtida em 06/08/2019 17:44:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.907.666/0001-00

Certidão nº: 175048819/2019

Expedição: 02/07/2019, às 08:25:36

Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.907.666/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201908120941520293266

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

**RANGEL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 29.907.666/0001-00

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

630

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ

Consultas

Simulações

Manual

## Autenticidade da Certidão

A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **201908120941520293266** está em nome de **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, sendo sua busca efetuada nos últimos **20** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **SOLANGE** e emitida em Cartório na data de **12/08/2019 às 09:41:52**.

**O Referido é verdade e dá fé.**

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná

[Nova Consulta](#)

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.  
Telefone (44) 3029-8871

631



# PLANALTINA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal  
Fundo Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

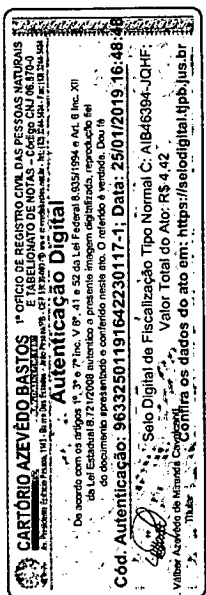
A Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná atesta que a EMPRESA Rangel Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ N° 29.907.666/0001-00, situada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, é nossa fornecedora de produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos e serviços de manutenção de equipamentos odontológicos.

Informamos ainda, que a referida empresa forneceu as quantidades dentro do prazo estabelecidos, cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

O referido é expressão da verdade.

Planaltina do Paraná - PR, 22 de janeiro de 2019.

Secretária Municipal de Saúde  
Maria de Fátima Cardoso Rojas  
**Maria de Fatima C. Rojas**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Decreto n° 03/2017



Validade: 1 (um) ano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R: Verª Noemi T. Sbeghen, 118 - Centro - CEP 87860-000 - Planaltina do Paraná-PR - Fone (44)3435-1502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2018 14:00:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1101789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2019 13:09:49 (hora local)**.

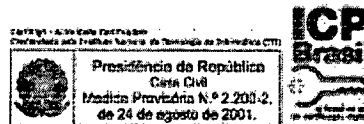
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 96332410181203290673-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2f0c53865e060e5d21f9782167b3a0fd68baf13add2c95581a56b14e05dce7c8ea284a28ff5a7e227709c23200d5e11ef4ca4fe728d1a66f0d431d8a891f59f



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

633



**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ: 82.641.325/0013-51  
Endereço: Rua Ewald Jansen, 777, Salto Weissbach, Blumenau - SC  
CEP: 89032-085

Autorização de Funcionamento: 8.10.663-4 Expediente: 0238531/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-79

Endereço: Alameda Vênus, nº 233, Bairro American Park Empresarial NR, Indaiatuba - SP CEP: 13347-659

Autorização de Funcionamento: 8.08.402-6 Expediente: 0071168/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWFAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO PONTES, 293  
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 26.833.867/0001-11

PROCESSO: 25351.378716/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17859.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO: 25351.383999/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17871.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 52.957.693/0001-09  
PROCESSO: 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17855.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327  
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 05.453.125/0001-90  
PROCESSO: 25351.374498/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17852.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO: 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17866.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME  
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA 1  
BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO I CEP: 13575380 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 23.823.952/0001-00

PROCESSO: 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17854.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1  
BAIRRO: Igaço CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 20.655.105/0001-96

PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17858.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES  
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF  
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.035.146/0030-10

PROCESSO: 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/MS: 3272796H2422 (8.16860.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 1000 - PARTE  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.834.025/0001-78

PROCESSO: 25351.129118/2018-05 AUTORIZ/MS: 22W16764X626 (8.16870.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental almeida Ltda  
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206  
BAIRRO: Centro CEP: 9552000 - OSÓRIO/RS  
CNPJ: 08.814.446/0001-61

PROCESSO: 25351.305631/2018-09 AUTORIZ/MS: P408LH541283 (8.16855.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACRIPDEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA  
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06  
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE  
CNPJ: 24.455.677/0001-82

PROCESSO: 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/MS: H3610M706M9W (8.16842.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06  
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 30.461.442/0001-04

PROCESSO: 25351.373986/2018-12 AUTORIZ/MS: 4WW1H6W58H40 (8.16845.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s w log transportes ltda  
ENDEREÇO: av julio buono 2357  
BAIRRO: vila gustavo CEP: 02201002 - SÃO PEDRO/SP  
CNPJ: 25.063.825/0001-86

PROCESSO: 25351.374195/2018-18 AUTORIZ/MS: WL61260XXM6L (8.16850.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.834.025/0001-72

PROCESSO: 25351.628602/2018-22 AUTORIZ/MS: 22W16764HL5 (8.16869.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO: 25351.384000/2018-30 AUTORIZ/MS: 3HX1409W6Y5Y (8.16871.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59  
BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.233.211/0008-06

PROCESSO: 25351.379141/2018-31 AUTORIZ/MS: 590101046H79 (8.16866.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 52.957.693/0001-09

PROCESSO: 25351.377962/2018-32 AUTORIZ/MS: X203X7L2YX9W (8.16858.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO: 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/MS: 33W1H1W64HBY (8.16865.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593  
BAIRRO: CENTRO CEP: 83320352 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 28.697.047/0001-75

PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MS: 91X1X4Y8M64H (8.16856.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: Rua Bocado nº 471, parte - Galpão  
BAIRRO: Chacaras Arcaçó CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 21.892.032/0006-23

PROCESSO: 25351.378435/2018-45 AUTORIZ/MS: 9H31XL22M627 (8.16859.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: up medic ltda me  
ENDEREÇO: rua helio de castro maia 421, loja 01  
BAIRRO: jardim paulista CEP: 19050020 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 29.139.719/0001-90

PROCESSO: 25351.374220/2018-55 AUTORIZ/MS: 08X199H9H709 (8.16851.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RJA MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
ENDEREÇO: RUA ODY SILVEIRA Nº 575  
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 86083040 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 26.984.213/0001-99

PROCESSO: 25351.374892/2018-61 AUTORIZ/MS: X881H60L7003 (8.16849.6)  
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ**

29.907.666/0001-00

**Endereço Completo**

AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - JARDIM ITALIA II CEP: 87.060-676 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3034-0262

**Responsável Técnico**

YASCARA WRONSKI TRESSA

**Responsável Legal**

MARCEL PEREIRA RANGEL

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.866-3

**Data do Cadastro**

15/10/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.379087/2018-23

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ: 82.641.325/0013-51  
Endereço Rua Ewald Jansen, 777, Salto Weissbach, Blumenau - SC  
CEP: 89032-085

Autorização de Funcionamento: 8.10.663-4 Expediente: 0238531/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-79

Endereço Alameda Vênus, nº 233, Bairro American Park Empresarial NR, Indaítuba - SP CEP: 13347-659

Autorização de Funcionamento: 8.08.402-6 Expediente: 0071168/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWFAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO PONTES, 293  
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 26.833.867/0001-11  
PROCESSO: 25351.378716/2018-06 AUTORIZ/MO: 1.17859.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
CNPJ: 29.565.364/0001-09  
PROCESSO: 25351.383999/2018-08 AUTORIZ/MO: 1.17871.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327  
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 05.453.125/0001-90  
PROCESSO: 25351.374498/2018-22 AUTORIZ/MO: 1.17852.4

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 52.957.693/0001-09  
PROCESSO: 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/MO: 1.17855.5

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME  
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA 1  
BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO 1 CEP: 13575380 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 23.823.952/0001-00  
PROCESSO: 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/MO: 1.17854.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1  
BAIRRO: lagoa CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 20.655.105/0001-96  
PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/MO: 1.17858.6

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES  
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF  
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.035.146/0030-10  
PROCESSO: 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/MO: 3272796H2422 (8.16860.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 29.907.666/0001-00  
PROCESSO: 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/MO: 1.17866.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 29.907.666/0001-00  
PROCESSO: 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/MO: 1.17866.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME  
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA 1  
BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO 1 CEP: 13575380 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 23.823.952/0001-00  
PROCESSO: 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/MO: 1.17854.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1  
BAIRRO: lagoa CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 20.655.105/0001-96  
PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/MO: 1.17858.6

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES  
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF  
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.035.146/0030-10  
PROCESSO: 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/MO: 3272796H2422 (8.16860.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMazenS GERAIS MURUNDU LTDA.  
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 1000 - PARTE  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.834.025/0015-78  
PROCESSO: 25351.129118/2018-05 AUTORIZ/MO: 22W16764K626 (8.16870.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental almeida ltda  
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206  
BAIRRO: Centro CEP: 9552000 - OSÓRIO/RS  
CNPJ: 08.814.446/0001-61  
PROCESSO: 25351.305631/2018-09 AUTORIZ/MO: P408LH541283 (8.16855.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACRIPTEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA  
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06  
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE  
CNPJ: 24.455.677/0001-82  
PROCESSO: 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/MO: H3610M706M9W (8.16842.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE  
CNPJ: 24.455.677/0001-82  
PROCESSO: 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/MO: H3610M706M9W (8.16842.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06  
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 30.461.442/0001-04  
PROCESSO: 25351.373986/2018-12 AUTORIZ/MO: 4WVH16W58H40 (8.16845.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s w log transportes ltda  
ENDEREÇO: av julio buono 2357  
BAIRRO: vila gustavo CEP: 02201002 - SÃO PEDRO/SP  
CNPJ: 25.063.825/0001-86  
PROCESSO: 25351.374195/2018-18 AUTORIZ/MO: WL61260XMX6L (8.16850.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 52.957.693/0001-09  
PROCESSO: 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/MO: 1.17855.5

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 52.957.693/0001-09  
PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MO: 91X1X478M64H (8.16856.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593  
BAIRRO: CENTRO CEP: 83320352 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 28.697.047/0001-75  
PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MO: 91X1X478M64H (8.16856.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: Rua Bocado nº 471, parte - Galpão  
BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 21.892.032/0006-23  
PROCESSO: 25351.378435/2018-45 AUTORIZ/MO: 9H31XL22M627 (8.16859.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: up modic ltda me  
ENDEREÇO: rua helio de castro man 421, loja 01  
BAIRRO: jardim paulista CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 29.139.719/0001-90  
PROCESSO: 25351.37420720/2018-55 AUTORIZ/MO: 08X199H9H709 (8.16851.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
ENDEREÇO: RUA ODY SILVEIRA Nº 575  
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 86083040 - LONDRIINA/PR  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
PROCESSO: 25351.374892/2018-61 AUTORIZ/MO: X881H60L7003 (8.16849.6)

ATIVIDADE/CLASSE

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.834.025/0001-72  
PROCESSO: 25351.626802/2018-22 AUTORIZ/MO: 22W16764LHL5 (8.16869.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
CNPJ: 29.565.364/0001-09  
PROCESSO: 25351.384000/2018-30 AUTORIZ/MO: 3HX1409WY65Y (8.16871.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59  
BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.233.211/0008-06  
PROCESSO: 25351.379141/2018-31 AUTORIZ/MO: 590101046H79 (8.16866.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 52.957.693/0001-09  
PROCESSO: 25351.377962/2018-32 AUTORIZ/MO: X203X7L2YX9W (8.16858.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 29.907.666/0001-00  
PROCESSO: 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/MO: 33V1HLW64H8Y (8.16865.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593  
BAIRRO: CENTRO CEP: 83320352 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 28.697.047/0001-75  
PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MO: 91X1X478M64H (8.16856.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 29.907.666/0001-00  
PROCESSO: 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/MO: 33V1HLW64H8Y (8.16865.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593  
BAIRRO: CENTRO CEP: 83320352 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 28.697.047/0001-75  
PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MO: 91X1X478M64H (8.16856.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: Rua Bocado nº 471, parte - Galpão  
BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 21.892.032/0006-23  
PROCESSO: 25351.378435/2018-45 AUTORIZ/MO: 9H31XL22M627 (8.16859.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: up modic ltda me  
ENDEREÇO: rua helio de castro man 421, loja 01  
BAIRRO: jardim paulista CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 29.139.719/0001-90  
PROCESSO: 25351.37420720/2018-55 AUTORIZ/MO: 08X199H9H709 (8.16851.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RUA MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
ENDEREÇO: RUA ODY SILVEIRA Nº 575  
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 86083040 - LONDRIINA/PR  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
PROCESSO: 25351.374892/2018-61 AUTORIZ/MO: X881H60L7003 (8.16849.6)

ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ**

29.907.666/0001-00

**Endereço Completo**

AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - JARDIM ITALIA II CEP: 87.060-676 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3034-0262

**Responsável Técnico**

YASCARA WRONSKI TRESSA

**Responsável Legal**

MARCEL PEREIRA RANGEL

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.16.865-1 (33W1HLW64H8Y)

**Data do Cadastro**

15/10/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.379085/2018-34

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

638

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me  
ENDEREÇO: avenida armando giasseti, 603, sala 14  
BAIRRO: emgardadouro CEP: 13214525 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 26.988.872/0001-01  
PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZ/M.S:  
W881026Y562H (8.16846.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327  
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 05.453.125/0001-90  
PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZ/M.S:  
P5M4497XHMW1 (8.16852.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME  
ENDEREÇO: AV BOANERGES GOMIDE 82  
BAIRRO: ALTO DAS BRISAS CEP: 16304250 - PENÁPOLIS/SP  
CNPJ: 24.783.178/0001-14  
PROCESSO: 25351.228007/2018-72 AUTORIZ/M.S:  
X86158842M66 (8.16862.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075130 - NATAL/RN  
CNPJ: 29.712.102/0001-11  
PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZ/M.S:  
50W1943HMH150 (8.16853.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
ENDEREÇO: TR. SIA TRECHO 3 LOTE 985 BLOCO D SALA 110 ED. MARINA OFFICE  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF  
CNPJ: 29.912.285/0001-19  
PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZ/M.S:  
43W1M1M77W13 (8.16872.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A  
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.233.211/0010-20  
PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZ/M.S:  
59010104LW89 (8.16867.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FISIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV E NÚMERO 141 QD B2 LOTE 25  
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74810030 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.816.914/0001-68  
PROCESSO: 25351.378612/2018-93 AUTORIZ/M.S:  
0L41V0X7829L (8.16857.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 44.914.992/0020-09  
PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZ/M.S:  
9Y8242699Y3W (8.16863.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES  
ENDEREÇO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408  
BAIRRO: Utinga CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 43.035.146/0001-85  
PROCESSO: 25351.378637/2018-97 AUTORIZ/M.S: 3272796H9371 (8.16861.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
CNPJ: 29.565.364/0001-09  
PROCESSO: 25351.384053/2018-51 AUTORIZ/M.S: 3.08097.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 29.907.666/0001-00  
PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZ/M.S: 3.08094.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA D Nº 28  
BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 77423480 - GURUPI/TO  
CNPJ: 09.511.346/0001-54  
PROCESSO: 25351.383105/2018-71 AUTORIZ/M.S: 3.08095.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S A  
ENDEREÇO: RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C  
BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MS  
CNPJ: 26.336.941/0001-94  
PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZ/M.S: 3.08096.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 52.957.693/0001-09  
PROCESSO: 25351.378004/2018-89 AUTORIZ/M.S: 3.08093.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME  
ENDEREÇO: R RUA DEUSNY JOSE DA SILVA, 12 casa  
BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO  
CNPJ: 26.194.686/0001-92  
PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZ/M.S: 3.08091.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP  
ENDEREÇO: R NILA MARIA DA SILVA, 97-B  
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC  
CNPJ: 06.097.057/0001-37  
PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZ/M.S: 2.06159.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVIQUIOLI, Nº 57  
BAIRRO: LIMEIRA CEP: 88356134 - BRUSQUE/SC  
CNPJ: 14.663.297/0001-80  
PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZ/M.S: 2.06292.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13  
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.224.444/0001-88  
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/M.S: 2.06992.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA FL 11 QD 12 LT 1  
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 75.988.057/0001-14  
PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZ/M.S: 2.09911.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
ENDEREÇO: R JOSE GUERRA 127 ANDAR 1 SALA B  
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 81.887.838/0001-40  
PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/M.S: 2.06382.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13  
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.224.444/0001-88  
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/M.S: 1.09358.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA  
ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1  
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP  
CNPJ: 51.032.399/0001-23  
PROCESSO: 25351.432369/2014-46 AUTORIZ/M.S: 1.10966.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M.R Marcondes Braga Redenção EPP  
ENDEREÇO: Rua 21 de abril, 150  
BAIRRO: Centro CEP: 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 01.198.348/0001-06  
PROCESSO: 25351.093307/2015-61 AUTORIZ/M.S: 1.13607.3



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ**

29.907.666/0001-00

**Endereço Completo**

AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - JARDIM ITALIA II CEP: 87.060-676 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3034-0262

**Responsável Técnico**

YASCARA WRONSKI TRESSA

**Responsável Legal**

MARCEL PEREIRA RANGEL

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.094-1

**Data do Cadastro**

15/10/2018

**Situação****Nº do Processo**

25351.379042/2018-59

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large vertical stroke, a circular scribble, and a small mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

22/01/2019

Nº: 11972/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
Endereço : AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO Nº: 3501  
Bairro : JARDIM ITALIA II  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87060676  
CNAES :  
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos

YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL

Conselho Regional Nº

CRF 21064

CNPJ / CPF

29.907.666/0001-00

Área Total

380,00 M2

Data de Validade

12/09/2019

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (somente escritório administrativo); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (somente escritório administrativo); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de leite e laticínios (leite em pó); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas, periódicos, revistas e cartilhas; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e Comércio atacadista de tecidos. 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

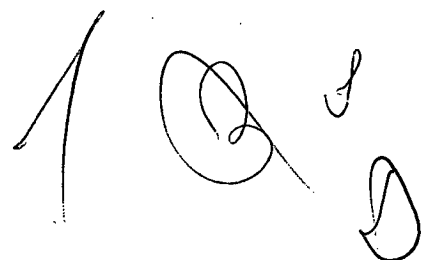
Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

**Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná**

**Código de controle PMM-20190390-QT52  
Emitida em 24/01/2019 às 10:53:39  
Dados transmitidos de forma segura**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.



29.907.666/0001-00  
 I.E. 90775173-21  
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
 AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
 CEP 87060-676 - MARINGÁ - PR

À  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- Estado do Paraná  
 Pregão Presencial N.º 33/2019  
 Abertura: 28/08/2019 as 09:00 horas

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
 DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

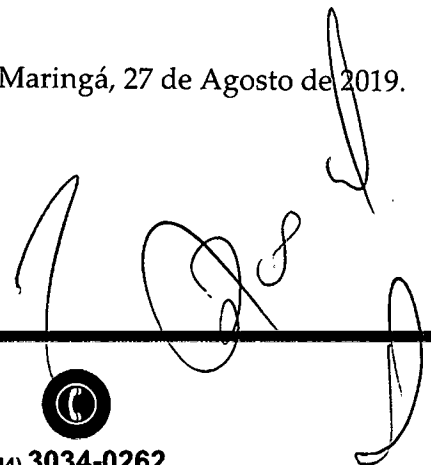
RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.907.666/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcel Pereira Rangel, portador do RG nº 8.970.226-7 e do CPF nº 048.752.289-37, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Maringá, 27 de Agosto de 2019.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  


vyhospitalar@gmail.com



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501  
 CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.



(44) 3034-0262



29.907.666/0001-00

I.E. 90775173-21

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501

JD. ITALIA II

CEP 87.060-676 - MARINGÁ - PR

À

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- Estado do Paraná

Pregão Presencial N.º 33/2019

Abertura: 28/08/2019 as 09:00 horas

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL  
PARA LICITAR

A empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 29.907.666/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 33/2019**, que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Maringá, 27 de Agosto de 2019.



vyhospitalar@gmail.com



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501  
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.



(44) 3034-0262



29.907.666/0001-00  
 I.E. 90775173-21  
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
 AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
 JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
 CEP 87060-676 - MARINGÁ - PR

À  
 Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- Estado do Paraná  
 Pregão Presencial N.º 33/2019  
 Abertura: 28/08/2019 as 09:00 horas

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.907.666/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Maringá, 27 de Agosto de 2019.



CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 79/2019  
Processo de Licitação: 64/2019  
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 36/2019 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

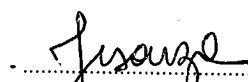
Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no canil municipal e na implantação do projeto de castração, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo I.

Durante a fase de credenciamento e abertura dos envelopes de proposta de preços as empresas participantes questionaram a respeito do item 8.7 do edital, no qual pede a AFE, AE e Alvará de vigilância sanitária, a Pregoeira solicitou a presença da Veterinária responsável a srta Gabriela Gomes Guerreiro e o sr Alisson dos Santos Pereira Diretor do Departamento de Meio Ambiente, onde os mesmos fizeram uma análise geral dos itens pertencentes ao anexo I do referido edital quanto a exigência desta documentação, ficando isentos os seguintes itens 18, 19, 20, 30, 31, 48, 50, 89, 90 e 91, no início da fase de lances a empresa Medefe Produtos médicos-hospitalares solicitou sua desclassificação para o item 07 alegando ter cotado o valor errado, não podendo entregar o produto no valor cotado caso viesse a ser o vencedor, no item 18 as empresas Agro Rios Produtos Agropecuários Eireli Me e Animaltag Tecnologia em Identificação foram apresentando lances até próximos ao valor inexequível não havendo declinado nenhuma das empresas, foi realizado sorteio onde a empresa Agro Rios foi vencedora, no item 44 as empresas Rangel e Medefe foram desclassificadas por cotarem com valor inexequível, no item 45 as empresas Rangel e J. Ribeiro foram desclassificados por cotarem com o valor inexequível, e para o item 46 a empresa Medefe pediu sua desclassificação, sendo assim foi dada continuidade ao certame. Durante a fase de conferência da documentação para habilitação a empresa Andrey Mariano Elisari & Cia Ltda - Me não apresentou documentos de habilitação autenticados sendo somente cópias simples, a empresa Evolução Pet comercio de produtos não apresentou a Licença Sanitária e AFE, a empresa Agro Rios não apresentou AFE e Atestados de capacidade técnica, a empresa E R Felix não apresentou AFE, ficando assim as empresas relacionadas com falta de documentação, automaticamente desclassificadas, sendo concedido o prazo de 03 (tres) dias uteis para interpor recurso e contrarecurso nos termos da Lei 123/2006, sendo aberto as empresas para registrarem o interesse as empresas E R Felix e Evolução Pet Comercio de produtos registraram o interesse, sendo assim fica finalizado o presente certame.


Siqueira Campos, 28 de Agosto de 2019

**COMISSÃO:**

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 - Pregoeiro(a)


ANGELICA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES

 - EQUIPE DE APOIO

FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES

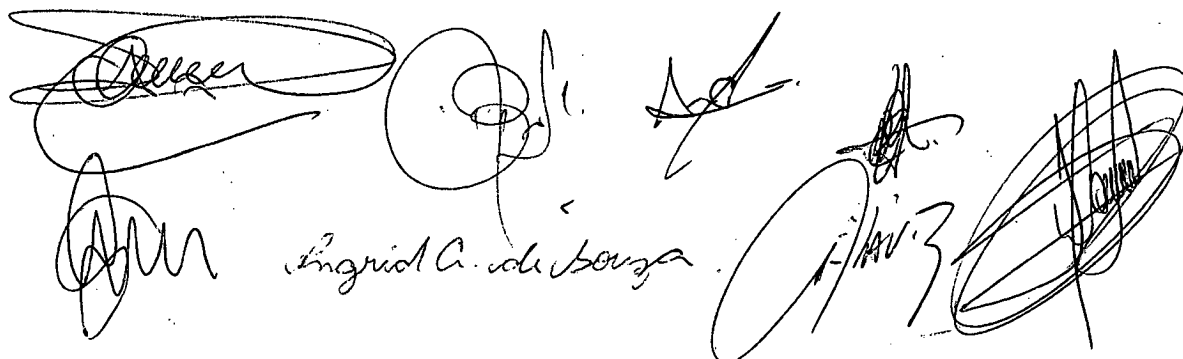
 - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOZA

 - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 - PRESIDENTE DA COMISSÃO





648

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

Reuniram-se no dia 28/08/2019, as 09:56:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 015/2019 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 33 destinado a Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no canil municipal e na implantação do projeto de castração, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo I.

11390 AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	CNPJ: 27.875.589/0001-28
11920 ANDREY MARIANO ELISIARIO	CNPJ: 07.736.189/0001-24
11916 ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA	CNPJ: 13.382.681/0001-41
2178 E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	CNPJ: 07.296.219/0001-29
11914 EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	CNPJ: 11.395.850/0001-52
11915 FLAVIO JOSE BRITO BASSANI	CNPJ: 19.621.802/0001-47
3451 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 84.972.926/0001-39
11918 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.463.374/0001-74
11745 R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	CNPJ: 26.526.668/0001-60
11917 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ: 29.907.666/0001-00

**ITEM 1 - Autoclave 21 litros horizontal analógica placa eletrônica com microcontrolador; - painel frontal de membrana confeccionado em policarbonato possui teclas de acionamento das funções, indicadores visuais e sonoros; - manômetro com escalas de pressão e temperatura; " - ciclo de trabalho automático; " - secagem com porta entreaberta " 02 ciclos de esterilização; " - 01 ciclo de secagem extra.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	3.770,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	3.280,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	3.217,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	3.217,2000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3.770,0000
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	3.280,0000

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 3.217,2000 (três mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

**ITEM 2 - Cilindro de oxigênio + válvula o2 + fluxômetro + umidificador acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro. Cilindro é enviado vazio, não acompanha a carga de oxigênio. Medidas: o 5 litros.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	1.450,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	1.205,4000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	1.030,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	1.030,0000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	1.450,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1.205,4000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 1.030,0000 (um mil e trinta reais).

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

649

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 3 - Foco clinico com pedestal com pescoço semi-rígido cromado para ser usado especialmente com lâmpadas de led. Bivolt**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	380,0000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	339,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	294,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	294,0000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	380,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	339,0000

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 294,0000 (duzentos e noventa e quatro reais).

**ITEM 4 - Termômetro digital interno e externo Termômetro digital interno e externo, com função máxima e mínima, com alarme sonoro para sensor externo. Fabricado em plástico abs. Sensor com ponteira aço inox e cabo de 1,80cm. Visor de cristal líquido (lcd) de três dígitos. Reset unificado especificações técnicas: faixa de temperatura interna: - 10+60c faixa de temperatura externa: - 50+70c dimensões: 130x70x18mm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	80,7500
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	77,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	74,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	77,0000
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	73,9000	
2	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	73,0000	
	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	73,9000

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 73,0000 (setenta e três reais).

**ITEM 5 - Monitor multiparametrico, uso veterinário com medida de temperatura corporal, oximetria, pressão arterial não invasiva, eletrocardiograma.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	7.319,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5.735,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	5.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	5.400,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	7.319,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5.735,0000

O licitante R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA pelo valor de R\$ 5.400,0000 (cinco mil e quatrocentos reais).

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

650

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 6 - Colchonete térmico para hipotermia. Fabricado em tecido de fácil limpeza, macio e confortável ao animal. Disponível nas voltagens 127v ou 220v.**  
**Medidas: comprimento 85 cm largura 55 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	371,9400
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	368,1500
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	290,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	371,9400
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	289,0000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	288,0000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	287,0000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	285,0000	
3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	284,0000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	285,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 284,0000 (duzentos e oitenta e quatro reais).

**ITEM 7 - Kit Sonda Endotraqueal**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	295,8800
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	292,8600
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	205,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	295,8800
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	204,0000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	203,0000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	202,0000	
2	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	203,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 202,0000 (duzentos e dois reais).

**ITEM 8 - Laringoscópio 3 lâminas. Modelo curva.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	604,5000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	503,5000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	447,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	447,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	604,5000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	503,5000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 447,0000 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Handwritten signatures and initials.

651

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 9 - Kit ambu veterinário pvc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	300,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	264,6000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	169,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	169,0000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	264,6000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 169,0000 (cento e sessenta e nove reais).

**ITEM 10 - Pinças anatomicas dente de rato 16 cm para uso geral**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	14,0000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	13,2600
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	12,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	14,0000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	12,8400	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	12,8300	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,8400

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 12,8300 (doze reais e oitenta e três centavos).

**ITEM 11 - Pinça hemostática crile curva 16 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	29,7500
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	29,0000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	28,0800
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	27,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	27,3000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	27,2000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	27,1900	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	27,1000	
2	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	26,0000	
2	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	27,2000
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	27,1900
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	27,1000

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

652

**Edital de Pregão Presencial N° 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA N° 35 - 2019**

**ITEM 12 - Tesoura romba fina reta 15 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	21,0000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	20,9000
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	20,4000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	19,7200

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	19,7000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	20,9000
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	19,5000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19,4500	
2	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	19,7000
2	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	19,4400	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	19,4500

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 19,4400 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

**ITEM 13 - Tesoura romba - romba reta 15 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	21,0000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	20,9000
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	20,4000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	19,7200

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	21,0000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	20,9000
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	19,7100	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19,7000	
2	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	19,6900	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19,6700	
3	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	19,6600	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	19,6700

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 19,6600 (dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
 ATA Nº 35 - 2019

653

ITEM 14 - Porta agulha mathiew 17 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	56,7500
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	55,3000
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	54,4000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	54,0000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	53,0400
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	51,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	51,8000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	55,3000
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	51,7900	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	51,0000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	53,0400
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	50,9500	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	50,9000	
2	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	50,8900	
2	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	51,0000
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	50,8700	
3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	50,8500	
3	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	50,8400	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	50,8700
4	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	50,8300	
4	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	50,8200	
5	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	50,8100	
5	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	50,8000	
6	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	50,7900	
6	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	50,7800	
7	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	50,5000	
7	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	50,4900	
8	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	50,0000	
8	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,9900	
9	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,9000	
9	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,8900	
10	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,8800	
10	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,8700	
11	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,8600	
11	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,8000	
12	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,7900	
12	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,7500	
13	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,7400	
13	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,7300	
14	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,7200	
14	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,7000	
15	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,6800	
15	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,5000	
16	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,4000	
16	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,3900	
17	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,3500	
17	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	49,0000	
18	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	48,9000	
18	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	48,7000	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

654

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
19	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	48,6000	
19	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	48,5000	
20	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	48,4000	
20	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	48,0000	
21	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	47,9000	
21	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	46,0000	
22	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	45,9000	
22	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	45,0000	
23	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	44,9000	
23	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	43,0000	
24	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	42,9000	
24	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	40,0000	
25	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	39,9000	
25	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	38,0000	
26	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	39,9000

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 35 - 2019**

655

**ITEM 15 - Pinça Kelly 18 cm curva (hemostatica)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	48,5100
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	48,0200
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	47,0000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	46,9000
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	45,9000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	45,3700
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	44,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	48,5100
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	44,2000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	44,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	46,9000
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	43,9000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	43,8000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	43,7800	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	43,7000	
2	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	43,6000	
2	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	42,0000	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	43,8000
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	41,9500	
3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	41,9000	
3	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	43,6000
3	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	41,0000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	41,9500
4	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	40,9000	
4	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	40,8000	
5	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	40,7000	
5	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	40,4000	
5	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	40,3000	
6	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	40,2000	
7	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	40,1000	
7	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	40,0000	
8	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	39,9000	
8	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	39,5000	
9	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	39,4000	
9	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	39,3000	
10	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	39,2000	
10	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	39,0000	
11	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	38,9000	
11	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	38,8000	
12	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	38,7000	
12	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	38,6000	
13	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	38,5000	
13	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	38,4000	
14	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	38,3000	
14	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	38,2000	
15	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	38,1000	
15	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	38,0000	
16	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	37,9000	
16	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	37,5000	



**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

656

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
17	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	37,4000	
17	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	37,0000	
18	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	36,9000	
18	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	36,0000	
19	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	35,9000	
19	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	35,5000	
20	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	35,4000	
20	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	35,0000	
21	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	34,9000	
21	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	34,0000	
22	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	33,9000	
22	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	33,0000	
23	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	32,9000	
23	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	32,5000	
24	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	32,9000

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 16 - Gancho para castração.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	73,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	45,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	42,0000	
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	73,0000
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	45,0000

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

**ITEM 17 - Caixa inox 20 x 10 x 5 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	75,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	72,9000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	64,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	64,0000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	72,9000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

657

**ITEM 18 - Microchip**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	11,5000
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	9,0000
11916	ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	11,5000
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	4,8000	
1	ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

**ITEM 19 - MAQUINA DE BARBEAR (BATERIA RECARREGAVEL)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	238,0000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	233,2400
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	230,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	233,2400
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	230,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	229,9000	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	229,8000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	229,7500	
3	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	229,8000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 229,7500 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 20 - Balança com plataforma de vidro.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	148,4100
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	81,9000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	70,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	70,8000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	81,9000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	70,0000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	70,8000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 70,0000 (setenta reais).

658

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 21 - Kit cirúrgico simples p/ castração contendo:**

- 1 pinça anatômica c/ dente 16 cm
- 2 pinça hemostática crile curva 16 cm
- 1 tesoura romba fina reta 15 cm
- 1 porta agulha mayo hegar 16 cm
- 2 pinça backhaus 13 cm
- 1 gancho p/ castração
- 1 caixa de inox 20x10x5 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	339,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	296,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	290,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	290,0000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	339,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	296,0000

O licitante R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA pelo valor de R\$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

**ITEM 22 - Bandeja em inox para instrumentos 22x09x1,5 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	23,4000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	21,9000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	21,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,4000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	20,8900	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	21,0000

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 20,8900 (vinte reais e oitenta e nove centavos).



659

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 23 - Bandeja em aço inox para instrumentos 24x18x1,5cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	67,0000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	65,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	62,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	61,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	61,9000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	67,0000
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	65,0000
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	62,0000

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 61,9000 (sessenta e um reais e noventa centavos).

**ITEM 24 - Bandeja em inox para instrumentos 42x30x2 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	169,0200
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	119,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	74,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	73,9000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	119,0000
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	73,8000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	73,7000	
2	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	73,8000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 73,7000 (setenta e três reais e setenta centavos).

**ITEM 25 - Cuba rim em inox, 29 x 12 cm, com capacidade de 700 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	45,5000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	41,0000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	30,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	30,9000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,5000
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	41,0000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 30,9000 (trinta reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 35 - 2019

660

**ITEM 26 - Porta algodão rm inox sem mola 12X12 cm (1350 ml)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	151,2000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	119,0000
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	101,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	0,0000	101,0000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	151,2000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	119,0000

O licitante R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA pelo valor de R\$ 101,0000 (cento e um reais).

**ITEM 27 - Termômetro clínico digital - rígido**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11745	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Sim	30,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	16,9000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	12,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	12,9000	
1	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Desistiu	Desistiu	30,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	16,9000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**ITEM 28 - Lamina de Barbear Caixa com 3 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	1,5000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	1,4500
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	1,4000	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	1,4500
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 35 - 2019

661

**ITEM 29 - Lamina de bisturi Nº 24. Caixa com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	27,2000
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	27,2000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	26,6600
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	26,3800
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	25,2000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	24,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	26,6600
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Desistiu	Desistiu	27,2000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	24,5000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	26,3800
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	25,2000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	24,0000	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	23,9000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	24,0000

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 23,9000 (vinte e três reais e noventa centavos).

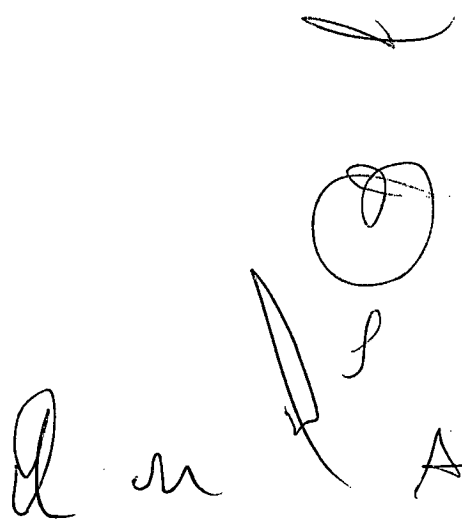
**ITEM 30 - Luvas de látex para Procedimento tamanho PP Caixa com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	19,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	18,5000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	17,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	19,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	17,0200	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,0300

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 17,0200 (dezesete reais e dois centavos).



662

**Edital de Pregão Presencial N° 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA N° 35 - 2019**

**ITEM 31 - Luvas de látex para Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	19,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	18,5000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	17,0300

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	19,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	17,0200	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,0300

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 17,0200 (dezesete reais e dois centavos).

**ITEM 32 - Campo operatorio.Compressas cirurgicas. 45cm x 50cm . Gramatura 27 gramas. Com 04 camadas. 100% algodão. Não estéril. Pacote com 50 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	65,8300
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	58,5000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	49,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,8000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	58,5000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	49,0000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	48,9000	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	45,0000	
3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	44,9000	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	45,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 44,9000 (quarenta e quatro reais e noventa centavos).





**ITEM 33 - Campo Cirurgico 60X90 com 25 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	188,7000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	186,1500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	186,1500
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	186,1400	

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 186,1400 (cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA N° 35 - 2019**

663

**ITEM 34 - Fio nylon 0 sem agulha. Apresentação caixa com 24 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	38,2500
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	37,1800
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	29,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	29,9000	
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Desistiu	Desistiu	38,2500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	37,1800

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 35 - Fio nylon 2-0 sem agulha Apresentação caixa com 24 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	38,2500
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	37,1800
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	29,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	29,9000	
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Desistiu	Desistiu	38,2500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	37,1800

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 36 - Fio nylon2-0 com agulha. Apresentação caixa com 24 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	38,2500
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	32,6300
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	29,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	29,9000	
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Desistiu	Desistiu	38,2500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,6300

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 35 - 2019

664

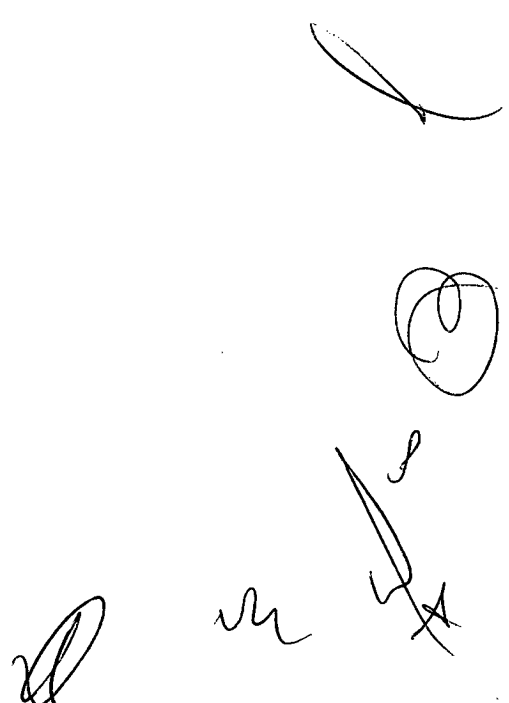
**ITEM 37 - Fio vicryl 0 com agulha. Apresentação caixa com 24 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	175,5000
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	175,1200
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	171,6200
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	169,8700
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	161,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	171,6200
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	161,4000	
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	160,5000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	160,4000	
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Desistiu	Desistiu	161,5000
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	161,4000
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	160,3000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	160,4000

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 160,3000 (cento e sessenta reais e trinta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 35 - 2019**

665

**ITEM 38 - Fio vicryl 2-0 com agulha. Apresentação caixa com caixa com 24 Unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	175,5000
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	175,1200
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	171,6200
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	169,8700
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	161,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	171,6200
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	161,4000	
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	160,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	159,9000	
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	158,0000	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	161,4000
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	157,9000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	157,8000	
2	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	157,0000	
3	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	157,9000
3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	156,9000	
3	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	156,8000	
4	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	156,7000	
4	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	156,0000	
5	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	155,9000	
5	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	155,0000	
6	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	154,9000	
6	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	154,0000	
7	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	153,9000	
7	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	153,5000	
8	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	153,4000	
8	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	153,0000	
8	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	152,9000	
9	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	152,0000	
10	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	151,9000	
10	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	151,0000	
11	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	150,9000	
11	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	150,0000	
12	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	149,9000	
12	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	148,0000	
13	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	147,5000	
13	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	146,0000	
14	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	145,8000	
14	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	145,0000	
15	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	144,9000	
15	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	144,0000	
16	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	143,9000	
16	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	143,0000	
17	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	142,5000	
17	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	142,0000	
18	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	141,8000	
18	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	141,0000	
19	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	140,5000	
19	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	140,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 35 - 2019

666

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
20	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	139,9000	
20	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	0,0000	138,0000	
21	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	139,9000

O licitante EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS pelo valor de R\$ 138,0000 (cento e trinta e oito reais).

**ITEM 39 - Compressa de Gaze. Pacote com 500 Unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11914	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Sim	22,9500
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	17,5500
118	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	16,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOS	Desistiu	Desistiu	22,9500
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	16,8000	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	16,7900	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,8000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 16,7900 (dezesseis reais e setenta e nove centavos).

**ITEM 40 - Soro fisiologico 0,9%. Frasco com 500 ml. Caixa com 30 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	156,1900
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	154,5900
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	93,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	156,1900
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	93,5000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	93,4000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	93,3500	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	93,4000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 93,3500 (noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

667

**ITEM 41 - Soro fisiologico 0,9%. Frasco 250 ml. Caixa com 48 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	169,9300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	168,2000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	122,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	169,9300
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	122,3000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	122,2000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	122,1500	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	122,1400	
3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	122,1300	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	122,1400

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 122,1300 (cento e vinte e dois reais e treze centavos).

**ITEM 42 - Cateter 18 g**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	0,8200
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	0,7900
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	0,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,6300	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	0,8200
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7900

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R\$ 0,6300 (sessenta e três centavos).

**ITEM 43 - Espadrado 10X4,5 m**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	8,4700
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	6,1100
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	6,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	6,0500	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	6,0400	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,9000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	5,8500	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,0400
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

668

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 44 - Seringa Descartável 5 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	0,3800
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	0,3700
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	0,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	0,3800
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	0,1890	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 0,1890 (dezoito e nove centavos).

**ITEM 45 - Seringa Descartável 3 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	0,4000
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	0,3700
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	0,4000
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	0,1590	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1600

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 0,1590 (dezesesseis centavos).

**ITEM 46 - Seringa descartavel 1ml com agulha 13 x 0,45. Caixa com 100 Unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	34,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	23,8000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	17,0000	
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	34,0000
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	23,8000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

669

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 47 - Agulha descartável 25 x 0,8. Caixa com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,7000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	6,0000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	5,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,4300	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,7000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R\$ 5,4300 (cinco reais e quarenta e três centavos).

**ITEM 48 - Luva procedimento latex. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	19,0000
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	18,5000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	17,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	17,0200	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	17,0100	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,0300
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	17,0200

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 17,0100 (dezesete reais e um centavo).

**ITEM 49 - Equipo macrogotas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	1,0900
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	0,8300
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	0,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0900
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,8200	
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,8000	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,8200

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 0,8000 (oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA N° 35 - 2019**

670

**ITEM 50 - Agua oxigenada. Frasco com 1 litro.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	5,9100
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	5,8500
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	4,0300

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	5,9100
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	4,0200	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,0100	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	4,0000	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,0100

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 51 - Iodopovidine. Uso tópico. 10% de iodo. que equivale a 1% de iodo ativo. Apresentação frasco com 1 litro.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	29,9000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	27,9000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	18,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	18,2000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	29,9000
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	27,9000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R\$ 18,2000 (dezoito reais e vinte centavos).

**ITEM 52 - Agulha descartável 25 x 0,7. Caixa com 100 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,8000
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	6,0000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	5,4300

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,4300	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,8000
1	MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R\$ 5,4300 (cinco reais e quarenta e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 35 - 2019

671

**ITEM 53 - Vitamina K. Frasco ampola com 20 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	7,4300
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	7,2800
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	7,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	7,2800
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	7,2000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	7,1900	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	7,1800	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	7,1900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 7,1800 (sete reais e dezoito centavos).

**ITEM 54 - Kit Natalene**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	87,0400
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	85,3000
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	84,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	84,4300	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	85,3000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	87,0400

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 84,4300 (oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**ITEM 55 - Enroflaxacino 10%. Frasco com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	15,3000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	14,9900
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	14,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	14,8400	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	14,9900
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	15,3000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 14,8400 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA N° 35 - 2019

672

**ITEM 56 - Maxicam 2%. Frasco com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	83,5100
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	81,8400
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	81,0100

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	81,8400
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	81,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	81,0100

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 81,0000 (oitenta e um reais).

**ITEM 57 - Dipirona sódica. Frasco com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	11,1800
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	10,9500
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	10,8400

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	10,9500
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	10,8300	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	10,8200	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	10,8000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	10,8200

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 10,8000 (dez reais e oitenta centavos).

**ITEM 58 - Antitoxico injetavel. Apresentação frasco ampola com 100 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	13,4000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	13,1300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	12,9900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	12,9900	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	13,1300
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	13,4000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 12,9900 (doze reais e noventa e nove centavos).

673

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 59 - Herbal vet - cada 100 ml contém: cloreto de benzalcônio 15 g veículo q.s.p 100 ml apresentação frasco com 1 litro**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	78,7400
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	77,1700
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	76,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	77,1700
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	76,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	75,9500	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	75,9000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	75,8500	
3	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	75,5000	
3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	75,8500

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 75,5000 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 60 - Comprimido Praziquantel Cada comprimido deve conter: praziquantel: 50 mg pamoato de pirantel : 144 mg febantel : 150 mg excipiente q.s.p 660 mg**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	2,1300
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	2,0800
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	2,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	2,0800
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	2,0500	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	2,0400	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	2,0200	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	2,0100	
3	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	2,0200

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 2,0100 (dois reais e um centavo).

A

S.  
M.  
A.

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 35 - 2019**

674

**ITEM 61 - Dexametasona (fosfato dissódico) 2mg Cada 1 ml contém: dexametasona (fosfato dissódico) 2mg veiculo q.s.p 1ml apresentação frasco ampola com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	20,4400
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	20,0400
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	19,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	19,8300	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	20,0400
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	20,4400

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 19,8300 (dezenove reais e oitenta e três centavos).

**ITEM 62 - Penfort ppu / ouro fino cada 100 ml contém: benzil penicilina g procaína 10.000.000 ui benzil penicilina g benzatina 10.000. 000 ui diidroestreptomicina (sulfato)...20,0 g veiculo q.s.p 100,0 ml apresentação frasco com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	27,3100
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	26,7600
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	26,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	26,7600
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	26,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	26,4900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

**ITEM 63 - Cloridrato de xilazina 2%. Frasco ampola com 10 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	11,0200
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	10,8000
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	10,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	10,8000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	10,6800	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	10,6700	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	10,6000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	10,6700

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 10,6000 (dez reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 35 - 2019

675

**ITEM 64 - Cloridrato de Cetamina 10 % Frasco com 10 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	18,1900
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	17,8300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	17,6400

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	17,8300
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	17,6000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	17,5900	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	17,5000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	17,5900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 17,5000 (dezesete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 65 - Colirio / ucb - cada 100 ml contém: sulfato de zinco sulfato de cobre cloridrato de amônio ácido bórico água destilada q.s.p frasco com 15 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	17,1600
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	16,8200
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	16,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	16,6500	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	16,8200
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	17,1600

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 16,6500 (dezesesseis reais e sessenta e cinco centavos).

**ITEM 66 - Ganadol / zoetis cada bisnaga de 50 g contém: penicilina g benzatina 1.250.000 ui penicilina g procaína 1.250.000 ui diidroestreptomicina (sulfato) 1,25 g ureia 2,50 g excipiente q.s.p 50 g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	32,3000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	31,6500
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	31,3300

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	31,6500
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	31,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	31,3300

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

**Edital de Pregão Presencial N° 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA N° 35 - 2019**

676

**ITEM 67 - Hemolitan pet / vetnil - suplemento líquido para caninos, felinos, mustelídeos, aves, roedores e répteis, contendo elementos essenciais para a melhora do estado nutricional. Também indicado também durante a fase de crescimento dos animais. Frasco com 500 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	83,7000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	82,0300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	81,1900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	82,0300
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	80,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	79,9000	
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	80,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 79,9000 (setenta e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 68 - Glicopan pet / vetnil suplementação de aminoácidos e vitaminas do complexo b para caninos, felinos, aves, mustelídeos, répteis e roedores. Auxilia na melhora do estado geral, em casos de animais com estado nutricional inadequado. Auxilia no estímulo do apetite e energético. Indicado no preparo de animais para exposição e animais em treinamento. Frasco com 250 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	41,8500
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	41,0100
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	40,5900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	41,0100
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	40,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	40,5900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

*[Handwritten signatures and marks]*

Edital de Pregão Presencial Nº 33  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 35 - 2019

677

**ITEM 69 - Max prata / vansil cada 100g de concentrado mata bicheira max prata contém: sulfadiazina de prata 0,1g diclorvós 1,6g o cipermetrina 0,4g alumínio 0,5g veículo q.s.p 100g opropelente butano/propano 80 : 20 o frasco com 500 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	24,2900
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	23,8100
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	23,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	23,5600	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	23,8100
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	24,2900

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 23,5600 (vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

**ITEM 70 - Doxíciclin em comprimidos 200 mg. Uso veterinário. Apresentação: caixa com 16 comprimidos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	48,9100
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	47,9300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	47,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	47,9300
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	47,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	46,9500	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	46,9000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	46,9500

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 46,9000 (quarenta e seis reais e noventa centavos).

**ITEM 71 - Amitraz 12,5g. Carrapaticida, sarnicida. Caixa com 25 frascos de 20 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	139,6800
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	136,8900
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	135,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	136,8900
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	135,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	135,4900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 35 - 2019**

678

**ITEM 72 - Capstar 57 mg / novartis pulicida a base de nitenpiram. Concentração 57mg. Apresentação unidade comprimido.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	17,6800
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	17,3300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	17,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	17,3300
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	17,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	16,9500	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 16,9500 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 73 - Diarretion / jofadel cada 10g contém: norfloxacino (base) 0,50g pectina 0,10g hidróxido de alumínio gel 1,00g excipiente q.s.p 10,00g caixa com 10 sachês de 10 gramas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	26,4500
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	25,9200
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	25,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	25,9200
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	25,5000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	25,6600

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 74 - Trissulmax / venco - sulfadoxina - 20,00 g trimetoprim - 4,00 g água estéril q.s.p. - 100,00 ml frasco com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	32,3000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	31,6500
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	31,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	31,6500
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	31,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	31,3300

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 35 - 2019**

679

**ITEM 75 - Rubralan / calbos associação do complexo b. Composto com vitaminas do complexo b, é usado no preparo de animais que exigem grandes esforços físicos. Indicado para uma rápida recuperação de animais debilitados, além de auxiliar no tratamento de de problemas sanguíneos e neuromusculares. Frasco com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	36,7200
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	35,9900
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	35,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	35,9900
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	35,5000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	35,4500	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	35,4000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	35,4500

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 35,4000 (trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**ITEM 76 - Keravit / vetnil cada 100 g contém: gentamicina (sulfato) 0,3 g hidrocortisona 1,0 g vitaminas a 500.000ui vitaminas d 62.500 ui excipientes q.s.p 100,0 g bisnaga com 5 gramas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	48,7000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	47,7200
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	47,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	47,7200
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	47,0000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	46,9000	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	47,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 46,9000 (quarenta e seis reais e noventa centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 35 - 2019**

680

**ITEM 77 - Cloridrato de metoclopramida injetável uso veterinário. Apresentação frasco ampola /com 10 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	18,0400
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	17,6800
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	17,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	17,6800
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	17,4000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	17,3500	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	17,3000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	17,3500

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 17,3000 (dezesete reais e trinta centavos).

**ITEM 78 - Cloridrato de ranitidina. Caixa com 120 ampolas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	98,9400
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	71,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	71,5000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	98,9400

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R\$ 71,5000 (setenta e um reais e cinquenta centavos).

**ITEM 79 - Vitamina B12 (cianocobalamina) 100mg veículo q.s.p 100 ml frasco com 20 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	27,3200
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	26,7700
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	26,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	26,7700
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	26,4000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	26,3900	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	26,3500	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	26,3900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 26,3500 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

681

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 80 - Biofen 10% / biofarm cada 100ml contém: cetoprofeno 10,0g veículo q.S.P. 100,0ml**  
**apresentação: frasco ampola com 50 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor.	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	51,1200
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	50,1000
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	49,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	49,5900	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	50,1000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	51,1200

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 49,5900 (quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**ITEM 81 - Cefalexina 600 mg. Embalagem com 12 comprimidos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	56,1000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	54,9800
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	54,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	54,9800
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	54,2000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	54,1500	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	54,2000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 54,1500 (cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

**ITEM 82 - Chemital puppy / chemitec fórmula: cada 100 ml contém: pamoato de pirantel 1,44g febantel 1,50 g veículo a.s.p 100,00 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	15,3000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	14,9900
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	14,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	14,9900
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	14,8000	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	14,7900	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	14,8000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 14,7900 (quatorze reais e setenta e nove centavos).

682

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 83 - Vacina anticio + seringa descartável acetato de medroxiprogesterona 5,0g veículo q.s.p 100,0ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	4,2500
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	4,1700
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	4,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	4,1700
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	4,1100	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	4,1000	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	4,0900	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,1000

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 4,0900 (quatro reais e nove centavos).

**ITEM 84 - Enrofloxacin 150 mg comprimido**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	2,7200
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	2,6700
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	2,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	2,6700
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	2,6300	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	2,6200	
2	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	2,6000	
2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,6200

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

**ITEM 85 - Enrofloxacin 50 mg comprimido**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	1,5300
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	1,5000
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	1,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	1,4800	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	1,5000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	1,5300

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 1,4800 (um real e quarenta e oito centavos).

683

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 86 - Meloxicam 2,0 mg comprimido**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	2,9800
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	2,9200
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	2,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	2,9200
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	2,8800	
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,8900

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 2,8800 (dois reais e oitenta e oito centavos).

**ITEM 87 - Top line red 1 litro. Cada 100ml de topline red pour on contém:****Fipronil 1,0g****Corante diazóico vermelho 0,04g****Veículo q.s.p.100,0ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	98,6000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	96,6300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	95,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	95,6400	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	96,6300
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	98,6000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 95,6400 (noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

684

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 88 - Vacina polivalente, indicada para cães, composta por 11 antígenos em uma mesma dose vacinal. Possui suspensão de vírus vivo atenuado de Cinomose, Parvovirose, Hepatite infecciosa, Adenovírus tipo 2 e Parainfluenza na fração liofilizada. A fração líquida (diluyente) é composta por suspensão inativada de Coronavírus e suspensões bacterianas inativadas de Leptospira interrogans sorotipo canicola, icterohaemorrhagiae, pomona, grippothyphosa e copenhageni. Conservar em temperatura de 2°C a 8°C. Apresentação: dose**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	13,2300
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	12,5000
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	13,2300
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	11,9500	
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 11,9500 (onze reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 89 - ALGODAO ROLO 500 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	13,9300
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	10,9000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	10,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	13,9300
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,3900	
	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	10,3800	
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,3500	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	10,3400	
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,3000	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	10,3400

O licitante MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 10,3000 (dez reais e trinta centavos).

685

**Edital de Pregão Presencial Nº 33**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 35 - 2019**

**ITEM 90 - ALCOOL 70 - FRASCO 01 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	6,5600
11918	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	5,1000
11917	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,9000	
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5600
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,1000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

**ITEM 91 - ABRAÇADEIRA DE NYLON - (ENFORCA GATO) PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDAS 100X2,5.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	10,2000
11920	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Não	10,0000
11390	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	Sim	9,8900

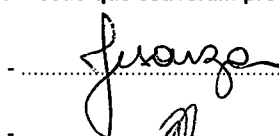
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME	0,0000	9,8900	
1	ANDREY MARIANO ELISIARIO	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	10,2000

O licitante AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:28 horas do dia 28 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

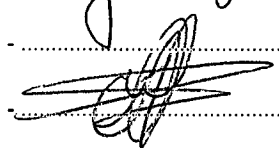
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA



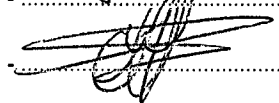
..... Pregoeiro

ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES



..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES



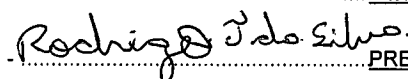
..... EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

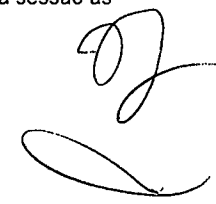
.....

..... EQUIPE DE APOIO

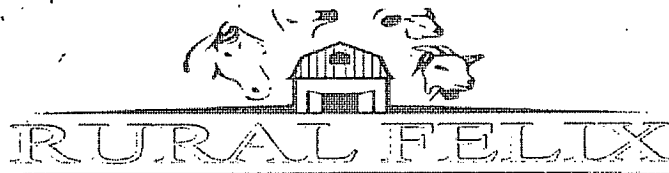
RODRIGO TRENTINY DA SILVA



..... PRESIDENTE DA COMISSÃO







**RECURSO**

Siqueira Campos, 02 de setembro de 2019.

Ilustríssima Senhora Pregoeira e Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL Nº 33/2019 QUE TEM COMO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.296.219/0001-29, com sede na RUA BENJAMIN CONSTANT, 1501, SALA 01, BAIRRO SANTUÁRIO, na cidade de SIQUEIRA CAMPOS, estado do PARANÁ, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença desta Comissão, a fim de interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

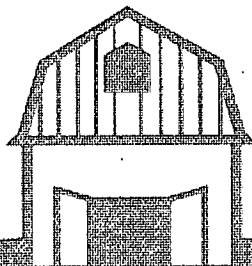
contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO, e também contra a decisão de desabilitar a licitante E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME apresentando no articulado as razões de suas irresignações.

**I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedendo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO, e desabilitada a empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS, ao arremio das normas editalícias.

**II – DAS RAZÕES DA REFORMA**



animaltag@animal.com

(08) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP:

83.930-200 - Siqueira Campos - PR



De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado da sede da licitante em vigor**, conforme item nº 8.7, do Edital.

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO, apresentou apenas Declaração de Isenção de Licença Sanitária, alegando que o mesmo substitua o Documento solicitado no Edital.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

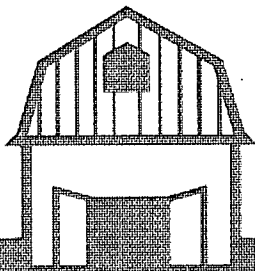
Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, uma simples declaração de modo algum faz prova de que a indigitada licitante não esteja por sofrer processo de irregularidade em seu estabelecimento, para que possa comprovar sua LICENÇA SANITARIA.

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, a apresentação de documento deve integrar o envelope pertinente à habilitação.

E de acordo com Edital da licitação em apreço, também ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), em original ou cópia devidamente autenticada, do Diário Oficial da União – DOU. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento- AE).

Neste caso sabemos que tal exigência é somente para empresas que realizem atividade de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso **HUMANOS**. Empresas que somente comercializa medicamentos e produtos de uso veterinário está dispensada de apresentar AFE, isso está baseado na:

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976(Publicado no D.O.U. de 24.9.1976, pág. 12647)  
 A Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 16/2014 estabeleceu em seu Artigo 15, I, b, os requisitos técnicos para a concessão da Autorização de Funcionamento para **Varejistas de Produtos para Saúde**, criando a obrigatoriedade dessas empresas terem o referido diploma legal, sob o risco de irregularidade se assim não o fizerem. Outrossim, no site da própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), é possível localizar o “Assunto 860 – Concessão de AFE – Varejista de Produtos para Saúde”. Portanto, não só na legislação figura a referida obrigatoriedade, como também







na prática, a ANVISA operacionalizou a solicitação da Autorização de Funcionamento para Varejistas de Produtos para Saúde.

Estaria tudo certo, se o Artigo 5º da própria RDC 16/2014 não dispensasse os varejistas de produtos para saúde, como segue:

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

Art. I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso **LEIGO**.

Art. 86. Excluem-se do regime desta Lei, visto se destinarem e se aplicarem a fins diversos dos nela estabelecidos, os produtos saneantes fitossanitários e zoossanitários, os de exclusivo uso veterinário e os destinados ao combate, na agricultura, a ratos e outros roedores.

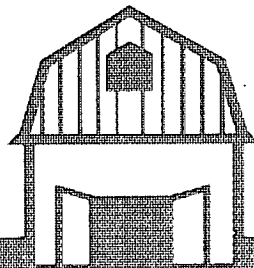
Neste caso tais produtos apesar de serem registrados para uso em humanos, pela falta de similares para uso médico veterinário, o mesmo tem a necessidade de uso dos produtos disponíveis, no caso o de fabricação humana, para exercício de sua profissão conforme prevê a constituição brasileira.

O respaldo legal para assunção de Responsabilidade Técnica é clara na legislação aplicável, conforme artigo 18 do Decreto 5053 de 2004: "O estabelecimento produto referidos neste Regulamento, para serem registrados, deverão possuir responsável técnico com qualificação comprovada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e legalmente registrado no órgão de fiscalização do exercício profissional respectivo. II - tratando-se de estabelecimento que apenas comerce ou distribua produto acabado, será exigida responsabilidade técnica do medico veterinário;" - O profissional farmacêutico não possui conhecimento adquirido em seu curso de graduação das nuances terapêuticas da Medicina Veterinária, portanto não possuem competência acadêmica para assumir funções relacionadas a dispensação/terapêutica em Medicina Veterinária, desta forma para a dispensação para animais o médico veterinário é o profissional com habilidade para a função de responsabilidade técnica, independente do produto utilizado em Medicina Veterinária ser de fabricação destinada a humanos ou animais.

Sendo assim a empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME e outras empresas que comercializam medicamentos destinados a uso veterinário, está dispensada de apresentar AFE. O documento exigido por lei para esta comercialização é Certificado de Registro emitido pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), apresentado para habilitação pela nossa empresa na sessão.

### III - DO PEDIDO


De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO, inabilitada para



ruralfelix@gmail.com

(41) 3571-1474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP  
84940-000 - São Lourenço do Sul - PR




# RURAL FELIX

prosseguir no pleito. E revendo a decisão tomada na desabilitação da empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

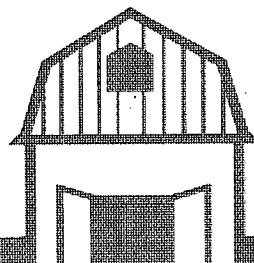
Nestes Termos  
P. Deferimento

Siqueira Campos/PR, 02 de setembro de 2019.



---

REPRESENTANTE LEGAL  
**Eder Rodrigo Felix**  
RG 7.553.446-9 SSP/PR  
CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP  
84940 - 000 - Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 02/09/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001105/2019

690

Número do processo: 1362.0001105/2019  
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES  
Número do documento:  
Requerente: 9057 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME  
Beneficiário:  
Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT Nº 01501 - 84940-000  
Complemento: SALA 1  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (43) 3571-4474 Celular: (43) 9978-8393  
E-mail:  
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
Org. de destino:  
Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 02/09/2019 13:34 Previsto para: Concluído em:  
Substância: Recurso referente ao Pregão Presencial nº33/2019  
Observação:

Número único: Y22.A54.808-34  
Número do protocolo: 10290  
CPF/CNPJ do requerente: 07.296.219/0001-29  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Bairro: SANTUARIO  
Município: Siqueira Campos - PR  
Fax:  
Notificado por: E-mail

LIVIA POSSIDENTE  
(Protocolado por)

E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME  
(Requerente)

Hora: 13:34:29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Setor de Licitação.**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 033/2019, para análise e emissão de parecer jurídico final, após vencido o prazo legal conforme edital concedido para apresentação de Recurso, somente a empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME apresentou o Recurso Administrativo.

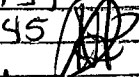
Quanto ao questionamento da referida empresa sobre a habilitação da empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO, ressaltamos que a mesma foi habilitada, pois apresentou documentação de isenção de licença de Vigilância Sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária do Município de São Carlos/ SP (fl. 400).

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 35.501/19  
Data: 04/09/19  
Horário: 09:45  
Assinatura: 

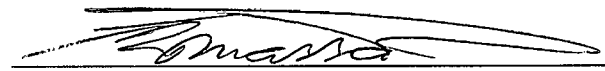
## Parecer jurídico

Pregão nº 33/2019. Recurso  
Administrativo. Conhecimento.  
**PRAZO PARA CONTRARRAZÕES.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico sobre recurso administrativo apresentado ao Procedimento de Licitação nº. 38<sup>3</sup>/2019 (na modalidade pregão presencial) pela empresa E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME, CNPJ n.º 07.296.219/0001-29, pelas razões para serem analisadas.

O recurso foi devidamente conhecido e recebido pela autoridade responsável, eis que tempestivo, mas para o cumprimento das exigências legais as demais participantes devem ser notificadas para apresentarem contrarrazões no mesmo prazo. Após, o feito deve voltar para parecer.

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2019.



**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

694

OFICIO N° 469/2019

*Siqueira Campos 05 de setembro de 2019.*

À

EMPRESA ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA.  
AO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA


Ref.: PRAZO CONCEDIDO PARA CONTRARRAZÕES.

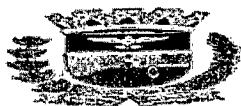
Pelo presente informamos que após análise dos documentos apresentados pela empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIO**, onde a empresa apresenta “Recurso Administrativo” contra a decisão que julgou habilitada a vossa empresa “**ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**”, referente a participação no Pregão Presencial 33/2019 cujo objeto é “Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.”

Diante do exposto, esta Administração concede o prazo legal conforme edital de 03 (três) dias uteis para apresentação das CONTRARRAZÕES de vossa referida empresa, onde a Pregoeira e sua equipe de apoio estarão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Segue também em anexo cópia do Recurso Administrativo apresentado pela empresa E. R. Félix Produtos Agropecuários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira



Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

**Ofício 469/2019**

3 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: vendas2@animalltag.com.br

5 de setembro de 2019 10:16

Bom dia

Segue em anexo ofício concedendo prazo para apresentação de contrarrazões da empresa ANIMALLTAG, referente ao Pregão Presencial 33/2019 do Município de Siqueira Campos.

OBS: Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Att,

Juliana  
(43) 3571-1122

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**

**contrarrazao.pdf**  
246K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: animalltag@animalltag.com.br

5 de setembro de 2019 10:24

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**contrarrazao.pdf**  
246K

Vendas Animalltag <vendas2@animalltag.com.br>  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

6 de setembro de 2019 12:24

Boa tarde!

Prazada Sra. Juliana!

Informo o recebimento do Ofício em questão.

Aproveito para enviar nossa contrarrazão e cópia do documento Certidão de Licenciamento Integrado.

Qualquer dúvida estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço a sua atenção.

Atenciosamente,

Raquel Melato

AnimallTag Tecnologia em Identificação Ltda


16 3362 3362


[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

696

 **contrarrazao.pdf**  
246K

 **CONTRARRAZÕES - Siqueira Campos 2019 (3).pdf**  
213K

 **Alvara-Jucesp Estadual.pdf**  
130K





**CONTRARRAZÕES**

Ao

Departamento Jurídico da Prefeitura de Siqueira Campos, PR, e

Ilma. Sra. Juliana Cristina de Souza, pregoeira da licitação do pregão presencial nº 33/2019

**REF: Pregão Presencial nº 33/2019, Processo Administrativo nº 79/2019**

**ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.382.681/0001-41, estabelecida na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, a Avenida Dom Carmine Rocco, 995, Jardim Tangará, representada neste ato pelo sócio administrador que, de acordo com o Contrato Social, se declara investido de poderes para representá-la, com fundamento no art. 5º, incisos V, XXXIV, “a” e “b”, XXXV, XXXVI e LV, da Constituição Federal/88; no art. 109, II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes à matéria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, tempestivamente, apresentar CONTRARRAZÕES aos termos apresentados no RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por E. R. Félix Produtos Agropecuários ME, empresa direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.296.219/0001-29, com sede na Rua Benjamin Constant , 1501, Sala 01, Bairro Santuário, cidade de Siqueira Campos, PR, consoante os fatos e razões de direito a seguir expostos:

**Dos Fatos**

Excelência, inconformada com sua desabilitação e apenas objetivando praticar um



698

preço abusivo com a desclassificação da proposta mais vantajosa, insurge-se a Reclamante contra o ato praticado pela Senhora Pregoeira que declarou habilitada e vencedora a Manifestante com o devido respaldo do Departamento Jurídico da entidade licitante, alegando, em apertada síntese, que ocorreu “desrespeito as regras licitatórias”, mais especificamente ao ponto 8.7. item c) “Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado da sede da licitante em vigor.”.

### Quanto ao mérito

O objeto da licitação é o registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração.

O anexo I apresenta as especificações de cada item do Edital. O item para o qual a Manifestante foi declarada vencedora é o de número 18 do referido Anexo. A descrição do item é MICROCHIP.

Microchip é um microdispositivo composto por um chip eletrônico – que agrega um circuito lógico de organização de dados a uma memória – ligado a uma antena, e que é acionado por ondas de rádio pelo receptor. Os microchips são usados para a identificação animal.

A razão pela qual a Reclamante interpôs o Recurso Administrativo, foi a aceitação por parte da Senhora Pregoeira e da sua equipe de Apoio, dos documentos de **Declaração de Isenção de Licença Sanitária** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária de São Carlos e do **Certificado de Licenciamento Integrado** emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Como pode ser atentamente observado por Vossa Excelência, o MICROCHIP, em questão, trata-se de um componente eletrônico e assim o Estabelecimento que o fabrica não é sujeito a Licenciamento Sanitário, conforme a Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018 do Estado de São Paulo, o que será comprovado a seguir.

O Licenciamento Sanitário, conforme RDC 207/2018, é o *“ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares”*, sendo o Alvará Sanitário, *“o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos*



**estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário”.**

O mesmo RDC 207/2018 estabelece em seu artigo 6º da Seção II que: “o Licenciamento dos estabelecimentos que realizam atividades sujeitas à vigilância sanitária é competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Dessa forma, por estar constituída no Estado de São Paulo, a Manifestante está vinculada à **Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018 do Estado de São Paulo**. A referida Portaria regulamenta, em seu artigo 5º, que “os estabelecimentos de interesse da saúde e as fontes de radiação ionizante relacionados nos Anexos I e II desta Portaria estão obrigados ao licenciamento pelos serviços competentes de vigilância sanitária”. Regulamenta ainda, em seu artigo 6º, que: “**Ficam dispensados, atualmente, de Licença de Funcionamento os estabelecimentos relacionados no Anexo III desta portaria, apesar de constarem originalmente na tabela CNAE do IBGE e estarem sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária.**”.

De acordo com o Certificado de Licenciamento Integrado emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentado pela Manifestante, as atividades econômicas licenciadas são:

- 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente,
- 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle,
- 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios,
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

O Anexo I da Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018 do Estado de São Paulo, relaciona os estabelecimentos de interesse da área da saúde que são de competência da vigilância sanitária.

Estabelece também que “**As atividades previstas na tabela original do IBGE que não estão contempladas no quadro a seguir, não são passíveis de licença de funcionamento pelos**



700

órgãos competentes de vigilância sanitária.”.

Das atividades econômicas licenciadas da Manifestante, apenas o CNAE 2829-1/99 consta na tabela apresentada no Anexo I. Porém o Anexo I estabelece que, para esse CNAE, os estabelecimentos de interesse da área da saúde que de competência da vigilância sanitária são:

- Estabelecimento no qual se exerce a fabricação de hemodializadores,
- Estabelecimento no qual se exerce a fabricação de câmaras de bronzeamento, e
- Depósito fechado no qual se armazenam câmaras de bronzeamento e hemodializadores.

A Manifestante, que fabrica **microchips para identificação de animais**, sendo a única empresa desse segmento em toda a América Latina, certamente **não se enquadra em nenhuma dessas definições de estabelecimentos**.

O Anexo III da Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018 estabelece que: *“Aqui estão relacionados os estabelecimentos por tipo de atividade econômica, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística constantes do Anexo I da presente portaria, cujos estabelecimentos **estão dispensados de Licença de Funcionamento pela Vigilância Sanitária, apesar de sujeitos à sua atuação**”.*

Entre os estabelecimentos descritos para o CNAE 2829-1/99 na tabela do anexo III encontram-se os seguintes, para os quais a Manifestante se enquadra, estando assim **dispensada de Licença de Funcionamento pela Vigilância Sanitária**.

- Estabelecimento no qual se exerce a fabricação de balanças industriais, comerciais e domésticas, automáticas ou não,
- Estabelecimento no qual se exerce a fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, e
- Estabelecimento no qual se exerce a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico

Por esse motivo, a **Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária de São Carlos** expediu a **Declaração de Isenção de Licença de Funcionamento**. No documento consta que *“Desta forma, conforme legislação vingente, mais especificamente a Portaria CVS N° 01 de 02 de Janeiro de 2018, que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas, **contatamos que as atividades exercidas pela empresa em questão são isentas de licença de***



**funcionamento da Vigilância Sanitária.”.**

Entretanto, se resta alguma dúvida, a Manifestante apresentou, com os documentos de Habilitação do certame, o Certificado de Licenciamento Integrado emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo por meio do portal Via Rápida Empresa (VRE).

Com o objetivo de desburocratizar o processo de licenciamento de empresas e facilitar a vida do cidadão paulista, o Governo de São Paulo oferece o Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. O SIL emite o Certificado de Licenciamento Integrado, que contém a licença de todos os órgãos, além dos respectivos prazos de validade, condições e restrições impostas, sendo eles:

- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB
- Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo,
- Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e
- **Serviços estaduais ou municipais de Vigilância Sanitária.**

O artigo 19 do Capítulo IV da Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018 estabelece que a solicitação de licenciamento de estabelecimento de interesse da saúde deve ser feita exclusivamente por meio do módulo Licenciamento disponível no portal eletrônico Via Rápida Empresa (VRE).

O parágrafo §2º do artigo 21 do Capítulo IV da Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018 estabelece que: *“O Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) obtido pelos estabelecimentos classificados como Baixo Risco equivale, para todos os efeitos, à Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.”.*

No quadro apresentado nas páginas 3 e 4 do Certificado de Licenciamento Integrado emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentado pela Manifestante, consta que todas as atividades econômicas licenciadas (CNAEs) da Manifestante estão **ISENTAS** de licenciamento pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Assim procedendo Vossa Excelência, mantendo a decisão da Senhora Pregoeira e sua Equipe de Apoio, que declarou a empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA., vencedora do certame, pode estar convicto de que estará dando plena vigência as cláusulas e condições



do Edital de Licitação objeto do Pregão Presencial nº 33/2019, Processo Administrativo nº 79/2019, aplicando ao caso o direito e justiça.

Nestes termos.

P. E. Deferimento.

São Carlos, SP, 06 de Setembro de 2019.

ANIMALLTAG TECNOLOGIA  
EM IDENTIFICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 13.382.681/0001-41  
I.E.: 637.158.847.113

**ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA.**

Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado  
CPF 159.819.8980-07  
RG 18.424.177  
Sócio Administrador



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
 Inovação



103

Prefeitura do Município de São Carlos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1551078.2018-79	01/10/2018 15:48:54	01/10/2018 15:49:00	24/03/2020 00:00:00

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA	13.382.681/0001-41
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	
206-2. Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
Avenida Dom Carmine Rocco, 995 Jardim Tangará , São Carlos - SP CEP 13568120	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	607.00m <sup>2</sup>
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	607.00m <sup>2</sup>
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	
2829-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS	
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

704

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 01/10/2018

**TIPO DO IMÓVEL:** 1@16183022001

**RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida desde que devidamente garantidas as condições de segurança da edificação, quanto à estrutura física e às instalações, para abrigar a atividade solicitada. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e laudo técnico, assinados por profissional habilitado, comprovando as condições de segurança para exercício da atividade ou o respectivo Alvará de Ocupação, nos termos da Lei nº 15.958/2011. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida desde que localizada a uma distância superior a 100m (cem metros) de hospitais, casas de saúde e/ou maternidade, nos termos do artigo 76, da Lei nº 7.379/1974.
- » Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as máquinas e aparelhos que, a despeito da aplicação de dispositivos especiais não apresentem diminuição sensível das perturbações, não funcionem aos domingos e feriados, nem após às 18:00h (dezoito horas), nos dias úteis, nos termos do artigo 67, da Lei nº 7.379/1974.
- » Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.
- » Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo Ind (R) Indústria destinada à produção de bens geradora de incomodidade compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e, f, g, h, i.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua local para carga e descarga, nos termos do artigo 116, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não esteja localizada em terrenos ou edifícios públicos ou em imóveis vizinhos como hospitais, maternidades ou similares; imóveis históricos protegidos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 16.101/2012.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	INEXISTENTE	01/10/2018	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 2229-3/99-025 - Material plástico; tingimento, pigmentação e outros beneficiamentos de
- » 2651-5/00-049 - Instrumento, utensílios e aparelhos de medida, teste e controle; fabricação de
- » 6203-1/00-008 - Software não-customizáveis; desenvolvimento de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo?
  - Trabalho manual não industrializado;
  - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica;
  - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família;
  - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI;
  - Não realiza produção em série ou em escala;



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas;
- Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Resposta: Não

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Não

» No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis)?

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:

1. Corte de árvores nativas isoladas;
2. Supressão de vegetação nativa;
3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos);
5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DA CETESB:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/03/2017	CLCB 0000227246	24/03/2020

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/10/2018	1551078201879	01/10/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------

706

**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

01/10/2018

6399-2/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

01/10/2018

2829-1/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

01/10/2018

2229-3/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

01/10/2018

2651-5/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

01/10/2018

4669-9/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

01/10/2018

4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

01/10/2018

6399-2/00 4751-2/01  
2651-5/00 2829-1/99  
2229-3/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Setor de Licitação.**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 09 de setembro de 2019.

Encaminhamos novamente Edital de Pregão Presencial nº 033/2019, para análise e emissão de parecer jurídico final, juntamente segue Recurso Administrativo da empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME e Contrarrazões apresentada pela empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira Oficial



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Data: 09/09/2019

708

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001150/2019

Organograma de origem: 008.000.000 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Organograma de destino: 013.000.000 - ASSESSORIA JURÍDICA

Usuário de origem: Juliana\_fiscal

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
1362.0001150/2019	PROCESSOS		09/09/2019 10:54	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Obs. do andamento: Parecer final com apresentação de recurso e contrarrazões.					
Súmula: Processo nº64					
Pregão Presencial nº33/2019					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:54:11

## Parecer jurídico

Pregão nº 33/2019. Recurso  
Administrativo. **Conhecimento.**  
**NÃO PROVIMENTO.**

### 1. RELATÓRIO

Após a apresentação de contrarrazões, voltaram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico sobre recurso administrativo apresentado ao Procedimento de Licitação nº. 33/2019 (na modalidade pregão presencial) pela empresa E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME, CNPJ n.º 07.296.219/0001-29.

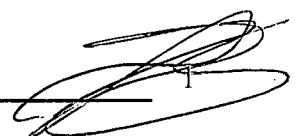
O certame em tela foi instaurado com o escopo de registrar preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no canil municipal e na implantação do projeto de castração, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, nos quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I.

Preenchidos todos os requisitos e condições necessárias da fase interna (conforme parecer jurídico já exarado nos autos), no dia 28 de agosto de 2019 foi realizada a sessão de pregão presencial sob a presidência da pregoeira oficial, quando então compareceram várias empresas licitantes. **NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

Todas estas licitantes chegaram à sede desta Administração antes do horário marcado para o recebimento dos envelopes de propostas, conforme informação destacada na primeira página do instrumento convocatório. Após, foi aberta o credenciamento e a licitação, verificando-se a apresentação de todos os documentos solicitados no edital e dando-se início à fase de lances.

Contudo, a empresa E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME, ora recorrente, informou seu desejo de recorrer, tendo sido deferido o prazo legal para a apresentação de razões, o que fez tempestivamente.

---



Nas razões de recurso, alegou, em suma, que a outra concorrente ANIMALLTEG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO deveria ter sido “inabilitada” por ter apresentado uma declaração de isenção de licença sanitária, e não o alvará como exigido em edital, bem como que deve ser revista a decisão de sua “desabilitação” por não ter apresentado a AFE, por entender que esta não é uma exigência legal.

Eis o relatório. Passo à manifestação.

## 2. MÉRITO RECURSAL

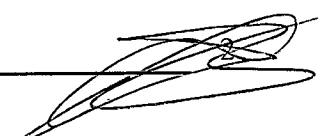
Com relação à habilitação da empresa ANIMALLTEG por ter apresentado apenas uma declaração de isenção de licença sanitária não merece guarida a pretensão da recorrente. Isto porque cada ente público sede tem sua legislação sobre o tema, e se o local em que se situa a empresa **isenta** a mesma da referida licença, o Município licitante não tem o poder de exigí-la.

Seria o mesmo que exigir um comprovante de quitação de débitos tributários de uma empresa que foi agraciada com a isenção de tributos. Não haveria a quitação, simplesmente porque os tributos não são devidos (não incidência legalmente qualificada). É o mesmo caso: se a concorrente comprovou que é isenta desta licença, não há como apresentar o respectivo alvará, porque o mesmo não existe. Tendo apresentado documento comprobatório equivalente, não se pode falar em inabilitação, tampouco em provimento do apelo por tal razão.

Da mesma forma não encontra sorte a insurreição da recorrente por não ter sido deferida sua habilitação técnica, eis que não apresentou a Autorização de Funcionamento de Empresa exigida no instrumento convocatório, razão pela qual seu recurso também deve ser indeferido.

A própria fundamentação do recurso deixa claro o motivo. A lei n.º 6.360/76 é cristalina em seu art. 86 no sentido de excluir da sua aplicação os produtos de **EXCLUSIVO USO VETERINÁRIO**, o que **não** é o caso em tela. Ou seja, somente os produtos cujo uso for **EXCLUSIVAMENTE** veterinário estão isentos da autorização.

---



A recorrente deixou evidente em suas razões que os mesmos são registrados para uso em humanos, só sendo utilizados em animais pela falta de similares para uso veterinário, senão vejamos suas palavras:

“Neste caso tais produtos apesar de serem registrados para uso em humanos, pela falta de similares para uso veterinário, o mesmo tem a necessidade do uso dos produtos disponíveis, em caso o de fabricação humana, para o exercício de sua profissão conforme prevê a constituição brasileira”. (Grifei)

Portanto, NÃO SÃO MEDICAMENTOS DE EXCLUSIVO USO VETERINÁRIO, sendo este o motivo da legalidade da exigência da AFE. Por serem produtos que também servem ao uso em humanos, a exigência da autorização em questão é medida legal e perfeitamente cabível, não sendo o caso de provimento do recurso por este motivo.

Desta forma, não existiu nestas decisões nenhuma sorte de desrespeito às regras editalícias ou aos princípios da licitação, tendo a atuação do Pregoeiro se pautado nos comandos legais atinentes e se baseado nos princípios da vinculação ao edital e da ampla concorrência, sem que tenha ocorrido aparentemente alguma ilegalidade capaz de macular ou de frustrar a competição, devendo ser negado provimento ao presente recurso.

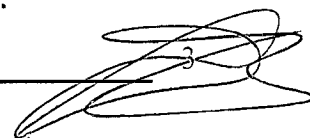
### 3. POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

É sempre bom lembrar que a Administração Pública, por suas autoridades, pode rever seus atos com base no princípio da autotutela. Sendo assim, caso entenda a competente Pregoeira (e equipe de apoio) que é oportuna a anulação dos contratos, ou mesmo a revogação do presente certame por critérios de conveniência e oportunidade, poderá perfeitamente fazê-lo. Neste sentido é a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Não se está aqui opinando no sentido da anulação por ilegalidade nem revogação pelos critérios legais. Está decisão é exclusiva da Pregoeira ou do Chefe

---



do Executivo, que devem colher provas necessárias para a decisão. Fica consignada apenas uma sugestão para o uso deste poder e sobre a possibilidade de anulação/revogação caso se entenda desta forma.

#### 4. PARECER

Assim, diante de todo o exposto, o parecer jurídico é pelo **CONHECIMENTO** do presente recurso, e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, eis que carente de fundamentos fáticos e jurídicos, não tendo existido nenhum prejuízo para a Administração, que procurou atingir ao fim almejado com o processo licitatório e respeitou as disposições legais pertinentes (**no que diz respeito às razões recursais, já que outras questões não estão sendo analisadas neste momento**).

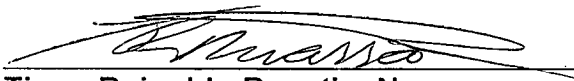
Foram respeitados os princípios da isonomia, da obtenção de vantagem para a Administração, da proporcionalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

A decisão da Pregoeira e sua Equipe de apoio deve ser remetida posteriormente à apreciação do Prefeito, como foi pedido pelo recorrente, já valendo para tanto este mesmo parecer jurídico.


Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, (STF MS 24.073-3 DF).

É o parecer.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2019.

  
**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
**RECEBEMOS**

Número: 1209  
Data: 10/09/19  
Horário: 11:09  
Assinatura: 





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

PARECER REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME REFERENTE PREGÃO 33/2019.

O Município de Siqueira Campos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, vem apresentar seu parecer, abaixo exposto:

## I – DO OBJETO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME**, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou Habilitada a empresa participante “**ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**”, e também em razão da não Habilitação de vossa empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME**, referente ao Pregão 33/2019, cujo objeto é Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

## II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município juntamente com o termo de referencia (anexo I) no dia 14/08/2019.

No dia 28/08/2019 as 08h:45 min encerrou-se o protocolo e as 09h:00 min deu-se inicio ao certame licitatório.

Durante a fase de Habilitação das empresas participantes do certame, foi verificado que a empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA não apresentou o Alvará de Licença Sanitária constante do item 8.7 letra c, do referido edital, porém a referida empresa apresentou documentação de isenção de licença de Vigilância Sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária do Município de São Carlos/ SP (fl. 400) constante no processo.

Ainda durante a fase de Habilitação a empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME não apresentou a AFE, conforme solicitado no item 8.7 letra b, do referido edital, por este motivo foi Inabilitada.

Então foi concedido prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação dos recursos e igual número de dias para apresentação das contrarrazoes das demais empresas. Sendo assim após vencidos os prazos foi encaminhado o processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

## III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante do Parecer jurídico sobre o recurso administrativo e contrarrazões apresentadas, vejamos:

Com relação à habilitação da empresa ANIMALLTAG, não podemos exigir da referida empresa a apresentação do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista que o Município em que se

J R

situa a referida empresa isenta a mesma de tal licença, onde foi apresentado documento comprovando a isenção (fl. 400).

Com relação à Inabilitação da empresa E.R. Felix pela não apresentação da AFE, a lei 6.360/76 art. 86 é clara no sentido de excluir da sua aplicação os produtos de **exclusivo uso veterinário**, o que não é o caso, pois os medicamentos não são de uso exclusivo veterinário, por isso a obrigatoriedade na apresentação da AFE.

#### IV - DA DECISÃO

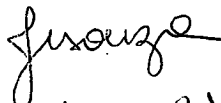
Sendo assim a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio em concordância com o Parecer Jurídico expedido em 10/09/2019 (cópia anexa), mantém seu parecer quanto à habilitação da empresa **ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**, assim como também mantém a Inabilitação da empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME** no referido certame.

Por fim, encaminha ao Poder Executivo para emissão de parecer.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Siqueira Campos - PR, 11 de setembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza - Pregoeira



Rodrigo Trentiny da Silva – Presidente



Angélica Oliveira da S. Rodrigues – Membro

Evanilda Maria da S. Barbosa - Membro



Fabício José Gonçalves - Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 033/2019

**OBJETO:** registro de preços de serviços e materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I, pelo critério de menor preço

**RECORRENTE:** E. R. Felix – Prod. Agrop.- ME

**RECORRIDA:** Pregoeira e Comissão de Licitação (equipe de apoio)

**TERCEIRA INTERESSADA:** AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa E. R. Felix – Prod. Agrop.- ME, com fundamento no artigo 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal, em face de ato administrativo praticado pela Pregoeira e comissão de licitação, pertinente ao julgamento das análises dos documentos apresentados pelos participantes do certame em apreço, em face dos motivos apresentados no bojo do recurso, que serão oportunamente relatados.

### I. DA PRELIMINAR

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

### II. DOS FATOS

Inconformada com sua inabilitação, a recorrente E. R. Felix – Prod. Agrop.- ME, apresentou as razões do recurso, cujos pontos principais são:

1º) habilitação da empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda, mesmo sem apresentar alvará de licença sanitária;

2ª) inabilitação da recorrente, vez que não juntou o documento de autorização de funcionamento de empresa (AFE);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## III. DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a recorrente E. R. Felix – Prod. Agrop.- ME que seja dado provimento ao recurso, inabilitando a empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda. Requer ainda, que seja a recorrente declarada habilitada a participar do certame.

## IV. DAS CONTRARRAZÕES

Em sede de contrarrazões, a empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda alega, sucintamente, que preencheu todos os requisitos previstos no ato convocatório, eis que é isenta de licenciamento pelo órgão de vigilância sanitária do município de sua sede.

## V. DO PEDIDO DA CONTRARRAZOANTE

Ao fim de sua peça, requereu que o presente recurso tenha seu provimento negado, mantendo-se decisão de habilitação da empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda.

## VI. DA ANÁLISE DO RECURSO

Imprescindível lembrar que todos os julgados da Administração Pública estão substanciados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

## VI.I. DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA

O argumento da recorrente para a inabilitação da empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda, baseia tão somente na ausência de apresentação do alvará de licença sanitária por esta, conforme fez constar a exigência no edital.

Reconhece em suas razões do recurso que a empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda, apresentou declaração de isenção de licença sanitária, contudo aduz que tal documento não foi hábil a preencher o requisito editalício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

A licença sanitária é o documento através do qual se formaliza o controle sanitário do estabelecimento comercial, visando garantir boas condições de funcionamento.

Contudo, é perfeitamente possível que tal documento seja dispensado em determinadas situações, de acordo com a legislação vigente no foro da sede da empresa.

E é esse, o caso dos autos. Vejamos:

A empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda, está situada no Estado de São Paulo, e nesse ínterim, a Portaria CVS nº 1, de 02/01/2018, do Estado de São Paulo, regulamenta quais empresas estão obrigadas ao licenciamento pela vigilância sanitária e quais não estão.

O artigo 6º, da citada portaria, identifica quais os estabelecimentos que estão isentos de licença pela vigilância sanitária.

**Art. 6º** Ficam dispensados, atualmente, de Licença de Funcionamento os estabelecimentos relacionados no Anexo III, desta portaria, apesar de constarem originalmente na tabela CNAE do IBGE e estarem sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária.

A fim de dar efetividade a Portaria CVS nº 1, de 02/01/2018, o anexo III, relaciona os estabelecimentos que, em razão da atividade econômica desenvolvida, não estão sujeitos à licença de funcionamento pela vigilância sanitária, ou seja, **são dispensados**.

Assim, através de legislação vigente atinente ao caso, preenchendo os requisitos atinente à isenção de alvará de licença da vigilância sanitária, a empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda, está dispensada de obter alvará de licença sanitária.

Não se fazendo razoável que uma empresa que é dispensada da licença de funcionamento pela vigilância sanitária, seja obrigada a apresentar alvará de licença sanitária, vez que o documento de isenção o substitui.

Dessa forma, correto estão os documentos apresentados pela empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda.

## VI.II. DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

A Constituição Federal determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição, a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratadas mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, **vinculação ao instrumento convocatório** e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Na fase de habilitação das concorrentes do certame, é apreciada a condição da empresa para disputar a licitação. Avalia-se, então, a capacidade jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira da proponente, documentação, **tomando os parâmetros que foram exigidos no edital.**

**Faz-se necessário consignar que nenhuma empresa impugnou o edital do presente certame licitatório.**

O contratante, ao especificar o objeto a ser licitado, é quem deve delimitar as condições para habilitação que melhor atendam ao interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

A licitante que atende a todos os requisitos do edital, quanto à habilitação, é considerada “habilitada”. Já, em contrapartida, a concorrente que deixar de cumprir qualquer exigência editalícia é considerada “inabilitada”.

Em suma, ao analisar os documentos da empresa que disputa a licitação, a empresa será habilitada ou qualificada se atender ao que estabelecer o edital. A empresa que não demonstrar que está de acordo com as exigências do edital será inabilitada ou desqualificada.

Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da Anvisa que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC nº 16/2014 (Resolução da Diretoria Colegiada do Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

O art. 3º, da citada resolução, traz a explicação para a AFE: “a AFE é exigida de cada empresa que **realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos** e insumos **farmacêuticos destinados a uso humano**, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais”.

Assim, entende-se que os licitantes serão basicamente empresas atacadistas, com condições de armazenamento e distribuição para fornecimento do produto, havendo necessidade de AFE.

Considerando que tal exigência foi expressamente indicada no edital, e que tal ponto não foi objeto de impugnação, a empresa interessada em participar do certame licitatório, deveria apresentar a AFE.

Desse modo, ao analisar o caderno processual, verifica-se que a empresa recorrente foi inabilitada por não atender plenamente as exigências do edital, o qual exigia a apresentação de **autorização de funcionamento de empresa**.

Como bem lembrado no parecer jurídico, a recorrente cita em suas razões recursais o artigo 86, da lei n. 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, vejamos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 86. Excluem-se do regime desta Lei, visto se destinarem e se aplicarem a fins diversos dos nela estabelecidos, os produtos saneantes fitossanitários e zoossanitários, os de exclusivo uso veterinário e os destinados ao combate, na agricultura, a ratos e outros roedores.

Nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução 16/2014 da Anvisa, é possível verificar que o comércio varejista de produtos para saúde é definido como aquele que “compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico”. Claramente não é a condição da recorrente que disputa o pregão em apreço, que visa ao fornecimento quantidade expressiva do produto para uso em canil do município. Desse modo, faz-se necessária a apresentação da autorização de funcionamento de empresa pela ANVISA, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários, ainda que não seja usado em seres humanos, mas sim em animais, pela falta de similitude de medicamentos.

Ademais, a própria recorrente aduz a similitude em suas razões: “Neste caso tais produtos apesar de serem registrados para uso em humanos, pela falta de similares para uso médico veterinário, o mesmo tem a necessidade de uso dos produtos disponíveis, no caso o de fabricação humana, para exercício das profissão conforme prevê a constituição brasileira”. Grifei

Desta feita, não sendo medicamentos de uso exclusivo veterinário, necessária a apresentação da AFE, nos termos propostos no edital do presente certame, e não tendo sido cumprida tal exigência pela recorrente, sua inabilitação é medida que se impõe.

## VII. DA DECISÃO

Ante toda a exposição de motivos contida nesta Decisão, sem nada mais evocar e entendendo que as questões levantadas e apresentadas pela E. R. Felix – Prod. Agrop.- ME, ora recorrente, no processo licitatório referente ao Edital Pregão Presencial nº 033/2019, não estão em consonância com os princípios que regem a licitação, bem como a legislação vigente, **DECIDO** por conhecer o recurso e no mérito negar provimento, para o fim de manter incólume a decisão tomada pela pregoeira e equipe de apoio, mantendo-se, portanto, a INABILITAÇÃO da empresa E. R. Felix – Prod. Agrop.- ME, em razão de não





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

atendimento da exigência insculpida no edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade, e, manter a HABILITAÇÃO da empresa AnimalTag Tecnologia em Identificação Ltda, face ao atendimento integral do edital, dando-se prosseguimento ao procedimento licitatório em seus ulteriores termos.

Cumpra-se o art. 43, II, da Lei 8.666/93.

Ciência aos interessados. Diligências necessárias.

Siqueira Campos, 24 de setembro de 2019.



Fabiano Lopes Bueno

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**OFICIO Nº 479/2019**

**À EMPRESA**

**E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME**

**AO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

## I – DO OBJETO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME**, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou Habilitada a empresa participante “**ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**”, e também em razão da não Habilitação de vossa empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME**, referente ao Pregão 33/2019, cujo objeto é Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

## II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município juntamente com o termo de referencia (anexo I) no dia 14/08/2019.

No dia 28/08/2019 as 08h:45 min encerrou-se o protocolo e as 09h:00 min deu-se inicio ao certame licitatório.

Durante a fase de Habilitação das empresas participantes do certame, foi verificado que a empresa **ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA** não apresentou o Alvará de Licença Sanitária constante do item 8.7 letra c, do referido edital, porém a referida empresa apresentou documentação de isenção de licença de Vigilância Sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária do Município de São Carlos/ SP (fl. 400) constante no processo.

Ainda durante a fase de Habilitação a empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME** não apresentou a AFE, conforme solicitado no item 8.7 letra b, do referido edital, por este motivo foi Inabilitada.

Então foi concedido prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação dos recursos e igual número de dias para apresentação das contrarrazões das demais empresas. Sendo assim após vencidos os prazos foi encaminhado o processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

### III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante do Parecer jurídico sobre o recurso administrativo e contrarrazões apresentadas, vejamos:

Com relação à habilitação da empresa ANIMALLTAG, não podemos exigir da referida empresa a apresentação do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista que o Município em que se situa a referida empresa **isenta** a mesma de tal licença, onde foi apresentado documento comprovando a isenção (fl. 400).

Com relação à Inabilitação da empresa E.R. Felix pela não apresentação da AFE, a lei 6.360/76 art. 86 é clara no sentido de excluir da sua aplicação os produtos de **exclusivo uso veterinário**, o que não é o caso, pois os medicamentos não são de uso exclusivo veterinário, por isso a obrigatoriedade na apresentação da AFE.

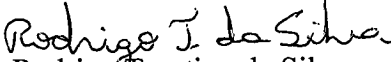
### IV - DA DECISÃO

Sendo assim a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio em concordância com o Parecer Jurídico expedido em 10/09/2019 (cópia anexa), e decisão final do Poder Executivo (cópia anexa), mantém seu parecer quanto à habilitação da empresa **ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**, assim como também mantém a Inabilitação da empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME** no referido certame.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Siqueira Campos - PR, 26 de setembro de 2019.

  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
Presidente da CPL

RECEBIDO 26/09/19





**RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO SOBRE ANVISA**

São Paulo, 28 de agosto de 2019

Ref. Pregão Presencial nº 33/2019

Objeto: Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

A empresa Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Ltda – ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.395.850/0001-52, situada a Rua Julio de Menezes nº133 Bairro: Jardim da Glória, São Paulo – SP CEP: 01545-060, por seu representante legal, infra-assinado, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso "I", do art. 109, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**I - DOS FATOS**

Com a intenção de provar-se legítima concorrente para o referido processo, tendo em vista atividade e normativa aplicada à Legislação Nacional para Equipamentos Veterinários, segue publicação da Anvisa sobre isenção da empresa Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Ltda – ME, apoiado no objeto social/ramo de atividade da empresa, conforme Contrato Social também anexo, bem como alvará de funcionamento.

A Anvisa determina a seguinte normativa, presente no anexo de Legislação de Produtos Veterinários:

"Art. 1º Por não se enquadrarem na definição constante das normas legais referidas no art. 1º, do citado Regulamento por não se destinarem a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais e por não terem ação sobre agentes patógenos que acometem os animais e que não ofereçam riscos ao meio ambiente, a saúde animal e humana, ficam dispensados de registro os seguintes produtos:

II – Instrumental cirúrgico, materiais para suturas, gases, gesso, bandagem elástica, pensos, esparadrapo pistolas, seringas e agulhas para injeção, sondas, estetoscópio e aparelhos diversos para o uso em medicina veterinária". Segue documento em anexo para análise (página 252, artigo 1º, item II).

**Evolução Pet**

Comércio de Produtos e Equipamentos para Banho/Tosa e Veterinária  
CNPJ: 11.395.850/0001-52

Rua Julio de Menezes, 133, Jardim da Glória  
CEP: 01545-060 – São Paulo – SP.  
Fone / Fax: (11) 2361-3816  
E-mail: [licitacao@evolucaopet.com.br](mailto:licitacao@evolucaopet.com.br)  
Site: [www.evolucaopet.com.br](http://www.evolucaopet.com.br)

**Evolução  
Pet**



Tele vendas  
(11) 2359-0062 / (11) 2366-5492

Informo ainda, que a Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Ltda.-ME está enquadrada na linha de "Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes".

**II - DO PEDIDO**

Em face do exposto, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja:

- HABILITADA a proposta da empresa Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Ltda.-ME para prosseguir no pleito.

- Outrossim, lastreada nas razões recursais requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese inesperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Termos em que

Pede-se deferimento,

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

Valdemir Pimentel Franco  
(Sócio Administrador)  
RG: 40.293.320-5  
CPF: 338.017.508-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 1210  
Data: 10/09/19  
Horário: 14:25  
Assinatura:

**Evolução Pet**

Comércio de Produtos e Equipamentos  
para Banho/Tosa e Veterinária  
CNPJ: 11.395.850/0001-52

Rua Julio de Menezes, 133, Jardim da Glória  
CEP: 01545-060 – São Paulo – SP.  
Fone / Fax: (11) 2361-3816  
E-mail: [licitacao@evolucaopet.com.br](mailto:licitacao@evolucaopet.com.br)  
Site: [www.evolucaopet.com.br](http://www.evolucaopet.com.br)

3  
06/09

726

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR

Rua Marechal Deodoro 1837

Centro ~~82048-000~~

CEP: ~~89940-000~~ (SEDEX)

Siqueira Campos - PR

84940-000  
29

Correios

03 SET. 2019

SEDEX


PAULO SP

PESO (kg) 0,7 AR MP

Recebedor

Assinatura Documento

OD 36083967 9 BR



FC091737

**Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária**  
**Rua Julio de Menezes nº133**  
**Jardim da Glória**  
**CEP - 01545-060**  
**São Paulo - SP**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

727

## OFICIO Nº 533/2019

À EMPRESA

**ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**  
AO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

### I – DO OBJETO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME**, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou Habilitada a empresa participante “**ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**”, e também em razão da não Habilitação da empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME**, referente ao Pregão 33/2019, cujo objeto é Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

### II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município juntamente com o termo de referencia (anexo I) no dia 14/08/2019.

No dia 28/08/2019 as 08h:45 min encerrou-se o protocolo e as 09h:00 min deu-se inicio ao certame licitatório.

Durante a fase de Habilitação das empresas participantes do certame, foi verificado que a empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA não apresentou o Alvará de Licença Sanitária constante do item 8.7 letra c, do referido edital, porém a referida empresa apresentou documentação de isenção de licença de Vigilância Sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária do Município de São Carlos/ SP (fl. 400) constante no processo.

Ainda durante a fase de Habilitação a empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME não apresentou a AFE, conforme solicitado no item 8.7 letra b, do referido edital, por este motivo foi Inabilitada.

Então foi concedido prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação dos recursos e igual número de dias para apresentação das contrarrazoes das demais empresas. Sendo assim após vencidos os prazos foi encaminhado o processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

Q R



### III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante do Parecer jurídico sobre o recurso administrativo e contrarrazões apresentadas, vejamos:

Com relação à habilitação da empresa ANIMALLTAG, não podemos exigir da referida empresa a apresentação do Alvará de Licença Sanitária, tendo em vista que o Município em que se situa a referida empresa **isenta** a mesma de tal licença, onde foi apresentado documento comprovando a isenção (fl. 400).

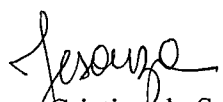
Com relação à Inabilitação da empresa E.R. Felix pela não apresentação da AFE, a lei 6.360/76 art. 86 é clara no sentido de excluir da sua aplicação os produtos de **exclusivo uso veterinário**, o que não é o caso, pois os medicamentos não são de uso exclusivo veterinário, por isso a obrigatoriedade na apresentação da AFE.

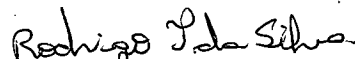
### IV - DA DECISÃO

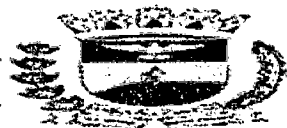
Sendo assim a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio em concordância com o Parecer Jurídico expedido em 10/09/2019 (cópia anexa), e decisão final do Poder Executivo (cópia anexa), mantém seu parecer quanto à habilitação da empresa **ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**, assim como também mantém a Inabilitação da empresa **E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME** no referido certame.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Siqueira Campos - PR, 30 de setembro de 2019.

  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
Presidente da CPL



Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

729

**Ofício**

1 mensagem

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: animalltag@animalltag.com.br, vendas2@animalltag.com.br

2 de outubro de 2019 16:22

Boa tarde

Segue em anexo copias do ofício 533/2019 de Parecer Final da CPL, juntamente com parecer Jurídico e Decisão Final do Prefeito Municipal.

Obs: a presente documentação está sendo também encaminhada via correio.


Att,

Juliana

(43) 3571-1122

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**

 Ofício 533-2019.pdf  
421K

**Correios** **AR** AVISO DE RECEBIMENTO UNIDADE DE POSTAGEM

REMETENTE: **P.M. DE SIQUEIRA CAMPOS**  
 ENDEREÇO: **AV. RECHAL DEODORO NEISS**  
 CENTRO  
 CIDADE: **SIQUEIRA CAMPOS** UF: **PR**  
 CEP: **81219-000**

DESTINATÁRIO: **ANIMAL TAG TECNOLOGIA IDENT.**  
**AV. DON CARLOS ROCCO, 995**  
**JARDIM TAUGARA**  
**SÃO CARLOS** UF: **SP**  
 CEP: **13.568-120**

TIPO DE SERVIÇO: **REGULAR**

ALICATORIO RECEBIDA:  NÃO RECEBIDA:

DEST. TERRITÓRIO RECEBIDA:  NÃO RECEBIDA:

MP

Capacidade Unidade de Postagem

ENTRADA DE ENTREGA

1	/	/	/	/
2	/	/	/	/
3	/	/	/	/

ETIQUETA

MOTIVOS DA ENTREGA

<input type="checkbox"/> Endereço	<input type="checkbox"/> Recusado
<input type="checkbox"/> Endereço Inexistente	<input type="checkbox"/> Não Precurado
<input type="checkbox"/> Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> Assentado
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Partido
<input type="checkbox"/> Outros	

NUMERO A E MANDATA DO CARTÃO

COLE AQUI



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

731

OFICIO Nº 535/2019

À EMPRESA

EVOLUÇÃO PET – COM. DE PROD. PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA  
AO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA

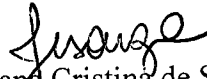
Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

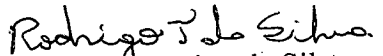
Tendo em vista a apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO fora do prazo legal de 03 (três) dias úteis, previsto conforme item 19.2 do Edital de Pregão Presencial 33/2019, onde o mesmo já foi despachado após vencido o referido prazo, vem esta Administração esclarecer, comunicamos por parte do Pregoeiro e equipe de apoio que a decisão é pelo Não Conhecimento do presente Recurso.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Siqueira Campos - PR, 30 de setembro de 2019.

  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
Presidente da CPL



Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

732

**Recurso Administrativo apresentado fora do prazo**

1 mensagem

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: licitacao@evolucaopet.com.br

3 de outubro de 2019 16:41

Boa tarde

Segue em anexo ofício resposta referente ao Recurso Administrativo apresentado fora do prazo.


OBS: O ofício original foi também encaminhado via correio.

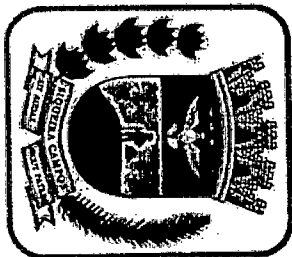
Att,

Juliana

(43) 3571-1122

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras** **Ofício 535-2019.pdf**  
23K



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Pr.

CNPJ: 76.919.083.0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Rua Marechal Deodoro N° 1837 Centro CEP: 84940-000

<b>Correios</b>		<b>AR</b> AVISO DE RECEBIMENTO		UNIDADE DE POSTAGEM:		MP <input type="checkbox"/>	
<b>REMIENTE</b> Nome ou Título Social do Remetente: <b>T.M. DE SIQUEIRA CAMPOS</b> <b>R. MARECHAL DEODORO Nº 1837</b>		<b>DESTINATÁRIO</b> Nome ou Título Social do Destinatário ou Objeto: <b>SIQUEIRA CAMPOS</b> <b>PR</b>		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1° <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 2° <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 3° <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		<b>CAIXA</b> <b>546</b>	
<b>DESTINATÁRIO</b> Nome ou Título Social do Destinatário ou Objeto: <b>ROSA JULIA DE MENEZES Nº 133</b> <b>JARDIM DA GLÓRIA</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>SP</b>		<b>DESTINATÁRIO</b> Nome ou Título Social do Destinatário ou Objeto: <b>BRASIL</b> <b>01546-064</b>		<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> Endereço <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Incompleto <input type="checkbox"/> Não Existe o Número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desatualizado <input type="checkbox"/> Faltando <input type="checkbox"/> Outros		<b>ETIQUETA</b>  	
<b>RECEBIMENTO DO DESTINATÁRIO</b> Nº RECEBIMENTO DO DESTINATÁRIO		<b>RECEBIMENTO DO REMETENTE</b> Nº RECEBIMENTO DO REMETENTE		<b>DATA DE ENTREGA</b> Nº DOCUMENTO DE ENTREGA		<b>ASSINATURA E ENTREGA DO CARTÃO</b>  	



Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

#34

**ITENS PREGÃO 33/2019**

3 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: J RIBEIRO <jribeiroatacadista@bol.com.br>

8 de outubro de 2019 08:51

Bom dia

Em virtude do Pregão 33/2019 realizado no dia 28/08/2019 ter tido recursos e contrarrazões apresentadas, alguns itens relacionados abaixo automaticamente foram transferidos para a empresa J. RIBEIRO, sendo assim solicitamos resposta se há o interesse em aceitar os seguintes itens:

ITEM 6- Colchonete térmico para hipotermia - 01 UND -R\$ 285,00;  
ITEM 11- Pinça hemostática crile curva 16 cm. 05 UND - R\$ 27,10;  
ITEM 12- Tesoura romba fina reta 15 cm - 3 UND - R\$ 19,45;  
ITEM 13- Tesoura romba - romba reta 15 cm.- 2 UND - R\$ 19,67;  
ITEM 14- .Porta agulha mathiew 17 cm.- 4 UND - R\$50,87;  
ITEM 15- Pinça kelly 18 cm curva (hemostatica) - 4 UND -R\$41,95;  
ITEM 44- Seringa Descartável 5 ml- 600 UND - R\$ 0,19.

OBS: Solicitamos resposta se possível ainda hoje.

Att,

Juliana  
(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos**

**Departamento de Licitação e Compras**

jribeiroatacadista <jribeiroatacadista@bol.com.br>  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

8 de outubro de 2019 09:03

Bom dia

Não temos interesse, motivo: tivemos correção de preços.

att  
J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: jribeiroatacadista <jribeiroatacadista@bol.com.br>

8 de outubro de 2019 10:58

Bom dia!

Sem problemas, obrigado pelo retorno.

Att,

08/10/2019

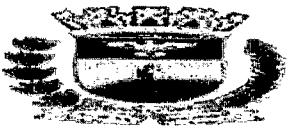
E-mail de Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - ITENS PREGÃO 33/2019

Juliana  
(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

335





Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

736

**pregão 33/2019**

3 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: cirurgicaapucarana@gmail.com

8 de outubro de 2019 13:30

Boa tarde

Em virtude do Pregão 33/2019 realizado no dia 28/08/2019 ter tido recursos e contrarrazões apresentadas, alguns itens relacionados abaixo automaticamente foram transferidos para a empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, sendo assim solicitamos resposta se há o interesse em aceitar os seguintes itens:

ITEM 04- Termômetro digital interno e externo - 01 UND - 73,90;  
ITEM 07- Kit Sonda Endotraqueal, 01 UND - 203,00;  
ITEM 12- Tesoura romba fina reta 15 cm - 3 UND - R\$ 19,70;  
ITEM 14- .Porta agulha mathiew 17 cm.- 4 UND - R\$ 51,00;  
ITEM 15- Pinça kelly 18 cm curva (hemostatica) - 4 UND -R\$ 43,60;  
ITEM 24- Bandeja em inox para instrumentos 42x30x2 - 01 UND- R\$ 73,80.

● OBS: Solicitamos resposta se possível ainda hoje.

Att,

Juliana  
(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**Rafael Alves dos Santos <cirurgicaapucarana@gmail.com>  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

8 de outubro de 2019 15:29

Boa tarde Juliana,

Confirmo o recebimento, VAMOS ACEITAR OS ITENS.  
Obrigado.

Rafael A.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME  
CIRÚRGICA APUCARANA  
CNPJ 26.526.668/0001-60  
(43) 3440-1434 - 99923-5166  
cirurgicaapucarana@gmail.com

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: Rafael Alves dos Santos <cirurgicaapucarana@gmail.com>

8 de outubro de 2019 16:03

Ok, vamos montar o contrato e enviaremos para assinatura.

Obrigado,

19/10/2019

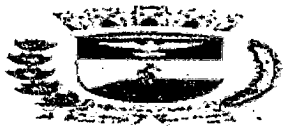
E-mail de Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - pregão 33/2019

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

737



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

## PREGÃO 33/2019

4 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: vyphospitalar@gmail.com

8 de outubro de 2019 13:03

Bom dia

Em virtude do Pregão 33/2019 realizado no dia 28/08/2019 ter tido recursos e contrarrazões apresentadas, alguns itens relacionados abaixo automaticamente foram transferidos para a empresa RANGEL HOSPITALAR, sendo assim solicitamos resposta se há o interesse em aceitar os seguintes itens:

ITEM 11- Pinça hemostática crile curva 16 cm. 05 UND - R\$ 27,19  
 ITEM 37- Fio vicryl 0 com agulha. Apresentação caixa com 24 unidades.-25 CX -R\$ 161,40;  
 ITEM 38- Fio vicryl 2-0 com agulha - 10 CX - R\$ 161,40;  
 ITEM 40- Soro fisiologico 0,9%. Frasco 500 ml. Caixa 30 unidades - 02 CX - R\$ 93,40;  
 ITEM 41- Soro fisiologico 0,9%. Frasco 250 ml. Caixa com 48 unidades - 02 CX - R\$ 122,14;  
 ITEM 50- Agua oxigenada. Frasco com 1 litro.- 30 FRASCO - R\$ 4,01;

OBS: Solicitamos resposta se possível ainda hoje.

Att,

Juliana  
(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos**

**Departamento de Licitação e Compras**

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: licitacao.vyp@outlook.com

8 de outubro de 2019 13:32

A/C Evelyn

Conforme contato telefonico segue relação dos itens pra confirmação.

Att,

Juliana  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ewelín Rinaldi <licitacao.vyp@outlook.com>  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

8 de outubro de 2019 13:35

Boa tarde Juliana

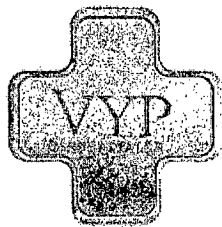
Temos interesse nos itens sim, pode confirmar

Ai seria possível vc me enviar depois a ata com todos os itens que ganhamos?

Obrigada

Favor confirmar o recebimento.

739

**Att.****Ewelin Rinaldi - Setor de Licitações****VYP Hospitalar****CNPJ: 29.907.666/0001-00****Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Maringá - PR****Fone: 44- 3037-0729/3034-0262**

---

**De:** Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 8 de outubro de 2019 13:32**Para:** licitacao.vyp@outlook.com <licitacao.vyp@outlook.com>**Assunto:** Fwd: PREGÃO 33/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitação Prefeitura Siqueira Campos** <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

8 de outubro de 2019 13:38

Para: Ewelin Rinaldi &lt;licitacao.vyp@outlook.com&gt;

Boa tarde,

Ewelin eu encaminho sim, irei gerar o contrato e ja encaminho também a relação de todos os itens.

Atenciosamente,

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

740

**Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>****relação de itens**

6 mensagens

**Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>**  
Para: medical@medicalprodutos.com.br

8 de outubro de 2019 08:32

Bom dia Rafael/ Claudio

Em virtude do Pregão 33/2019 realizado no dia 28/08/2019 ter tido recursos e contrarrazões apresentadas, alguns itens relacionados abaixo automaticamente foram transferidos para a empresa MEDEFÉ, sendo assim solicitamos resposta se há o interesse em aceitar os seguintes itens:

ITEM 29- Lamina de bisturi N° 24. Caixa com 100 unidades - 26 CX -R\$ 24,00;  
ITEM 32- Campo operatorio. Compressas cirurgicas 45cm x 50cm -20 PCT - R\$ 45,00;  
ITEM 43- Esparadrapo 10X4,5 m - 7 UND. - R\$ 5,90;  
ITEM 45- Seringa Descartável 3 ml - 200 UND. - R\$ 0,16.

OBS: Solicitamos resposta se possível ainda hoje.

Att,

Juliana  
(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**

**Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>**  
Para: medical@medicalprodutos.com.br

8 de outubro de 2019 13:34

Boa tarde Rafael/ Claudio

Favor confirmar também o aceite do ITEM 13- Tesoura romba - romba reta 15 cm.- 2 UND - R\$ 20,90;

Att,

Juliana  
(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Thais - Grupo Medical <medical@medicalprodutos.com.br>**  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

8 de outubro de 2019 14:23

Boa tarde

Aceitamos os itens

ITEM 29- Lamina de bisturi N° 24. Caixa com 100 unidades - 26 CX -R\$ 24,00;  
ITEM 32- Campo operatorio. Compressas cirurgicas 45cm x 50cm -20 PCT - R\$ 45,00;

ITEM 43- Esparadrapo 10X4,5 m - 7 UND. - R\$ 5,90;

ITEM 45- Seringa Descartável 3 ml - 200 UND. - R\$ 0,16.

741

Sem mais, att



Thais Cristina | Licitação Presencial

medical@medicalprodutos.com.br

Endereço: Rua Góber Pinto Dionísio, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/ PR - Brasil | CEP: 81.460-140 - Telefones: (41) 3042-0996 / Fax: (41) 3042-0997

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: Thais - Grupo Medical <medical@medicalprodutos.com.br>

8 de outubro de 2019 15:24

Boa tarde Thais

Quanto ao item 13, que enviei depois, há o interesse ou não?

Att, aguardo retorno.

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thais - Grupo Medical <medical@medicalprodutos.com.br>  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

9 de outubro de 2019 09:38

BOM DIA

INFELIZMENTE ESSE ITEM NÃO TEMOS INTERESSE

ITEM 13- Tesoura romba - romba reta 15 cm.- 2 UND - R\$ 20,90

AGRADECEMOS DESDE JÁ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: Thais - Grupo Medical <medical@medicalprodutos.com.br>

9 de outubro de 2019 09:49

Ok, sem problemas, logo envio o contrato para assinatura.

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 79/2019  
Processo de Licitação: 64/2019  
Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 1/2

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2019
- b) Licitação Nr.: 33/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/10/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no canil municipal e na implantação do projeto de castração, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 011916 - ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA	1	0,0000	9.800,00
- 003451 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	9	0,0000	4.303,08
- 011918 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	17	0,0000	6.626,20
- 011745 - R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	9	0,0000	6.579,20
- 011917 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	13	0,0000	7.088,57
	<u>49</u>		<u>34.397,05</u>

  
FABIANO LOPES BUENO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2019 - PR

743

Processo Administrativo: 79/2019

Processo de Licitação: 64/2019

Data do Processo: 14/08/2019

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (236),  
2.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (237)

  
FABIANO LOPES BUENO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 64/2019 Licitação: 33/2019 - PR Data da Homologação: 09/10/2019  
 Fornecedor: 3451 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

1	911151191	Autoclave 21 litros horizontal analógica	STERMAX	UND	1,000	0,0000	3.217,2000	3.217,20	Venceu
3	911151193	Foco clínico com pedestal	O.VERDE	UND	1,000	0,0000	294,0000	294,00	Venceu
10	911151200	Pinças anatomicas dente de rato	ABC	UND	3,000	0,0000	12,8300	38,49	Venceu
16	911151206	Gancho para castração.	EQUIPAVET	UND	3,000	0,0000	42,0000	126,00	Venceu
22	911151212	Bandeja em inox para instrumentos 22x09x1,5 cm	FAVA	UND	1,000	0,0000	20,8900	20,89	Venceu
23	911151369	Bandeja em aço inox para instrumentos 24x18x1,5cm	FAVA	UND	1,000	0,0000	61,9000	61,90	Venceu
30	911151224	Luvas de látex para Procedimento tamanho PP	NUGARD	CX	14,000	0,0000	17,0200	238,28	Venceu
31	911151225	Luvas de látex para Procedimento Tamanho M	NUGARD	CX	14,000	0,0000	17,0200	238,28	Venceu
48	911151242	Luva procedimento latex. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	NUGARD	CX	4,000	0,0000	17,0100	68,04	Venceu

Total do Fornecedor ----->

42,000

4.303,08

Nr. do Processo: 64/2019 Licitação: 33/2019 - PR Data da Homologação: 09/10/2019  
 Fornecedor: 11745 - RA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA

4	911151194	Termômetro digital interno e externo	INCOTERM	UND	1,000	0,0000	73,9000	73,90	Venceu
5	911151195	Monitor multiparametrico, uso veterinário	DELTA LIFE	UND	1,000	0,0000	5.400,0000	5.400,00	Venceu
7	911151197	Kit Sonda Endotraqueal	PORTEX	UND	1,000	0,0000	203,0000	203,00	Venceu
12	911151202	Tesoura romba fina reta 15 cm.	ABC	UND	3,000	0,0000	19,7000	59,10	Venceu
14	911151204	Porta agulha mathiew 17 cm.	ABC	UND	4,000	0,0000	51,0000	204,00	Venceu
15	911151205	Pinça kelly 18 cm curva (hemostatica)	ABC	UND	4,000	0,0000	43,6000	174,40	Venceu
21	911151211	Kit cirúrgico simples p/ castração	ABC / FAMI	KITS	1,000	0,0000	290,0000	290,00	Venceu
24	911151218	Bandeja em inox para instrumentos 42x30x2	FAMI	UND	1,000	0,0000	73,8000	73,80	Venceu
26	911151220	Porta algodão rm inox sem mola 12X12 cm (1350 ml)	FAMI	UND	1,000	0,0000	101,0000	101,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

17,000

6.579,20

Nr. do Processo: 64/2019 Licitação: 33/2019 - PR Data da Homologação: 09/10/2019  
 Fornecedor: 11916 - ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA

18	911151208	Microchip		UND	2,000,000	0,0000	4,9000	9.800,00	Venceu
----	-----------	-----------	--	-----	-----------	--------	--------	----------	--------

Total do Fornecedor ----->

2.000,000

9.800,00

44

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<b>Nr. do Processo: 64/2019</b> <b>Licitação: 33/2019 - PR</b> <b>Data da Homologação: 09/10/2019</b> <b>Fornecedor: 11917 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI</b>									
11	911151201	Pinça hemostática crile curva 16 cm.	ABC	UND	5,000	0,0000	27,1900	135,95	Venceu
37	911151231	Fio vicryl 0 com agulha. Apresentação caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	25,000	0,0000	161,4000	4.035,00	Venceu
38	911151232	Fio vicryl 2-0 com agulha.	SHALON	CX	10,000	0,0000	161,4000	1.614,00	Venceu
40	911151234	Soro fisiológico 0,9%. Frasco 500 ml. Caixa 30 unidades	JP	CX	2,000	0,0000	93,4000	186,80	Venceu
41	911151235	Soro fisiológico 0,9%. Frasco 250 ml. Caixa com 48 unidades	JP	CX	2,000	0,0000	122,1400	244,28	Venceu
42	911151236	Cateter 18 g	DESCARPACK	UND	200,000	0,0000	0,6300	126,00	Venceu
46	911151240	Seringa descartavel 1ml com agulha 13 x 0,45.	SR	CX	4,000	0,0000	17,0000	68,00	Venceu
47	911151241	Agulha descartável 25 x 0,8. Caixa com 100 unidades.	SR	CX	4,000	0,0000	5,4300	21,72	Venceu
50	911151244	Agua oxigenada. Frasco com 1 litro.	SEPTMAX	FR	30,000	0,0000	4,0100	120,30	Venceu
51	911151245	Iodopovidine. Uso tópico. 10% de iodo.	SEPTMAX	FR	14,000	0,0000	18,2000	254,80	Venceu
52	911151246	Agulha descartável 25 x 0,7. Caixa com 100 unidades	SR	CX	4,000	0,0000	5,4300	21,72	Venceu
78	911151353	Cloridrato de ranitidina. Caixa com 120 ampolas.	HYPOFARMA	FR	2,000	0,0000	71,5000	143,00	Venceu
90	911151822	ALCOOL 70 - FRASCO 01 LITRO	TUPI	L	30,000	0,0000	3,9000	117,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>			<b>7.088,57</b>	
<b>Nr. do Processo: 64/2019</b> <b>Licitação: 33/2019 - PR</b> <b>Data da Homologação: 09/10/2019</b> <b>Fornecedor: 11918 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA</b>									
2	911151192	Cilindro de oxigênio	ANDRAMED	UND	1,000	0,0000	1.030,0000	1.030,00	Venceu
8	911151198	Laringoscópio 3 lâminas. Modelo curva.	MD	UND	1,000	0,0000	447,0000	447,00	Venceu
9	911151199	Kit ambu veterinário pvc.	FOYOMED	UND	1,000	0,0000	169,0000	169,00	Venceu
17	911151207	Caixa inox 20 x 10 x 5 cm	ARTINOX	UND	2,000	0,0000	64,0000	128,00	Venceu
20	911151210	Balança com plataforma de vidro.	G TECH	UND	1,000	0,0000	70,0000	70,00	Venceu
25	911151219	Cuba rim em inox, 29 x 12 cm, com capacidade de 700 ml	ARTINOX	UND	1,000	0,0000	30,9000	30,90	Venceu
27	911151221	Termômetro clínico digital - rígido	MEDECO	UND	1,000	0,0000	12,9000	12,90	Venceu
29	911151223	Lamina de bisturi N° 24. Caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	26,000	0,0000	24,0000	624,00	Venceu
32	911151226	Campo operatorio. Compressas cirurgicas. 45cm x 50cm	BIOTEXTIL	PCT	20,000	0,0000	45,0000	900,00	Venceu
34	911151228	Fio nylon 0 sem agulha. Apresentação caixa com 24 unidades.	DONATI	CX	6,000	0,0000	29,9000	179,40	Venceu
35	911151229	Fio nylon 2-0 sem agulha Apresentação caixa com 24 unidades	DONATI	CX	3,000	0,0000	29,9000	89,70	Venceu

445

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 64/2019 Licitação: 33/2019 - PR Data da Homologação: 09/10/2019 Fornecedor: 11918 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA									
36	911151230	Fio nylon2-0 com agulha. Apresentação caixa com 24 unidades	DONATI	CX	20,000	0,0000	29,9000	598,00	Venceu
39	911151371	Compressa de Gaze. Pacote com 500 Unidades	MB TEXTIL	PCT	100,000	0,0000	16,7900	1.679,00	Venceu
43	911151237	Esparadrapo 10X4,5 m	MISSNER	UND	7,000	0,0000	5,9000	41,30	Venceu
45	911151239	Seringa Descartável 3 ml	SR	UND	200,000	0,0000	0,1600	32,00	Venceu
49	911151243	Equipo macrogotas.	TKL	UND	100,000	0,0000	0,8000	80,00	Venceu
89	911151821	ALGODAO ROLO 500 GRAMAS	NATHALYA	RL	50,000	0,0000	10,3000	515,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>540,000</b>			<b>6.626,20</b>	

Siqueira Campos, 22 de Outubro de 2019.

748



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

747

## CONTRATO Nº 135/2019 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.382.681/0001-41, com sede a Avenida Dom Carmine Rocco, nº 995, Jardim Tangara, na cidade de São Carlos - SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, de nacionalidade Brasileira, CPF nº 159.819.898-07, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 33/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, que ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade, onde a Administração Pública não se obriga a adquirir todo o seu quantitativo; bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 64 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); referente ao item 18 no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

748

reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
3.3.90.30.36.00.00	Material Hospitalar		
4.4.90.52.04.00.00	Aparelhos de medição e orientação		
4.4.90.52.08.00.00	Aparelhos médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar		
4.4.90.52.34.00.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(236) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

749

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

750

do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

## CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

751

**PARÁGRAFOS SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

752

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

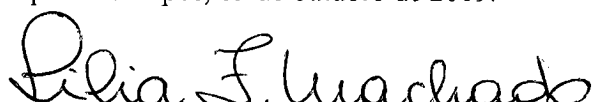
## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

  
Fabiano Lopes Bueno  
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2019.

  
ANIMALTAG TECNOLOGIA EM  
IDENTIFICAÇÃO LTDA



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

753

Contratada

Testemunhas:

*Rodrigo Trentiny da Silva*

Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

*Elisandra Cristina Galvão*

Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4

*Pa*

REFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 64/2019      Licitação: 33/2019 - PR      Data da Homologação: 09/10/2019 Fornecedor: 11916 - ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA									
18	911151208	Microchip		UND	2.000,000	0,0000	4,9000	9.800,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			9.800,00	

Siqueira Campos, 21 de Outubro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## CONTRATO Nº 136/2019 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.972.926/0001-39, com sede a Rua Paulo Brugin, nº 251, Jardim Bela Suíça, na cidade de Cambé - Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor João Ribeiro de Souza, de nacionalidade Brasileira, CPF nº 362.425.009-49, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 33/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, que ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade, onde a Administração Pública não se obriga a adquirir todo o seu quantitativo; bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 64 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 4.303,08 (quatro mil, trezentos e três reais e oito centavos); conforme os itens da tabela abaixo e Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	Autoclave 21 litros horizontal analógica	01	3.217,20	3.217,20
03	UND	Foco clinico com pedestal	01	294,00	294,00
10	UND	Pinças anatomicas dente de rato	03	12,83	38,49
16	UND	Gancho para castração.	03	42,00	126,00
22	UND	Bandeja em inox para instrumentos 22x09x1,5 cm	01	20,89	20,89
23	UND	Bandeja em aço inox para instrumentos 24x18x1,5cm	01	61,90	61,90
30	CX	Luvas de látex para Procedimento tamanho PP	14	17,02	238,28
31	CX	Luvas de látex para Procedimento Tamanho M	14	17,02	238,28
48	CX	Luva procedimento latex. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	04	17,01	68,04

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e medicamentos para uso veterinário
3.3.90.30.36.00.00	Material Hospitalar
4.4.90.52.04.00.00	Aparelhos de medição e orientação
4.4.90.52.08.00.00	Aparelhos médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar
4.4.90.52.34.00.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(236) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

#### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

#### À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitadas os seguintes requisitos:



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

## **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

761



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno  
CONTRATANTE

IRIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	
Nr. do Processo: 64/2019      Licitação: 33/2019 - PR      Data da Homologação: 09/10/2019 Fornecedor: 3451      - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA										
1	911151191	Autoclave 21 litros horizontal analógica	STERMAX	UND	1,000	0,0000	3.217,2000	3.217,20	Venceu	
3	911151193	Foco clínico com pedestal	O.VERDE	UND	1,000	0,0000	294,0000	294,00	Venceu	
10	911151200	Pinças anatomicas dente de rato	ABC	UND	3,000	0,0000	12,8300	38,49	Venceu	
16	911151206	Gancho para castração.	EQUIPAVET	UND	3,000	0,0000	42,0000	126,00	Venceu	
22	911151212	Bandeja em inox para instrumentos 22x09x1,5 cm	FAVA	UND	1,000	0,0000	20,8900	20,89	Venceu	
23	911151369	Bandeja em aço inox para instrumentos 24x18x1,5cm	FAVA	UND	1,000	0,0000	61,9000	61,90	Venceu	
30	911151224	Luvas de látex para Procedimento tamanho PP	NUGARD	CX	14,000	0,0000	17,0200	238,28	Venceu	
31	911151225	Luvas de látex para Procedimento Tamanho M	NUGARD	CX	14,000	0,0000	17,0200	238,28	Venceu	
48	911151242	Luva procedimento latex. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	NUGARD	CX	4,000	0,0000	17,0100	68,04	Venceu	
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>								<b>42,000</b>	<b>4.303,08</b>	

Siqueira Campos, 21 de Outubro de 2019.



762



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

763

### CONTRATO Nº 137/2019 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/000174, com sede a Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Patrick Lutiani Gomes, de nacionalidade Brasileira, CPF nº 026.698.529-71, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 33/2019.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, que ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade, onde a Administração Pública não se obriga a adquirir todo o seu quantitativo; bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 64 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 6.626,20 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos); conforme os itens da tabela abaixo e Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
02	UND	Cilindro de oxigênio	01	1.030,00	1.030,00
08	UND	Laringoscópio 3 lâminas. Modelo curva.	01	447,00	447,00
09	UND	Kit ambu veterinário pvc.	01	169,00	169,00
17	UND	Caixa inox 20 x 10 x 5 cm	02	64,00	128,00
20	UND	Balança com plataforma de vidro.	01	70,00	70,00
25	UND	Cuba rim em inox, 29 x 12 cm, com capacidade de 700 ml	01	30,90	30,90
27	UND	Termômetro clínico digital - rígido	01	12,90	12,90
29	CX	Lamina de bisturi N° 24. Caixa com 100 unidades.	26	24,00	624,00
32	PCT	Campo operatorio. Compressas cirurgicas. 45cm x 50cm	20	45,00	900,00
34	CX	Fio nylon 0 sem agulha. Apresentação caixa com 24 unidades.	06	29,90	179,40
35	CX	Fio nylon 2-0 sem agulha Apresentação caixa com 24 unidades	03	29,90	89,70
36	CX	Fio nylon 2-0 com agulha. Apresentação caixa com 24 unidades	20	29,90	598,00
39	PCT	Compressa de Gaze. Pacote com 500 Unidades	100	16,79	1.679,00
43	UND	Espadrappo 10X4,5 m	07	5,90	41,30
45	UND	Seringa Descartável 3 ml	200	0,16	32,00
49	UND	Equipo macrogotas.	100	0,80	80,00
89	RL	ALGODAO ROLO 500 GRAMAS	50	10,30	515,00

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.18.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00	4.4.90.52.04.00.00	4.4.90.52.08.00.00	4.4.90.52.34.00.00	Materiais e medicamentos para uso veterinário	Material Hospitalar	Aparelhos de medição e orientação	Aparelhos médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO					
(219)	06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
(237)	06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
(218)	06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
(236)	06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

764



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

## **À CONTRATADA COMPETE:**

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

765



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

### CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
  - m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

768



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

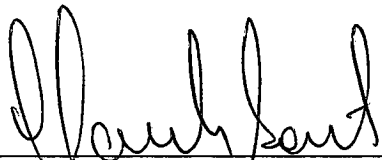
Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

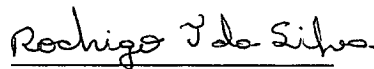
Siqueira Campos, 09 de outubro de 2019.


  
FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

  
MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA  
Contratada

MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LT.  
Cláudio José dos Santos  
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

  
Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

770

## CONTRATO Nº 138/2019 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.526.668/0001-60, com sede a Avenida André Hernandez, nº 271, Sala B, Distrito Pirapó, na cidade de Apucarana - Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Rafael Alves dos Santos, de nacionalidade Brasileira, CPF nº 037.916.869-33, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 33/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, que ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade, onde a Administração Pública não se obriga a adquirir todo o seu quantitativo; bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 64 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 6.579,20 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); conforme os itens da tabela abaixo e Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

771

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
04	UND	Termômetro digital interno e externo	01	73,90	73,90
05	UND	Monitor multiparametrico, uso veterinário	01	5.400,00	5.400,00
07	UND	Kit Sonda Endotraqueal	01	203,00	203,00
12	UND	Tesoura romba fina reta 15 cm.	03	19,70	59,10
14	UND	Porta agulha mathiew 17 cm.	04	51,00	204,00
15	UND	Pinça kelly 18 cm curva (hemostatica)	04	43,60	174,40
21	KIT	Kit cirúrgico simples p/ castração	01	290,00	290,00
24	UND	Bandeja em inox para instrumentos 42x30x2	01	73,80	73,80
26	UND	Porta algodão rm inox sem mola 12X12 cm (1350 ml)	01	101,00	101,00

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.18.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00	4.4.90.52.04.00.00	4.4.90.52.08.00.00	4.4.90.52.34.00.00	3.3.90.30.18.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00	4.4.90.52.04.00.00	4.4.90.52.08.00.00	4.4.90.52.34.00.00	3.3.90.30.18.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00	4.4.90.52.04.00.00	4.4.90.52.08.00.00	4.4.90.52.34.00.00
					Materiais e medicamentos para uso veterinário									
					Material Hospitalar									
					Aparelhos de medição e orientação									
					Aparelhos médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar									
					Máquinas, utensílios e equipamentos diversos									
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO		FONTE		DEPARTAMENTO								
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo		1303		DEPARTAMENTO DE SAÚDE								
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente		1303		DEPARTAMENTO DE SAÚDE								
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo		1000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE								
(236) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente		1000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE								

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;
- PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;
- PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;
- PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;
- PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

## CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
  - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
  - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

774

não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

775

suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

776

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2019.

FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4

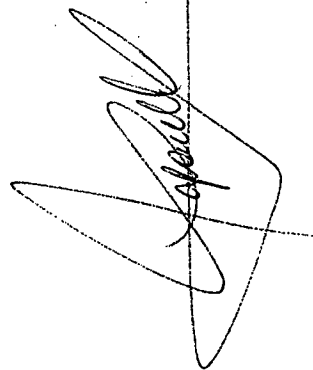
**REFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Seleção dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Ir. do Processo: 64/2019      Licitação: 33/2019 - PR      Data da Homologação: 09/10/2019</p> <p>Fornecedor: 11745      - R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA</p>									
4	911151194	Termômetro digital interno e externo	INCOTERM	UND	1,000	0,0000	73,9000	73,90	Venceu
5	911151195	Monitor multiparametrico, uso veterinário	DELTA LIFE	UND	1,000	0,0000	5.400,0000	5.400,00	Venceu
7	911151197	Kit Sonda Endotraqueal	PORTEX	UND	1,000	0,0000	203,0000	203,00	Venceu
12	911151202	Tesoura romba fina reta 15 cm.	ABC	UND	3,000	0,0000	19,7000	59,10	Venceu
14	911151204	Porta agulha mathiew 17 cm.	ABC	UND	4,000	0,0000	51,0000	204,00	Venceu
15	911151205	Pinça kelly 18 cm curva (hemostatica)	ABC	UND	4,000	0,0000	43,6000	174,40	Venceu
21	911151211	Kit cirúrgico simples p/ castração	ABC / FAMI	KITS	1,000	0,0000	290,0000	290,00	Venceu
24	911151218	Bandeja em inox para instrumentos 42x30x2	FAMI	UND	1,000	0,0000	73,8000	73,80	Venceu
26	911151220	Porta algodão m inox sem mola 12X12 cm (1350 ml)	FAMI	UND	1,000	0,0000	101,0000	101,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor</b>			<b>6.579,20</b>	

Siqueira Campos, 21 de Outubro de 2019.

777





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## CONTRATO Nº 139/2019 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA RANGEL HOSPITALAR – EIRELI.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.907.666/0001-00, com sede a Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501, Jardim Itália II, na cidade de Maringá - Pr, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Marcel Pereira Rangel, de nacionalidade Brasileira, CPF nº 048.752.289-37, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 33/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução das entregas obedecerá ao estipulado neste Contrato, que ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade, onde a Administração Pública não se obriga a adquirir todo o seu quantitativo; bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 64 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 7.088,57 (sete mil e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); conforme os itens da tabela abaixo e Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

778



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
11	UND	Pinça hemostática crile curva 16 cm.	05	27,19	135,95
37	CX	Fio vicryl 0 com agulha. Apresentação caixa com 24 unidades.	25	161,40	4.035,00
38	CX	Fio vicryl 2-0 com agulha.	10	161,40	1.614,00
40	CX	Soro fisiológico 0,9%. Frasco 500 ml. Caixa 30 unidades	02	93,40	186,80
41	CX	Soro fisiológico 0,9%. Frasco 250 ml. Caixa com 48 unidades	02	122,14	244,28
42	UND	Cateter 18 g	200	0,63	126,00
46	CX	Seringa descartável 1ml com agulha 13 x 0,45.	04	17,00	68,00
47	CX	Agulha descartável 25 x 0,8. Caixa com 100 unidades.	04	5,43	21,72
50	FR	Água oxigenada. Frasco com 1 litro.	30	4,01	120,30
51	FR	Iodopovidine. Uso tópico. 10% de iodo.	14	18,20	254,80
52	CX	Agulha descartável 25 x 0,7. Caixa com 100 unidades	04	5,43	21,72
78	FR	Cloridrato de ranitidina. Caixa com 120 ampolas.	02	71,50	143,00
90	L	ALCOOL 70 - FRASCO 01 LITRO	30	3,90	117,00

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e medicamentos para uso veterinário
3.3.90.30.36.00.00	Material Hospitalar
4.4.90.52.04.00.00	Aparelhos de medição e orientação
4.4.90.52.08.00.00	Aparelhos médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar
4.4.90.52.34.00.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(236) 06.001.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no

28

781



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

## CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta

AK



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente; que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e

W



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

783

W



784



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná


LEGISLATURA 2017/2020

Rua: Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

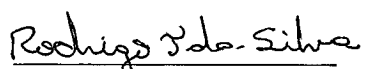
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

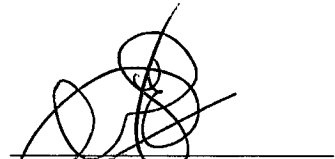
Siqueira Campos, 09 de outubro de 2019.

  
FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

  
RANGEL HOSPITALAR – EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

  
Elisandra Cristina Galvão  
RG 7.234.799-4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA  
ESTADO DO PARANÁ**

Curiúva, 14 de outubro de 2019.

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA:**

A Câmara Municipal de Curiúva torna público a autorização de concessão de 1/2 diária, que corresponde a 3 UFMC (R\$ 300,57), ao Vereador e Presidente da Câmara João Geferson Boschetti para viagem a capital, com reunião nesta terça-feira dia 15/10, no período da manhã com o chefe da Casa Civil Guto Silva e o Governador do Estado do Paraná Ratinho Junior, sob a sessão de e-protocolo, nas secretarias que auxiliam a administração pública (Cohapar, Saúde, Esporte e Agricultura, com saída na madrugada de 15/10 e retorno ao entardecer da mesma.

**NORIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA**  
PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019-PMJ

**EXCLUSIVO ME OU EPP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, CONSIDERADOS DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº 862178/2017/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAPIRA, conforme especificações e denominações constante no Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/For lote

Valor Máximo da Proposta: R\$ 65.516,27 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezessets Reais e Vinte e Sete Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 18/10/2019 às 09:00

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/11/2019 às 09:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 18/11/2019

Local da realização da licitação: Plataforma BLL- Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, diretamente no Departamento de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Japira, sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, bem como no sítio BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Japira, 15 de outubro de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 7/2019-PMJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES IMAGEM E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, conforme especificações e denominações constante no Edital.

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até o dia 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019) às 09:00 (nove horas)

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 18/11/2019 (dezoito dias de novembro de 2019) às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou no Departamento de Licitações e Contratos no Paço Municipal, e/ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 14 de outubro de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 33/2019, cujo objeto é: Registro de preços de materiais básicos (medicamentos, equipamentos e materiais descartáveis) para uso diário no Canil Municipal e na implantação do Projeto de Castração, que serão fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo I, e o extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
135/2019	ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA	R\$ 9.800,00
136/2019	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 4.303,08
137/2019	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.626,20
138/2019	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 6.579,20
139/2019	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 7.088,57

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2019.

*Fabiano Lopes Bueno*  
Prefeito Municipal

**BULLI**  
AUTO ESCAPE

Alinhamento  
Balanceamento  
Suspensão  
Troca de Óleo

Fone: (43)  
**3571-3356**



**Casa Rei do Frango**  
Telefone: (43) 3571-1441

Rua Alagoas, 1752  
Centro - Siqueira Campos



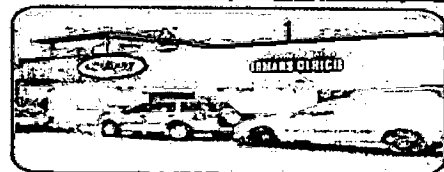
**SMART**  
Irmãos Ulrich

Fone: 43 3557-2032



Aqui sou mais tem 40 dias

Av. Lúcia Pinhalto, 2932 - Jardim Goiás



CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornéio Procopio  
Curiúva  
Ibaiti  
Japira  
Jatobá  
Salto do Itararé  
Cerro Pólo  
Joaquim Távora  
Guaipirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalto

Tomazina  
Figueira  
Venâncio  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santa Antônia do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Léopoldo

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Getúlio da Serra  
Santa Antônia da Platina  
Arapoti  
Jaguariava  
Senegés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiaí do Sul  
Andaraí

Abatiã  
Camborá  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO  
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI  
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

**JCN**